



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.904

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXLI)

Através do Decreto 1330, de 06 de julho de 1934, editado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foram alterados alguns dispositivos do Regulamento de Custas Judiciais do Estado.

O decreto determinava que nos processos movidos pela Assistência Judiciária em que a Fazenda do Estado fosse condenada ao pagamento de custas, estas seriam reduzidas pela metade. A Fazenda também ficaria isenta dos emolumentos a título de diligência por citação, notificação ou intimação fora de cartório, ou em locais do Fórum.

Nas causas até hum conto de réis (1:000\$000) não ajuizadas na Assistência Judiciária, as custas seriam cobradas com abatimento de 50 %. Entre outras alterações, os escrivães nesses processos cotariam à margem de todos os termos a importância legal a cobrar, sob pena de suspensão por 15 dias, imposta pelo juiz do feito.



Imprensa Oficial do Estado
Online

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Prefeitura de Barcarena abre inscrições para concurso público

A Prefeitura Municipal de Barcarena informa que estão abertas até o dia 21 de março, na secretaria de Educação do município, as inscrições ao concurso público para provimento de cargos de nível

superior da administração municipal, sob coordenação da Faculdade do Pará - FAP, através do Cetap - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Portaria do Detran

O Departamento de Trânsito do Estado prorroga por mais 30 dias, através da portaria nº 383/03, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos de levantamento dos veículos que se encontram sob a custódia do departamento no Parque de Retenção, no bairro de Tenoné, em Belém.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Prorrogação de inscrições

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu comunica que as inscrições para o concurso público no município foram prorrogadas até o dia 14 de abril. As provas serão realizadas no dia 4 de maio.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Recursos naturais

Através da portaria nº 094/03, a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente envia servidor para, no período de 19 a 12 de março, proceder fiscalização em empreendimentos potencialmente poluidores e outros utilizadores de recursos naturais nos municípios de Castanhal, Salinópolis e Peixe Boi.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Material para hemodiálise

A Empresa Pública Ofir Loyola declara inexigibilidade de licitação para aquisição de material para hemodiálise, através da empresa Ital Service Representações e Exportações Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Ensino supletivo

A Secretaria Executiva de Educação autoriza, através da portaria nº 009/03, a implantação gradativa do ensino supletivo em nível médio, com a 1ª etapa funcionando em 2003, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, localizada no município de Capitão Poço. A medida faz parte da política de expansão do ensino médio no município.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênio com a Prefeitura Municipal de Sapucaia. A intenção é fazer repasses de recursos à prefeitura para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município. O valor do convênio é de R\$ 212 mil, com vigência de quatro meses.

(Caderno 1 - Pág. 7)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CBP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitização:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO Cad.1-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

Aviso Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.4

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.4

Edital de Intimação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.1-Pág.10

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.10

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.11

Contratos Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.11

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Errata Cad.1-Pág.6

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.6

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.7

Avisos de Edital Cad.1-Pág.7

Resultados de Licitação Cad.1-Pág.7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Contrato Cad.1-Pág.6

Termos Aditivos Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Convênio Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resumo de Nota Orçamentária Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.1-Pág.12

Resoluções Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Federação dos Pescadores do Pará Cad.1-Pág.14

Estação Cad.1-Pág.14

Sucred Cad.1-Pág.14

Tramontina Cad.1-Pág.15

D.F.Bastos Cad.1-Pág.15

Comércio e Indústria de Ferragens Cad.1-Pág.15

Sindicato dos Engenheiros do Pará Cad.1-Pág.16

Brasilton Cad.1-Pág.16

Pará Pigmentos Cad.1-Pág.16

Eidal do Brasil Cad.1-Pág.16

Norplast Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Barcarena Cad.1-Pág.14

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Tóme-Açu Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Santarém Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Pauta de Julgamentos Cad.1-Pág.3

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 24/03 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 20/03 Cad.1-Pág.5

Boletim Especial nº 25/03 Cad.1-Pág.5

Boletins Estatísticos Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 08/03 Cad.1-Pág.5

Editais de Citação Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 63/03 Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 38/03 Cad.1-Pág.9

Editais de Citação Cad.1-Pág.10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.16

Errata Cad.2-Pág.16

Edital Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém Cad.1-Pág.12

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.13

VTB de Capanema Cad.1-Pág.13

VTB de Castanhal Cad.2-Pág.7

14ª VTB de Belém Cad.2-Pág.7

12ª VTB de Belém Cad.2-Pág.9

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

9ª VTB de Belém Cad.2-Pág.13

4ª VTB de Belém Cad.2-Pág.13

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

Corregedoria Cad.2-Pág.6

Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.15

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.2-Pág.5

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS - Nº (91) 214-8800

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RECY DE SOUZA PESSOA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLÊNIO BRUCK DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 0021 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, do inciso IV, alínea "a", da Lei Orçamentária n.º 6.519, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
90101.1038101432.666 - FES	033	449052	225.000
TOTAL			225.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
90101.1030101432.666 - FES	033	339039	225.000
TOTAL			225.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0023 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.235.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso II, alíneas "a", item 2, e "c", e inciso IV, alínea "b", da Lei Orçamentária n.º 6.519, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.235.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
12101.0309201212.436	012	319092	615.000
12101.0927301272.026	012	319092	580.000
12101.1030100172.474	012	319092	10.000
12101.0312301252.902	012	449052	30.000
TOTAL			1.235.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão das seguintes fontes:
I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.205.000,00 (hum milhão, duzentos e cinco mil reais); e
II - anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
12101.0312301211.311	012	449051	30.000
TOTAL			30.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0017, DE 11/02/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$291.190,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a"; item 2; item 1 da Lei Orçamentária n.º 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 291.190,00 (duzentos e noventa e um mil cento e noventa reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
15101.1339200952344 - SECULT	001	339039	76.190,00
16101.1236101022375 - SEDUC	006	335041	195.000,00
68201.2884600009010 - FUNCAP	001	339039	20.000,00
TOTAL			291.190,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
16101.1236201052467 - SEDUC	006	339039	195.000,00
462021.339100962347 - FCPTN	001	339030	10.400,00
462021.339100962347 - FCPTN	001	339033	8.000,00
462021.339100962347 - FCPTN	001	339036	12.400,00
462021.339100962347 - FCPTN	001	339039	45.390,00
68201.2884600009010 - FUNCAP	001	319091	20.000,00
TOTAL			291.190,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
RUA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - Nº (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0374/2003-CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

exonerar ALEX SILVA CRISTO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0375/2003-CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

nomear MARILENE LIMA PASSOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2003-CCG

A Comissão de Licitação nos termos do art. 21 § 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações comunica as empresas interessadas no certame que a letra "b" do item 14.2 do Instrumento Convocatório passa a vigorar com a seguinte redação:

"No julgamento levar-se-á em conta preponderantemente o preço por quilograma de refeição, devendo o Licitante, para os demais acessórios (Lanches, sobremesas e bebidas não alcoólicas), praticar os preços compatíveis com os de mercado e o disposto no item subsequente"

Da mesma forma o Item 18.1 passa a ter a seguinte redação:
"O contrato vigorará, pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, caso convenha à CASA CIVIL, observadas as normas legais pertinentes e mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Edital, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações"
Fica mantida a data de abertura dos trabalhos, prevista para o próximo dia 31.03.03 às 10:00 horas, considerando que as alterações ora efetuadas não afetam a formulação da Proposta comercial especialmente no 1º (primeiro) caso onde apenas foi excluído da redação original, critério inexistente na formalização do preço, tendo esta Administração por conseguinte sanado o equívoco.

A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0373/2003-CCG DE 14/03/2003

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA

Cargo: Assessor Especial II

Matrícula: 0026433/1

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elementos de Despesa: 339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 1.500,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SONIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 932 - Nº (91) 249-6341

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2003 -

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

HIPÓLITO GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS/CCNPJ: 04.097.857/0001-22.

Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Advogado, no assessoramento, consultoria, elaboração de pareceres, patrocínio e acompanhamento de processos administrativos e judiciais.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor do Contrato: 03 parcelas mensais de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2003.

Ordenadora de Despesa: Sonia Lucia Bastos Maranhão - Presidenta ASIPAG

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - Nº (91) 213-3495

EXTRATO DE PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 079/2003 DE 13/03/2003

Servidor: CARMEN HELENA DA CRUZ WATRIN COELHO

Cargo: Chefe de Gabinete da SEGES

Matrícula Funcional: n.º 13477022/1

Valor: R\$ 1.200,00 (Hum Duzentos Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2038-339030 - R\$ 700,00 - Material de Consumo

09.101.04.122.0011.2038-339033 - R\$ 200,00 - Transporte e Locomoção

09.101.04.122.0011.2038-339039 - R\$ 300,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

*Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 29.903 de 14/03/03.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 080/2003 DE 13/03/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional

Matrícula Funcional: n.º 5693748/5

Diárias: 01 (uma) no dia 18/03/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 074/2003 DE 11/03/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional

Matrícula Funcional: n.º 5693748/5

Diárias: 01 (uma) no período de 14 a 16/03/03

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

*Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 29.902 de 13/03/2003.

MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - Nº (91) 219-2002

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 0351 DE 12 DE MARÇO DE 2003.

Revogar, a contar de 01-09-2002, a Portaria n.º 0241 de 25-02-2000, que designou a servidora Rebecca Cardoso Hesketh, matrícula n.º 715735/1, Técnico "B", lotada nesta Secretaria, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação, junto ao GT/PDVS, a contar de 20.08.2000.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 0352 DE 12 DE MARÇO DE 2003

Nome do servidor: Ricardo Nunes da Silva; Matrícula: 5112460/1; Cargo: Administrador; Lotação: Departamento de Desenvolvimento Organizacional; Tipo: Agente de Desenvolvimento e Capacitação, junto ao GT/PDVS, a contar de 01.09.2002.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 0386 DE 13 DE MARÇO DE 2003.

Revogar, a contar de 01-03-2003, a Portaria n.º 2602 de 01-12-1999, que cedeu a servidora Ângela de Roncale dos Santos Nunes, matrícula n.º 4057/1, ao Núcleo Administrativo e Financeiro, sem ônus para o órgão de origem.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - 2º (R) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB. SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0208 DE 12.03.2003

Considerando o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do processo nº 01373006232-7.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, a servidora ANA LEA CANIZO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5132487/1.

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 267 DE 11.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, e Portaria nº 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização, e P.V.S/Nº. 2/2003-DPI, protocolado sob nº. 2003 / 00373003314/1.

AUTORIZAR aos servidores relacionados no anexo desta, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 12.03.2003 a 21.03.2003, para participarem da Operação Pescado a ser realizada nos municípios de Vigia e Bragança.

PARTICIPAÇÃO DA OPERAÇÃO PESCAÇO

PERÍODO: 12.03.03 A 21.03.2003.

Augusto Alves Dias Nogueira	Agente Aux. de Fiscalização	IPMT
Dabir Afonso Castelo Montez	Fiscal de Tributos Estaduais	DR.FE - 7º RF
Maria do P. do Socorro dos S. Jesus	Agente Aux. de Fiscalização	IPMT
Mauro Ailton Lima Pontes	Agente Aux. de Fiscalização	IRG
Emmanuel Augusto Maia Lima	Agente Aux. de Fiscalização	IPMT
José Ribamar Carlos da Silva	Agente Aux. de Fiscalização	PRIP
Rui Guilherme Tavernard Neves	Agente Aux. de Fiscalização	IPMT
Paulo Sérgio Melo Gomes	Agente Aux. de Fiscalização	DR.FE-2º RF
Raimundo Afonso Nogueira	Agente Aux. de Fiscalização	IPMT
Raimundo Luiz Marques de Souza	Agente Aux. de Fiscalização	EFARAPARI
Carlos Roberto dos Santos Medeiros	Motorista	IRJ
Edvaldo Barros Estuamano	Motorista	LEMT
José Roberto Ratiol Cavalcante	Motorista	LEMT
João Constâncio de O. Ribeiro Filho	Motorista	IRJ
Carlos Sérgio da Silva Matos	Motorista	PEI-FRATINH.
José Otávio Bandeira Costa	ETE	DR.FE-12º RF
Carlos Edilson de Souza Macedo	Agente Aux. de Fiscalização	DR.FE-12º RF
João de Oliveira	Motorista	DR.FE-12º RF
José Santos da Cruz	Agente Aux. de Fiscalização	DR.FE-2º RF
Antonio Jorge Porto	Agente Aux. de Fiscalização	DR.FE-2º RF
Ezequiel Freitas Pereira	Agente Aux. de Fiscalização	DR.FE-2º RF
Raimundo Nonato Belém Ferreira	Motorista	DR.FE-2º RF
Francisco de Assis Fernandes de Oliveira	Motorista	IPMT-Locai

PORTARIA Nº 268 DE 12.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 019/2003 - Mem. nº 20/2003-TEC/DAD 06.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003319-2.

AUTORIZAR o servidor DEUZILDO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, para conduzir veículo que transportará servidores da TEC/DAD, no município de Gurupi, no dia 11/03/2003, sendo concedido o referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 269 DE 12.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 008/2003-DPI, datado de 11.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003134-3.

AUTORIZAR o servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização/NMF, para participar da reunião do GT-15-SINTEGRA, em Brasília, no período de 09/03 a 10/03/2003, sendo concedido o referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 280 DE 13.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Of.º 119/2003 e o Plano de Viagem Nº 004/2003-DEPUT, datado de 13.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003591-8.

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JUNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária/DEPUT, para participar da reunião do GT-05-COMBUSTIVEL, que antecederá a reunião da COTEPE, onde será discutida a PC para disciplinamento dos ajustes no repasses/deduções do ICMS pago no desembaraço aduaneiro bem como o tratamento que deve ser dado às operações com gás liquefeito derivado de gás natural proveniente do Amazonas, e por último a possibilidade de vedação de operações entre congêneres e autorização prévia de importações, em Brasília, no período de 16/03 a 18/03/2003, sendo concedido o referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 281 DE 13.03.2003

Considerando os termos do Ofício nº 074/03-GAB/DEI datado de 21.02.2003. EXCLUIR o nome do servidor PAULO DA SILVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5215307/2, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, dos efeitos da Portaria nº. 229 de 18.02.2003, publicada no D.O.E 29.01.24.02.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 24.02.2003 a 06.03.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

ERRATA

PORTARIA Nº 0185 DE 10.03.2003.

Publicada no DOE nº 29.001 de 12/03/2003.

Onde se lê: 10/11/2002.

Leia-se: 07/03/2003.

PORTARIA Nº 0186 DE 10.03.2003.

Publicada no DOE nº 29.001 de 12/03/2003.

Onde se lê: 16/10/2001.

Leia-se: 07.03.2003.

PORTARIA Nº 072 DE 06.03.2003.

Publicada no DOE nº 29.899 de 10.03.2003.

José Tiburcio Dias Sobrinho

Onde se lê: lotado na Delegacia Regda Faz. Estadual-1º RF.

Leia-se: lotado na Inspeção Faz. Merc. em Trânsito.

PORTARIA Nº 276, DE 12.03.03-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DO GURUPI, PUBLICADA NO DOE Nº 29.903, DE 14.03.03.

Onde se lê: Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Leia-se: Valor do Suprimento: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PORTARIA Nº 278, DE 13.03.03-3º RF-MARABÁ,

PUBLICADA NO DOE Nº 29.903, DE 14.03.03.

Onde se lê: Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Leia-se: Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação do Banco BRADESCOS/A, para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, visando o credenciamento para operar na rede Arrecadadora de Receitas Estaduais, do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.223/2002, republicado no DOE de 17.04.2002 e dos Convênios aprovados pela CORAZ e ratificados pelo Estado do Pará, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 12 e §§ do Regulamento do SIARE, conforme Processo nº 00273010580-2, no valor estimado de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais). Belém, 13 de março de 2003

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Edna Júlia Silva de Miranda, MD. Diretora de Julgamento em Exercício desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

NORTE SUL COM. E SERVIÇOS LTDA, PROC. Nº 03.595/00, INSC. EST. 15.134.180-0, 1º R. RAINF Nº 031280.

Belém (Pa), 14 de março de 2003

EDNA JÚLIA SILVA DE MIRANDA

Diretora de Julgamento em Exercício

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 593, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 19373006024/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 150, VI, "c" da CF/88, c/c o art. 14 do cm

Interessado: Associação Berço de Belém

Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X12P005137

PORTARIA Nº 594, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730012073/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: parecer do processo que comprova o pagamento através de dae avulso

Interessado: Maria Sousa Martins de Mello

Marca Tipo Chassi

IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Pas/Automovel 8AWZZZ6K2YA504204

PORTARIA Nº 595, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011301/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: artigo 3º inc IX Lei 6017/96 alterada pela Lei 6278/99

Interessado: Waldecir Pinheiro Alexandrino

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14600055564299

PORTARIA Nº 596, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011948/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jostias Ferreira de Macedo

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE DL Pas/Automovel 9BGTC11JPPC122182

PORTARIA Nº 597, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Alves da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILE SMART Pas/Automovel 9BD15828814227174

PORTARIA Nº 598, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011263/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maurício Guimarães de Brito

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTSC666079

PORTARIA Nº 599, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011255/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oberdan Nascimento Pinheiro

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPP276547

PORTARIA Nº 600, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011247/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleiton Clelio Camara de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ379ST183695

PORTARIA Nº 602, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011824/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Cesar de Jesus Gama

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT035802

PORTARIA Nº 603, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730010895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Augusto Rodrigues Antunes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X73T137071

PORTARIA Nº 604, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011590/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Loidivaldo Caravelas de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4114535

PORTARIA Nº 605, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011271/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Gilberto Garcia Pereira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0130738

PORTARIA Nº 606, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011387/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ferreira dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automovel 9BD146048V5973883

PORTARIA Nº 607, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011921/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Antonino de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374VT249714

PORTARIA Nº 608, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Sarmento Belfort

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0492316

PORTARIA Nº 609, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011581/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Ronaldo Monteiro Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327XP001897

PORTARIA Nº 610, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011310/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilton Teixeira do Nascimento

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT191472

PORTARIA Nº 611, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011280/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Basilio de Almeida

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327XP001898

PORTARIA Nº 612, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011328/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Alberto Cruz

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ377TP558916

PORTARIA Nº 613, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011395/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio de Jesus Moura de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Pas/Automovel 9BWZZZ377TP591856

PORTARIA Nº 614, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011336/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adelson Cesar Ataide Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automovel 9BD146048V5975797

PORTARIA Nº 615, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011956/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Augusto de Freitas Centeno

Marca Tipo Chassi

RENAULT/CLIO RL 1.0 Pas/Automovel 93YBB0V052J304293

PORTARIA Nº 616, DE 13/03/2003 - PROC. Nº 193730011603/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3

PORTARIA N.º 625, DE 13/03/2003 - PROC.N.º 19373001468/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3.º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Iran Alves de Mesquita
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610785593149
 PORTARIA N.º 626, DE 13/03/2003 - PROC.N.º 193730007398/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3.º inc VIII, Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antônio Raimundo da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZ2230ZRT015126

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIO: MARILÉA FERREIRA SANCHES
 RUA BOVENTURA DA SILVA, 401 - Z.º (9) 210-2120

PORTARIA N.º 0004, DE 02 DE JANEIRO DE 2003
 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º Decreto nº 0002, de 02 de janeiro de 2003, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 03.

RESOLVEM:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2003, de acordo com o(s) anexo(s) desta portaria.
 II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda

ANEXO 2 - QUADRO DE AUTORIZAÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRIMESTRAIS, DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
GESTÃO						
Enc. SEFA						
INVESTIMENTOS	31.811.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES	031 31.811.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL						

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
PARÁ-URBÉ	31.811.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enc. SEFA	031 31.811.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL						

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N.º 0053, DE 27 DE JANEIRO DE 2003
 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º Decreto nº 0002, de 02 de janeiro de 2003, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 03.

RESOLVEM:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2003, de acordo com o(s) anexo(s) desta portaria.
 II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda

ANEXO 2 - QUADRO DE AUTORIZAÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRIMESTRAIS, DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
PROTEÇÃO SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	93.081,50	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	060 0,00	93.081,50	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	523.775,35	0,00	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060 0,00	298.775,35	0,00	0,00	0,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033 0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL						

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS						
Fund. Santa Casa	033 0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
COMPLEXIDADE EM SAÚDE						
Fund. Santa Casa	060 0,00	391.857,15	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL						

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N.º 0141, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º Decreto nº 0002, de 02 de janeiro de 2003, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 03.

RESOLVEM:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2003, de acordo com o(s) anexo(s) desta portaria.
 II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda

ANEXO 2 - QUADRO DE AUTORIZAÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRIMESTRAIS, DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
INFRA-ESTRUTURA						
COHAB						
INVESTIMENTOS	0,00	1.160.190,00	1.977.316,00	3.158.578,56		
OBRAS E INSTALAÇÕES	030 0,00	454.524,00	150.000,00	143.632,86		
	060 0,00	705.666,00	1.827.316,00	3.014.946,00		
TOTAL GERAL						

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
HABITAR-PARÁ	0,00	1.160.190,00	1.977.316,00	3.158.578,56		
COHAB	030 0,00	454.524,00	150.000,00	143.632,86		
	060 0,00	705.666,00	1.827.316,00	3.014.946,00		
TOTAL GERAL						

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 RODRIGUES AUGUSTO MONTENEGRO, Nº 110 - Z.º (9) 210-5000

DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA N.º 0091/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO as conclusões dos Processos nº 22052/3003 Município de Capitão Poço.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizada a funcionar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz a Escola Estadual de Ensino Fundamental José Lage Maia, sediada no Município de Capitão Poço.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Escola Anexa ofertará o Ensino Fundamental.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do anexo em referência, deverão ficar arquivadas na Escola / Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 13 de março de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0092/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, Capítulo I, Artigo 1º, Capítulo II, 3º Artigo 9º (inciso II) artigo 10º (inciso III e IV).

CONSIDERANDO ainda, que a política de expansão do Ensino Médio no Município e/ou Unidades Escolares apresentam demanda apta para ingresso na última etapa da educação básica.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª etapa funcionando em 2003 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, localizada no Município de Capitão Poço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 12 de março de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0094/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/03 -GS/SEMED da Prefeitura Municipal de Cametá onde cede 09 (salas) de aula para o Estado.

CONSIDERANDO ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo o funcionamento do Ensino Médio,

RESOLVEM:

Art. 1º - criar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Médio Osvaldina Muniz a Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Alacid Nunes, onde foram cedidas (09) salas de aula, para funcionar com o Ensino Médio, localizada no Município de Cametá.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na Escola / Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 12 de março de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0095/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/03 -GS/SEMED da Prefeitura Municipal de Cametá onde cede 02 (salas) de aula para o Estado.

CONSIDERANDO ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo o funcionamento do Ensino Médio,

RESOLVEM:

Art. 1º - criar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Médio Osvaldina Muniz Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Raimundo Leão, onde foram cedidas (02) salas de aula, para funcionamento com o Ensino Médio, localizada no Município de Cametá.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na Escola / Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 12 de março de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0096/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, Capítulo I, Artigo 1º, Capítulo II, 3º Artigo 9º (inciso II) artigo 10º (inciso III e IV).

CONSIDERANDO ainda, que a política de expansão do Ensino Médio no Município e/ou Unidades Escolares apresentam demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª etapa funcionando em 2003 nas instalações da ERC São Francisco Xavier, localizada no Município de Abaetuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 12 de março de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0097/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 16332/2003 ERC Maria Cristina Pinto Ribeiro, localizada no Município de Benevides.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 3ª Etapa na ERC Maria Cristina Pinto Ribeiro, localizada no Município de Benevides.

Art. 2º - A Direção deverá aplicar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 12 de março de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0098/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO as conclusões do Memorando nº 163/03, da Escola Estadual do Pará-IEEP.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do CONVÊNIO VESTIBULAR a nível do Ensino Médio na Escola Estadual do Pará - IEEP, localizada nesta Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 12 de março de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0099/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 26767/2003 do Município de Curuçá.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do CONVÊNIO VESTIBULAR a nível do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Médio Olinda Veras Alves, localizada no Município de Curuçá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 12 de março de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0100/003 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as conclusões dos Processos nº 27450/2003 Município de Bom Jesus do Tocantins.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizada a funcionar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental Raulino Brito a Escola Tataki Klyatêj, localizada no Município de

Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Escola Anexa ofertará o Ensino Fundamental.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 2802/03 DE 11.03.03

NOME: FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA

MATRÍCULA: 0360538/010

CARGO/LOT: ORIFAD3/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11.03.2003.

REVOGAR

PORTARIA Nº: 137-B/03 DE 06.03.03

NOME: MARCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 0396759/010

CARGO/LOT: PROFAD4/ SEDUC/ BELÉ

REVOGAR, A CONTAR DE 24.02.03, A CESSÃO PARA A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DO GOVERNO, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 13355/01 DE 03.08.01, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA: 002724 DE 07/03/2003

NOME: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS

MATRÍCULA: 0350389/014

CARGO/LOT: PROF AD-4/ SEDUC/ BELEM

REVOGAR A CONTAR DE 18/02/2003, A CESSÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1210/1990 DE 15/05/1990.

PORTARIA: 0141-B/2003 DE 10/03/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO

MATRÍCULA: 7004133/030

CARGO/LOT: ADM. ESC./ SEDUC/ BELEM

REVOGAR, A CONTAR DE 24/02/2003, A CESSÃO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SETEPS, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 019695/2001 DE 22/10/2001.

DESIGNAR

PORTARIA: 002742/03 DE 07/03/2003

NOME: AUCÉLIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0454273/015

CARGO/LOT: AG. ADM./ DEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/ BELEM

NÍVEL: FG-4 (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA: 002747/03 DE 07/03/2003

NOME: FRANCINE DE AVELAR RODRIGUES

MATRÍCULA: 5449340/015

CARGO/LOT: ASSIST. SOC./ DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/ BELEM

NÍVEL: P/ RESPONDER PELA FUNÇ. DE CHEFE DA DIASE/ BELEM

PERÍODO: 24/02/2003 A 25/03/2003

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 2882/03 DE 12.03.03

NOME: MARIA NATALINA FEIO OKADA

MATRÍCULA: 6003583/016

CARGO/LOT: PROF/ EE. DONATILA SANT. LOPES/ BELEM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 2301/03 DE 12.03.03

NOME: MARLENE CRUZ SODRÉ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5166667/030

CARGO/LOT: ORIENT/ EE. DONATILA SANT. LOPES/ BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 2302/03 DE 12.03.03

NOME: WILSIMAR LIMA DAMASCENO

MATRÍCULA: 0241393/010

CARGO/LOT: PROF/ EE. DONATILA SANT. LOPES/ BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 29.07.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSAR

PORTARIA: 002741/ DE 07/03/2003

NOME: FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS

MATRÍCULA: 0752029/011

CARGO/LOT: SERV. DEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/ BELEM

TIPO DE GRAT. FG-4 (SECRETARIO)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/2003

PORTARIA Nº: 2881/03 DE 12.03.03

NOME: MARIA NATALINA FEIO OKADA

MATRÍCULA: 6003583/016

CARGO/LOT: PROF/ EE. DONATILA SANT. LOPES/ BELEM

TIPO DE GRAT. GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.03.

DISPENSAR

PORTARIA: 142-B/2003 DE 11/03/2003

NOME: RAIMUNDA FERNANDES ALBUQUERQUE

CARGO/LOT: ASS. T. C. / DEP. DE ATIV. FISICA/ BELEM

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 03/01/2003

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 002693/03 DE 06/03/2003

NOME: ZIZA MARIA SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 0441600/017

CARGO/LOT: PROF/ BB PAULO FREIRE/MARABÁ

PERÍODO: 08/10/2002 A 06/12/2002

PORTARIA: 002698/03 DE 12/03/2003

NOME: MARIA ALVES MAIA

MATRÍCULA: 0267821/012

CARGO/LOT: PROF/ EEFPM RIO TAPAJOS/SANTAREM

PERÍODO: 07/11/2003 A 07/02/2003

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 002729/03 DE 12/03/2003

NOME: RAIMUNDA MOTA DA LUZ

MATRÍCULA: 0286575/010

CARGO/LOT: AG. PORT/ BB HELOISA DES CASTRO/MARABÁ

PERÍODO: 10/12/2002 A 10/02/2003

PORTARIA: 002732/03 DE 12/03/2003

NOME: DILMA VIANA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 0210510/012

CARGO/LOT: PROF/ EE JOSE M FERR/ BREJO G DO ARAGUAIA

PERÍODO: 10/06/2001 A 08/08/2001

ERRATA

CEDÊNCIA

PORTARIA: 143-B/03 DE 12.03.03

NOME: JULIA MARIA GODINHO DA CRUZ MARINHO

ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 12.03.2003

LEIA-SE: A CONTAR DE 01.02.2003

RETIF. POR TER SAÍDO COM INCOORR. NO D.O. 29.903 DE 14.03.03

ERRATA

DISPENSAR DE FUNÇÃO

PORTARIA: 2825/03 DE 12.03.03

NOME: JULIA MARIA GODINHO DA CRUZ MARINHO

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 12.03.2003

LEIA-SE: A PARTIR DE 01.02.2003

RETIF. POR TER SAÍDO COM INCOORR. NO D.O. 29.903 DE 14.03.03

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
R. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - Z. 911 243-3298

PORTARIA Nº: 070/2003-SEEL DE 14.03.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora ANA LÉA DA SILVA COSTA, Matr. 5851068/1; C/C: 085.508.042-85; no valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais); Funcional Programática: UG: 08101-27.812.0099.1235; Fonte: 045; Elemento de Despesa: 339030 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 339036 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº: 071/2003-SEEL DE 14.03.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 01 1/2 (uma e meia) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Matr. 2037335/1; C/C: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Tucuruí; Período: 14.03 a 15.03.2003; Objetivo: Conduzir técnicos da SEEL para fazer levantamento de patrimônio do Projeto Navegar até o referido Município.

TERMO ADITIVO Nº: 003/2003 - SEEL

Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2001, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e a Digital Center Comércio e Serviços Ltda., para alteração da Funcional Programática do Contrato Original, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 003/2003, tem por finalidade a alteração da Funcional Programática que passa ser a seguinte: UG: 08101-27.811.0099.2974, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339039.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a SUBCLÁUSULA PRIMEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final da vigência ora prorrogada.

Belém, 10 de março de 2003.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JUCI ROCHA BARBOSA

Sócia da Digital Center Comércio e Serviço Ltda.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - Z. 911 244-5177

DISPENSAR DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 0111/03, DE 07/03/03

NOME DO SERVIDOR: HELENA MARIA MELO DIAS

MATRÍCULA: 3221024-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA

DISPENSAR do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, a partir de 03/03/2003.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº: 0168/03, DE 07/03/03

NOME DO SERVIDOR: HELENA MARIA MELO DIAS

MATRÍCULA: 3221024-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA

AUTORIZAR afastamento integral, para participar de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, em Psicologia Clínica, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, no período de 03/03/2003 a 01/03/2007.

DISPENSAR DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 0169/03, DE 07/03/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSEFA DE SOUZA TAVORA

MATRÍCULA: 5121302-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

DISPENSAR do cargo comissionado de COORDENADORA DE APOIO ACADÊMICO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 01/03/2003.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMMISSIONADO

PORTARIA Nº: 0170/03, DE 07/03/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA

MATRÍCULA: 5058791-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUA E LITERATURA

DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE APOIO ACADÊMICO AO ENSINO, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 01/03/2003.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº: 0171/03, DE 07/03/03

NOME DO SERVIDOR: RENATO DA COSTA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5041465-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 20 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

ALTERAR de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a partir de 10/02/2003.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº: 0172/03, DE 07/03/03

NOME DO SERVIDOR: LAERCIO LOPES PINTO

MATRÍCULA: 5794544-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A-1

LOTAÇÃO: POLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/03/2003.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº: 0173/03, DE 10/03/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO

MATRÍCULA: 5794439-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV

EXONERAR, a pedido, a partir de 06/03/2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HÉTOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 438 - Z. 911 241-2333

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 2003.

Extrato de Termo Aditivo nº 06/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa Computer Store Comércio Ltda.

ONDE SE LÊ: Objeto e justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2003.

LEIA-SE: Objeto e justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2003.

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do Extrato de TORNAR SEM EFEITO, aditivo nº 008/03, firmado entre a FCPN e a Computer Store Comércio Ltda, publicada no Diário Oficial do dia 24 de fevereiro de 2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELLO, 395 - Z. 911 242-9022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2003

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de produtos de panificação para o hospital da Fundação Santa Casa

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.948,00 (quarenta mil novecentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.03.2003 a 16.03.2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Panificadora Moura Ltda. (Contratada);

Fred Castano Brandão/Serviço de Análise Patrimonial Ambulatorial Contínua - DPAC
VALOR DO ADITIVO: inexistente (só prazo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 103020142-1173, elemento de despesa 3449051, fontes 003.
DATA DA ASSINATURA - 10 de março de 2003;
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa
Aditivos anteriores: inexistentes

EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO - 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 005/2002.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 718.203,38 (Setecentos e dezoito mil duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos) preço global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços (008/2002)
VIGÊNCIA DO ADITIVO 120 (cento e vinte) dias (10.03 a 08.07.2003)
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Círculo Engenharia Ltda. (Contratada);
OBJETO: Ampliação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias em virtude da adequação dos serviços em função de novos projetos na Reforma da Enfermaria São Paulo /Serviço de Diagnóstico por Imagem
VALOR DO ADITIVO: inexistente (só prazo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 103020142-1173, elemento de despesa 3449051, fonte 003.
DATA DA ASSINATURA - 10 de março de 2003;
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa
Aditivos anteriores: inexistentes

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - FZ 190 249-0222

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 51747/2003-EPOL decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de Material Técnico Hospitalar. Com base no Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 51747/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Dispensa de Licitação.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 16157/2003-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de Material para Hemodiálise através da empresa Ital Service Representações e Exportações Ltda. Com base no Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 16157/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL
AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 012/2003-EPOL
Objeto: Produtos Radiológicos
Abertura: 24/03/2003 - 15 horas

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 016/2003-EPOL
Objeto: Gêneros Alimentícios
Abertura: 24/03/2003 - 9 horas

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 017/2003-EPOL
Objeto: Hortifrutigranjeiros
Abertura: 24/03/2003 - 11 horas

Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situada na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

A COMISSÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 013/2003-EPOL
Objeto: Impressos Padronizados
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Maturupi Gráfica Ltda, itens: 01 a 13, 15, 17, 18, 24, 26, 29, 30.
- Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda, itens: 14, 31.
Itens desclassificados: 21, 22, 23, 25, 27, 28.
Itens não cotados: 16, 19, 20.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 014/2003-EPOL
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva nas Poltronas Electro-Mecânicas da Hemodiálise
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- CG Raiol Com. Rep. Ltda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 015/2003-EPOL
Objeto: Combustível
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Auto Posto Azulino Ltda
Belém, 14 de março de 2003

A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - FZ 190 225-2332

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/2003

Celebrado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Prefeitura Municipal de Sapucaia
CGC nº 05.617.317/0001-34
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) que serão repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063-2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará em 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA: 13/03/2003
Ordenador: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, às fls. 14 do Processo nº 252642/2002.

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5810/94, composta pelos servidores FABIOLA PIRES DA SILVA, Enfermeira, mat. 5136849-016 e MARIA CELESTENAZARE ALMEIDA, Enfermeira, mat. 5343089-014, para sob presidência do primeiro, apurarem os desaparecimento do Alburn Seriado Billingüer Árara/Português, entregue na Coordenação Regional de DST/AIDS/SESPA;

II - a Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis para igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 27 de fevereiro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 144 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, às fls. 07 do processo nº 300637/2002.

RESOLVE:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURU, Enfermeira, mat. 0078328-018, ANTONIO SOUZA DA SILVA, Agente de Saneamento, mat. 006860-017, AVELINA CORREA CUNHA, Enfermeira, mat. 0084360-10, para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA, segundo o capitulado no inciso XVII - (PRATICAR ATO LESIVO PATRIMÔNIO ESTADUAL) do art. 178 da Lei nº 5.810/94.

II - a Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 27 de fevereiro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 145 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, às fls. 25 do processo nº 183850/2002.

RESOLVE:

I - Designar os servidores: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, Técnico Administrativo, mat. 3158756, JORGE ALUISIO COELHO COSTA, Médico Veterinário, mat. 0270717, MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIÁ, Assistente Social, mat. 2049872, para sob a presidência do primeiro comporem Sindicância Administrativa, a fim de apurarem os fatos enunciados nos autos do processo nº 183850/2002, visto que houve violação do art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 27 de fevereiro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
AUTORIZAR

PORTARIA Nº 140/07.03.03

NOME: ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 141/07.03.03

NOME: NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 148/07.03.03

NOME: ANTONIO CLAUDIO SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: URE/AIDS
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 147/07.03.03

NOME: RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: URE/AIDS
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 146/07.03.03

NOME: SÔNIA MARIA CASTRO BARROSA DE MELO
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 149/07.03.03

NOME: AIDA MATOS GAIA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 139/07.03.03

NOME: DENISIO DE JESUS COSTA LIMA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 156/10.03.03

NOME: HAMILTON MUTRAN JACOME
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MED. E MAT. TÉCNICO
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 157/10.03.03

NOME: ROSANGELA QUEIROZ DA SILVA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MED. E MAT. TÉCNICO
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 168/11.03.03

NOME: MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA
CARGO: AUXILIAR EM INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 170/11.03.03

NOME: SIRLEY GARCIA DE PAULA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 169/11.03.03

NOME: LUCIDALVA LOBO DAS NEVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 155/10.03.03

NOME: DAIVA DE FREITAS PEREIRA
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 158/10.03.03

NOME: RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES
CARGO: CONTADOR

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL
CESSAR

PORTARIA Nº 131/07.03.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 114/28.02.2000, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 132/07.03.03

NOME: LIRLES DO NASCIMENTO ROCHA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 165/26.03.2002, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 133/07.03.03

NOME: JOSE ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: URE/AIDS
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 593/10.12.2001, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 133/07.03.03

NOME: ERNILENE RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 565/27.09.2000, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 134/07.03.03

NOME: ANTONIA RITA SALES ANJOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 288/27.05.2002, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 138/07.03.03

NOME: JANE TAVARES DA COSTA
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 563/27.09.2000, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 136/07.03.03

NOME: FÁTIMA DE NAZARE CARNEIRO OLIVEIRA
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 324/06.06.2002, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 150/07.03.03

NOME: GISELE MARECHAL TAGLIRINI
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: LACEN
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0503/95, QUE DESIGNOU PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA.

PORTARIA Nº 128/28.02.03

NOME: ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: LACEN
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0503/95, QUE DESIGNOU PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DO 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, A CONTAR DE 01.03.03.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 151/07.03.03

NOME: MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
CARGO: AGENTE DE MECÂNICA
LOTAÇÃO: LACEN
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA.

PORTARIA Nº 154/10.03.03

NOME: DAIVA DE FREITAS PEREIRA
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

PORTARIA Nº 129/28.02.03

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DO 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, A CONTAR DE 01.03.03
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 17.03.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0046/9º CRPS DE 25/02/03

NOME: Ragner Borgiz Junott
CARGO: Enfermeiro
Matrícula: 0720356-015
Período: 25 a 27/02/2003
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: Participar da reunião no DDASS, sobre os serviços de saúde cadastrados nos municípios de jurisdição desta 9º RPS, em Belém.

PORTARIA Nº 0047/9º CRPS DE 25/02/03

NOME: Antonia Neuza Oliveira Santos
CARGO: aux. de informática

Matrícula: 0501024

Período: 10/03/03 a 17/03/03

Nº de diárias: 7,5

Objetivo: Acompanhar o coordenador de Endemias nos trabalhos de supervisão de malária e SIVEP, nos municípios de Placas, Rurópolis, Trairão e Novo Progresso.

PORTARIA Nº 0048/9º CRPS DE 25/02/03

NOME: Felipe Pacheco Belém

CARGO: ag. de saúde pública

Matrícula: 505333

Período: 10 a 17/03/03

Nº de diárias: 7,5

Objetivo: Realizar treinamento do programa do controle da Dengue, nos municípios de Alenquer e Curutá

PORTARIA Nº 0049 / 9º CRPS DE 25/02/03

NOME: Evilson Costa Gomes

CARGO: ag. de saúde pública

Matrícula: 504363

Período: 10 a 17/03/2003

Nº de diárias: 7,5

Objetivo: Apuração de diversas denúncias de cartas de usuários do SUS, no município de Itaituba.

PORTARIA Nº 0030/9º CRPS DE 17/02/03

NOME: Mª DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA

CARGO: Ag. Administrativa

Matrícula: 0504939

Período: 23/02/03 a 01/03/03

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: Realizar supervisão de malária e SIVEP, nos municípios de Placas, Trairão, Rurópolis e Novo Progresso.

PORTARIA Nº 0050/9º CRPS DE 25/02/03

NOME: Antônio Maciel da Silva

CARGO: motorista

Matrícula: 501025

Nº de diárias: 7,5

Período: 10 a 17/03/2003

Objetivo: Transportar o coordenador que irá fazer supervisão de malária, nos municípios de Placas, Trairão, Rurópolis e Novo Progresso.

PORTARIA Nº 0051/9º CRPS DE 25/02/03

NOME: Mário da Conceição Pereira B. Filho

CARGO: Ag. de vig. Sanitária

Matrícula: 011546-011

Período: 10 a 17/03/2003

Nº de diárias: 7,5

Objetivo: treinamento de capacitação dos trabalhos entomológico, no município de Novo Progresso.

PORTARIA Nº 0052 / 9º CRPS DE 25/02/03

NOME: Herberio de Carvalho Dantas Filho

CARGO: ag. de saúde pública

Matrícula: 505321

Período: 10 a 17/03/2003

Nº de diárias: 7,5

Objetivo: treinamento de capacitação dos trabalhos de entomológico, no município de Novo Progresso.

PORTARIA Nº 0053/9º CRPS DE 25/02/03

NOME: Kelly Mendes dos Santos

CARGO: ag. de vig. sanitária

Matrícula: 0111554-013

Período: 10 a 17/03/2003

Nº de diárias: 7,5

Objetivo: treinamento do programa do controle da Dengue, nos municípios de Alenquer e Curutá.

PORTARIA Nº 0054/9º CRPS DE 25/02/2003

NOME: Valdeci Gomes Lopes

CARGO: motorista

Matrícula: 504888

Período: 10 a 17/03/2003

Nº de diárias: 7,5

Objetivo: transportar a equipe que irá realizar treinamento de capacitação dos trabalhos de entomológico, no município de Novo Progresso.

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 0055/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Pedro Alves Bezerra

CARGO: Motorista

Matrícula: 111562-1

Período: 17 a 22/03/03

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: acompanhar como motorista os técnicos, para os municípios de Monte Alegre e Prainha.

PORTARIA Nº 0056/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Mary Glaucy B. C. Neves

CARGO: Terapeuta ocupacional

Matrícula: 5295009-012

Período: 17 a 22/03/03

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realização do assessoramento do CAD, SUS e FCES, nos municípios de Monte Alegre e Prainha.

PORTARIA Nº 0057/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Mary Glaucy B. C. Neves

CARGO: Terapeuta ocupacional

Matrícula: 5295009-012

Período: 12 a 14/03/03

Nº de diárias: 2,5

Objetivo: participar da conferência municipal de saúde, no município de Belterra.

PORTARIA Nº 0058/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Eliane Caldas de Miranda

CARGO: Diretora

Matrícula: 0111538-010

Período: 12 a 14/03/2003

Nº de diárias: 2,5

Objetivo: participar da conferência municipal de saúde, no município de Belterra.

PORTARIA Nº 0059/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Maria Raimunda e Sousa Paria

CARGO: Assist. Social

Matrícula: 2049872-011

Período: 12 a 14/03/2003

Nº de diárias: 5/4

Objetivo: participar da conferência municipal de saúde, no município de Belterra.

PORTARIA Nº 0060/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Sebastião Cusiódio da Silva

CARGO: Ag. Administrativo

Matrícula: 03208702-016

Período: 10 a 14/03/2003

Nº de Diárias: 4,5

Objetivo: apurar denúncias de cartas de usuários do SUS, no município de Brasília Legal.

PORTARIA Nº 0061/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Lúcia Pereira Galvão

CARGO: Dactilógrafa

Matrícula: 5099560-014

Período: 10 a 14/03/2003

Nº de Diárias: 4,5

Objetivo: realizar apurações de denúncias de cartas de usuários do SUS, no município de Brasília Legal.

PORTARIA Nº 0062/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Raimundo Nonato Nunes Ferreira

CARGO: Ag. Administrativo

Matrícula: 0500884

Período: 09 a 16/03/2003

Objetivo: Fazer levantamento dos veículos existentes, compra de peças, serviços de lanternagem, parte elétrica e mecânica, nos municípios de Monte Alegre e Prainha.

PORTARIA Nº 0063/9º RPS DE 05/03/2003

NOME: Jucivaldo Araújo Ferreira

CARGO: Ag. Administrativo

Matrícula: 0505404

Período: 09 a 16/03/2003

Objetivo: Fazer levantamento dos veículos existentes, compra de peças, serviços de lanternagem, parte elétrica e mecânica, nos municípios de Monte Alegre e Prainha.

PORTARIA Nº 0064/9º RPS DE 06/03/2003

NOME: Jorge Eymar de Matos Silva

CARGO: Eng. Sanitarista

Matrícula: 0094579-017

Período: 10 a 21/03/2003

Objetivo: realizar levantamento dos trabalhos de Endemias e reunião com os secretários de saúde, nos municípios de Trairão, Placas, Rurópolis e Novo Progresso.

PORTARIA Nº 0065/9º RPS DE 06/03/2003

NOME: Ademir Quaresma Ferreira

CARGO: Motorista

Matrícula: 498843

Período: 10 a 17/03/2003

Objetivo: Transportar o coordenador Otávio Aires, para os municípios de Alenquer, Curutá e Óbidos.

PORTARIA Nº 0067/9º RPS DE 06/03/2003

NOME: Jorge Aluisio Coelho Costa

CARGO: Médico Veterinário

Matrícula: 270717/2

Período: 06 a 07/03/2003

Objetivo: monitorar serviços de vigilância sanitária, no município de Belterra.

PORTARIA Nº 0068/9º RPS DE 06/03/2003

NOME: Kadson Alessandrino Lobo Neves

CARGO: Médico Veterinário

Matrícula: 5562767/1

Período: 06 a 07/03/2003

Objetivo: monitorar serviços de vigilância sanitária, no município de Belterra.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA
AV. BOX JOSÉ HALCHER, 832 - 8º 911 224-1412

RESUMO DE NOTAS ORÇAMENTÁRIAS (EMPENHO)

CARTA CONVITE Nº 024/2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00109 - VALOR: R\$ 11.676,68 (Onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321720000 - 339030 Fonte 007

TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE

DATA EMISSÃO: 17 de Fevereiro de 2003

IRMAOS ANJOS LTDA.

CARTA CONVITE Nº 024/2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00110 - VALOR: R\$ 12.397,68 (Doze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321770000 - 339030 Fonte 007

TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE

DATA EMISSÃO: 17 de Fevereiro de 2003

IMPULSO COM. E REP. LTDA.

CARTA CONVITE Nº 024/2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00111 - VALOR: R\$ 7.749,76 (Sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 Fonte 007

TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE

DATA EMISSÃO: 17 de Fevereiro de 2003

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 024/2002 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00112 VALOR R\$ 3.474,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321740000 - 339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 17 de Fevereiro de 2003
JADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 023/2002 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00167 VALOR R\$ 11.656,49 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321740000 - 339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 05 de Março de 2003
IMPULSO COM. E REP. LTDA.

CARTA CONVITE N.º 023/2002 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00169 VALOR R\$ 26.722,02 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e dois centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321740000 - 339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 05 de Março de 2003
J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL

CARTA CONVITE N.º 023/2002 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00185 VALOR R\$ 6.958,34 (Seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321740000 - 339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 07 de Março de 2003
POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTADADA DA CEASA, KM 04 - FONE (91) 228-9191

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2003-CEASA

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CNPJ: 04.819.728/0001-09 - Alameda da Ceasa, km 04
Contratada: CCE LTDA. CONSTRUÇÃO CIVIL ESTRADAS E REFORMAS
CNPJ: 05.115.576/0001-18 - Rua Jardim Providência, 177 - Águas Lindas / Ananindeua-Pa
Objeto: Contratação de Empresa de Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção do Espaço Físico da CEASA/PA
Modalidade de Licitação: Convite
Término inicial e final do contrato: 26/02/2003 a 25/12/2003
Valor global do contrato: R\$ 149.500,00
Dotação orçamentária: 584041061339039
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2003
Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Director Presidente
Foro: Belém-Pará

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARFAS DE BRITO, 36 - FONE (91) 229-1645

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 110/2003 DE, 10 DE MARÇO DE 2003

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO

Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010

Nº de Diárias: 04

Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Servidor: UBIRATAN DA LUZ

Cargo: Motorista Matrícula: 3168271-010

Nº de Diárias: 04

Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Local: Parauapebas

Objetivo: a fim de participar da audiência de mediação de conflitos agrários, referente à Fazenda Santa Rosa e Tapere Verde em atendimento aos ofícios nº 22 e 25/03/2003, oriundo da Ouvidoria Agrária do Estado do Pará.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 111/2003 DE, 10 DE MARÇO DE 2003

Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS

Cargo: Assessor Mat. 3166775-035

Nº de Diárias: 03 Período: 12 a 14/03/2003

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS)

Objetivo: a serviço do Órgão, a fim de tratar de liberação de recursos financeiros junto a Caixa Econômica Federal (TODAS).

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 114/2003 DE, 11 DE MARÇO DE 2003

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo: Agente

Nº de Diárias: 02 Mat. 3170519013

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA

Cargo: Eng.º Florestal Mat. 3168948010

Nº de Diárias: 02

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Cargo: Motorista Mat. 3167321-019

Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

Objetivo: prorrogação aos servidores que se encontram no município de Marabá, no período de 27 e 28/03/2003, após a programação efetiva do memorando nº 031/2003-DTA.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 115/2003 DE, 11 DE MARÇO DE 2003

Servidor: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE

Cargo: Eng.º Agrônomo Mat. 3168905012

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES

Cargo: Desenhista Mat. 3165485012

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO

Cargo: Motorista Mat. 3170454017

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

Objetivo: a fim de complementar dados para efeito de Avaliação Rural, na área do CDI, no dia 12/03/2003, no município de Barcarena, de interesse da Cosipar.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 119/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agente Mat. 3170096010

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Cargo: Agente Mat. 3167313017

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Cargo: Motorista Mat. 5117739011

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: a fim de realizar vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, no município de Moju, no período de 14/03/2003 a 12/04/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 120/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PIANÇO

Cargo: Of. Administrativo Mat. 3166180014

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO

Cargo: Agente Mat. 316716087

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: a fim de dar continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, implantação de marcos, no município de Goiânia, no período de 13/03/2003 a 11/04/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 122/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS

Cargo: Contínuo Mat. 5519225010

Nº de Diárias: 30 Período: 14/03 a 12/04/2003

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO

Cargo: Of. Administrativo Mat. 3166112014

Nº de Diárias: 15 Período: 17 a 31/03/2003

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: a fim de realizar vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, confeccionar marcos e pilôtar a voadora do Órgão, no município de Barcarena.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 123/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM

Cargo: Técnico Agrícola Mat. 3169693013

Nº de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: ARNALDO BARRETO ALMEIDA

Cargo: Colaborador CIC.007.739.722-34

Nº de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: a fim de identificar área e coleta de coordenadas, nas Glebas Bacajá e Bacajá, no município de Altamira, no período de 13/03 a 19/03/2003, de interesse do Doc. nº 2003/19200, da Agrifor

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 124/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Eng.º Agrônomo Mat. 3168085010

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA

Cargo: Eng.º Civil Mat. 3167348012

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES

Cargo: Motorista Mat. 3167070017

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: a fim de formalizarem processos, realizarem vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, no período de 14/03/2003 a 12/04/2003, no município de Acará.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 125/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO

Cargo: Datilógrafo Mat. 31661104012

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: ISMAEL DE SEIXASTORK

Cargo: Colaborador CIC.129.634.292-15

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: a fim de formalizarem processos, realizarem vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, no período de 14/03/2003 a 12/04/2003, no município de Acará.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 126/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: JAIR RODRIGUES LEITE

Cargo: Técnico Agrícola Mat. 3167429012

Nº de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: ANTÔNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Cargo: Motorista Mat. 3169944015

Nº de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: a fim de identificar área, vistoria e coleta de coordenadas na área onde localiza-se jazida de calcário para fins de desapropriação, Doc.º 2003/39999-Paramirins, no período de 13/03 a 19/03/2003, no município de Palestina do Pará.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 127/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: WALTER ISSE POLARO

Cargo: Eng.º Agrônomo Mat. 3166309010

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agente Mat. 3169847011

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA

Cargo: Colaborador CIC. 696.712.142-15

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: a fim de dar continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, implantação de marcos, no período de 13/03 a 11/04/2003, no município de Tailandia.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 128/2003 DE, 12 DE MARÇO DE 2003

Servidor: ARLEN DA CUNHA BARBOSA

Cargo: Colaborador CIC. 732.268.072-34

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Mat. 3168255016

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: a fim de dar continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, implantação de marcos, no período de 13/03 a 11/04/2003, no município de Tailandia.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2217 - F. 191 226-3329

PORTARIA Nº 094/2003-GAB/SECTAM DE 13/03/2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1
- IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA - 723711/1
LOCAL: CASTANHAL, SALINÓPOLIS E PEIXE BOI.
PERÍODO: 19 A 21/03/2003.
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E OUTROS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS NOS CITADOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 095/2003-GAB/SECTAM DE 13/03/2003
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 120,00
33.90.36 R\$ 60,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 13/03/2003

PORTARIA Nº 096/2003-GAB/SECTAM DE 13/03/2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CELSO ANTONIO PADEL MARTINS - 13552/1
- MARIA DAS GRACAS P. ORDONEZ - 103144/1
- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DESOZA - 5110645/1
LOCAL: CONCORDIA DO PARÁ E BUJARU.
PERÍODO: 19 A 22/03/2003.
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 097/2003-GAB/SECTAM DE 13/03/2003
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DAS GRACAS PORTELA ORDONEZ - 103144/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 172,80 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 72,80
33.90.39 R\$ 50,00
33.90.36 R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 13/03/2003
PORTARIA Nº 098/2003-GAB/SECTAM DE 13/03/2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 91090/1
- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1
LOCAL: NOVO REPARTIMENTO, BREU BRANCO, TUCURUÍ, BAIÃO, SÃO GERALDO DO ARAUÁ E PAU D'ARCO.
PERÍODO: 24 A 29/03/2003.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS, VISANDO SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 099/2003-GAB/SECTAM DE 13/03/2003
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL - 91090/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.998,50 (DUEZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.448,50
33.90.36 R\$ 550,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 13/03/2003

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

ERRATA
Na PORTARIA Nº 021/2003-ADEPARÁ, de 12 de março de 2003, publicado no D.O.E. nº 29.902, de 13.03.2003, de MARIA MAXIMA LEAO FARIAS. ONDE SE LÊ: a contar de 12 de março de 2003. LÊIA-SE: a contar de 01 de março de 2003.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA PRAIA PEGADO
RUA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 08 - F. 191 213-6353

PORTARIA Nº 262/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
Considerando que a senhora ANDIARA VALADARES VINAGRE, foi autuada como Jucursa no artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, sendo detentora de 07 (sete) pontos, oriundos de 01 (uma) infração ativa em seu prontuário, conforme se constata às folhas 13/14, dos autos;
Considerando que a condutora tomou ciência pessoalmente, da instauração do presente processo administrativo, renunciando expressamente ao seu direito de ampla defesa, restando perfeitamente comprovada sua culpabilidade objetiva pelo cometimento da infração.

Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquela condutora que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.
RESOLVE:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de ANDIARA VALADARES VINAGRE, RG nº 02118323715, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 2º e 3º, combinados com o artigo 256, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo a condutora reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º, do CTB.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruído o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 14 de fevereiro de 2003
SULEIMA PRAIA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 383/2003-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a grande quantidade de veículos existentes no Parque de Retenção deste organismo de trânsito, localizado no bairro do Tenente, objetos de levantamento pela Comissão nomeada pela Portaria nº 236/2003-DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o tempo exigido para conclusão dos trabalhos, sobreindo durante o período do levantamento, o feriado carnavalesco, bem como pontos facultativos;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORRUGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos de levantamento dos veículos que se encontram sob a custódia deste Departamento de Trânsito, no Parque de Retenção, localizado no Bairro do Tenente.

Dê-se ciência, registre-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 13 de março de 2003.
SULEIMA PRAIA PEGADO
Diretora Superintendente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RUA NAZARE, 688 - F. 191 242-5551

PORTARIA Nº 008/2003-DGPC/PAD BELEM, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1465/2002-Ouvidoria, de 18/11/02, o qual encaminha denúncias formuladas pela Sr. HELENA DO SOCORRO FERREIRA AZEVEDO e Sr. SÉRGIO MURILO CAETANO MATNI, contra os servidores ISABEL CRISTINA SOUZA MARQUES FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, MARIA ALBANISA PEREIRA DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia Civil, FERNANDO MARIA ALBANISA PEREIRA DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia Civil, MARILENE MARYLEIDE SOUZA DE STELLIO FERREIRA JÚNIOR, MARILENE MARYLEIDE SOUZA DE FREITAS, MARA NOEMIA NERY TOZZI, EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO e DENYS DE ARAÚJO VIDIGAL, Investigadores de Polícia Civil pela prática, em tese, de extorsão e tortura, ensejando desta forma o Inquérito Policial nº 2002.037303-CORREGEPOL/DEB DE CRIMES FUNCIONAIS;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 640/2002-GAB/CORREGEPOL, de 03/12/2002, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO Exame e Parecer nº 1071/2002-CJLP, de 09/12/2002, de lavra do Dr. LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, Assessora Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e nos termos do Ofício 1465/2002-Ouvidoria, de 18/11/02, o qual encaminha denúncias formuladas pela Sr. HELENA DO SOCORRO FERREIRA AZEVEDO e Sr. SÉRGIO MURILO CAETANO MATNI, contra os servidores ISABEL CRISTINA SOUZA MARQUES FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, MARIA ALBANISA PEREIRA DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia Civil, FERNANDO MARIA ALBANISA PEREIRA DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia Civil, MARILENE MARYLEIDE SOUZA DE FREITAS, MARA NOEMIA NERY TOZZI, EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO e DENYS DE ARAÚJO VIDIGAL, Investigadores de Polícia Civil os quais teriam praticado extorsão e tortura, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, VI, XII e XIV e transgressão disciplinar contida no Artigo 74, incisos VII, IX, XIII, XX, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

II - Designar os servidores Dr. VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, Dr. ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL e Dr. JORGE OTÁVIO NOVAES DE SOUZA, Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 009/2003-DGPC/PAD BELEM, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os Autos de Apuração Administrativa Interna nº 1127/2001-GAB/CORREGEPOL, de 06/11/2001, que apurou irregularidades funcionais atribuídas aos servidores ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS - Delegado de Polícia Civil, RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES, DONIVALDO DE JESUS PALHA, MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO e MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES - Investigadores de Polícia Civil, bem como LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO - Motorista Policial Civil, conforme denúncia do Sr. EURISBERTO MARCELINO BARROS;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 95/2002-GAB/CGPC, de 26/02/2002, de lavra da Corregedoria Geral de Polícia Civil, em exercício, ANA MICHELLE GONCALVES SOARES;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2002-IESP/CEP, de 20/08/2002, firmado pela Dr. TELMA AVELAR, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 051/2002-DGPC/PAD, de 22/07/2002;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 030/02-GAB/CORREGEPOL, de 17/01/2002, e o Ofício nº 552/02-GAB/CGPC, de 03/10/2002, firmado pela Dr. Vera Lúcia Oliveira Loureiro, Delegada Assistente/Corregepol;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias nº 044/2002-DGPC/PAD, de 20/05/2002; nº 051/2002-DGPC/PAD, de 22/07/2002; nº 068/2002-DGPC/PAD, de 17/09/2002; e a de nº 081/2002-DGPC/PAD, de 11/12/2002;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e na Apuração Administrativa Interna nº 1127/2001-GAB/CORREGEPOL, de 06/11/2001, figurando como acusados os servidores ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS - Delegado de Polícia Civil, RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES, DONIVALDO DE JESUS PALHA, MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO e MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES - Investigadores de Polícia Civil, bem como LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO - Motorista Policial Civil, que teriam praticado crimes de concussão, apropriação indébita, prevaricação, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos III, IV, VIII e IX e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos VII e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

III - Designar os servidores TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA e ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 057/2003-DGPC/DIVERSOS BELEM, 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 078/2003-SEDS, de 14/02/2003, de lavra do Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, solicitando a cessão da servidora IRACEMA DA SILVA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil para aquele órgão;

RESOLVE:

I - CEDER à SECRETARIA ESPECIAL DE Estado de Defesa Social, a servidora IRACEMA DA SILVA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5205468/012, com ônus para o órgão de origem;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial para que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 059/2003-DGPC/DIVERSOS BELEM, 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2003-DG, de 05/02/2003, de lavra do

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Dr. IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário Executivo de Segurança Pública, solicitando a cessão do servidor ANTONIO DE JESUS CHAVES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, para aquele órgão;

RESOLVE:

I - CEDER a Secretaria Executiva de Segurança Pública, o servidor ANTONIO DE JESUS CHAVES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5704316/017, com ônus para o órgão de origem;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIAS, 234 - FONE (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 086 DE 11 DE MARÇO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao 2º TEN QOBM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), por ter seguido viagem aos municípios de Cametá-PA e Capanema-PA, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2003 e 21 e 22 de fevereiro de 2003, afim de realizar levantamento da área construída nos quartéis do 9º SGBM-1 e 5º SGBM-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 084 DE 06 DE MARÇO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao 2º TEN QOBM ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais), por ter seguido viagem ao município de Castanhal-PA, no período de 21 a 24 de janeiro de 2003, afim de realizar renovação de Carteira de identidade de militares daquela OBM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 110 DE 13 DE MARÇO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos servidores: Marlice Pereira Santana CPF: 098.199.162-91, Regina Telma Viciias Martins CPF: 097.049.652-49, 2º TEN QOBM Samara Cristina Vieira Romariz CPF: 511.193.742-00 Sgt Márcio André de Souza CPF: 476.676.212-68, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), por terem se deslocado no período de 14 a 15 de março do corrente ao Município de São Domingos do Capim a fim de assessorar a Prefeitura na criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBM/PA

PORTARIA Nº 093 DE 06 DE MARÇO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder as servidoras Regina Telma Viciias Martins CPF: 097.049.652-49 e Sandra Nascimento Monteiro CPF: 251.765.602-91 11 (onze) diárias no valor total de R\$ 3.344,00 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais), por terem se deslocado no período de 16 a 26/03/2003 do corrente a Brasília-DF a fim de participar do curso de Planejamento e Gestão Estratégica a ser realizado pela ENAP e reunião de trabalho na SEDEC com vistas a compatibilizar o Programa Anual de Trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBM/PA

COMANDO GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 014/2003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 03/2003, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: Barbosa Souza e Rodrigues Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o quartel do 2º SGBM/1 - Marabá.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.397,64 (Trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2003 a 31/12/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2902 - 339030

06.182.0087.1381 - 339030

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Belém, 10 de março de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 016/2003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 03/2003, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: Perform Comercio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para os quartéis do 2º GBM - Castanhal e 8º SGBM/1 - Santa Izabel do para.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.617,34 (Doze mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2003 a 31/12/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2902 - 339030

06.182.0087.1381 - 339030

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Belém, 10 de março de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 015/2003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 03/2003, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: Universo Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para os quartéis do 2º GBM - Castanhal e 8º SGBM/1 - Santa Izabel do para.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.781,84 (Trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2003 a 31/12/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2902 - 339030

06.182.0087.1381 - 339030

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Belém, 10 de março de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 009/2003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 02/2003, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: Posto Guajara LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel) para o quartel do 5º SGBM/1 - Capanema.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 06/03/2003 a 31/12/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2901 (Manutenção de serviços de transporte).

339030 (material de consumo).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Belém, 06 de março de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - FONE (91) 242-4795RESOLUÇÃO Nº 001/2003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003
Estabelece critérios para rotina administrativa de aprovação e execução dos cursos no IESP, bem como as diretrizes para o respectivo pagamento de professores/instrutores.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 015/2003-DG DE 28 DE JANEIRO DE 2003

Nome: DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA

Cargo: Ag. Administrativo

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: 339036

PORTARIA Nº 018/2003-DG DE 29 DE JANEIRO DE 2003

Nome: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Cargo: Diretora

Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) - R\$ 228,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília/DF - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 03 a 04.02.2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 024/2003-DG DE 30 DE JANEIRO DE 2003

Nome: SANDRA MARIA BARBOSA DA ROCHA

Cargo: Ag. Portaria

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Real)

Elemento de Despesa: 339030

PORTARIA Nº 055/2003-DG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Cargo: Diretora

Nº de Diárias: ½ (meia) - R\$ 76,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília/DF - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 28.02.2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 059/2003-DG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO

Cargo: Diretor

Nº de Diárias: 7 ½ (sete e meia) - R\$ 375,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Mãe do Rio, Moji e Abaetetuba - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 05 a 12.01.2003

PORTARIA Nº 060/2003-DG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: SONIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Cargo: 1º Sargento/PM

Nº de Diárias: 7 ½ (sete e meia) - R\$ 375,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Mãe do Rio, Moji e Abaetetuba - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 05 a 12.01.2003

PORTARIA Nº 061/2003-DG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

Cargo: Subgerente

Nº de Diárias: 7 ½ (sete e meia) - R\$ 375,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Mãe do Rio, Moji e Abaetetuba - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 05 a 12.01.2003

PORTARIA Nº 062/2003-DG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

Cargo: Subgerente

Nº de Diárias: 7 ½ (sete e meia) - R\$ 375,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Marabá e Tucuruí - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 06 a 13.02.2003

PORTARIA Nº 063/2003-DG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELO

Cargo: IPC

Nº de Diárias: 7 ½ (sete e meia) - R\$ 450,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Marabá e Tucuruí - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 06 a 13.02.2003

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1639 - FONE (91) 246-2294

PORTARIA Nº 069/2003

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a carência de pessoal para a execução das atividades deste Instituto, e considerando ainda o disposto na Lei Complementar nº 007/91; Considerando ainda a determinação do Tribunal de Contas do Estado na Auditoria realizada em 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 025/94 de 30 de maio de 1994 que colocou a disposição da Secretaria Executiva de Estado de Justiça os funcionários JOSE MAURÍCIO COSTA TAVARES e FRANCISCO DA SILVA COUTO

Art. 2º - Determinar o retorno dos referidos funcionários para o desempenho de suas atividades no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, De-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 11 de março de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - FONE (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 26/GAB DE 14.03.03

Assunto: CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores MARIA ODETE DO AMARAL GAMA, ocupante da função de Consultora Jurídica, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, ocupante da função de Auxiliar de Administração e RAIMUNDO ODONALDE DA SILVA, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotados neste Órgão para sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar as denúncias de irregularidades Administrativas imputadas a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA infringindo o artigo 177, inciso II do Regime Jurídico do Estado, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo, contados a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32/DAF DE 14.03.03

Nome: MANOEL DOS SANTOS SIQUEIRA

Matrícula: 2047012-010

Função: Mecânico de Equipamento Leve

Lotação: 4º NR

Período: 20.03 a 18.05.03

Trânsito: 1999/02

PORTARIA Nº 33/DAF DE 14.03.03

Nome: ANTONIO GAMA VIDAL

Matrícula: 3278107-015

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: Administração Central

Período: 01.04 a 29.07.03

Trânsito: 1994/97 e 1999/02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.539

Processo nº 1999/50580-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Faro (Convênio SETRAN nº 006/99)
Responsável: Sr. João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito
Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.540

Processo nº 2000/50617-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Obidos (Convênio SEPLAN nº 011/99 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. José Mário de Souza, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.541

Processo nº 2000/51843-5
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio SEPLAN nº 188/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.542

Processo nº 2001/51305-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio SEPLAN nº 237/00)
Responsável: Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão, a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.543

Processo nº 2001/53112-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comunitária Vila Mutucal-Curucá (Convênio IPASEP nº 007/99 e Termos Aditivos)
Responsável: Sra. Sílvia Regina Neves Trindade, Presidente
Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, isenta de multa conforme jurisprudência deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.544

Processo nº 2002/52661-6
Assunto: Pensão Policial-Militar
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Josy Paula Nunes da Conceição, filha do ex-segurado Luiz Paulo Santos da Conceição
Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.546

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/53230-7
Interessado: Luzia Dantas Barbosa
Processo nº 2002/51035-4
Interessado: Alfredo Barbosa
Processo nº 2002/51089-7
Interessado: Pedro Lopes da Cunha
Processo nº 2002/51754-6
Interessado: Maria Eliete de Aquino Olímpio
Processo nº 2002/51839-0
Interessado: Sônia Lima de Sousa
Processo nº 2002/51912-2
Interessado: Maria Alves Martins
Processo nº 2002/52157-6
Interessado: Antônio Pedro Ribeiro de Assunção
Processo nº 2002/52503-6
Interessado: Cláudia Matias Felipe da Silva
Processo nº 2002/52579-2
Interessado: Maria José Silva de Souza
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.547

Processo nº 2002/50145-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção (Convênio SEPLAN nº 148/2000 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.548

Processo nº 2002/51935-9
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito à época do Município de Bom Jesus do Tocantins
Recorrido: Acórdão nº 32.721, de 27.06.2002
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento para, reformando em parte a decisão recorrida, agora julgar regulares, mantendo-se a multa antes aplicada, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 33.549

Processo nº 2002/51966-5
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Carlos Augusto de Brito Carvalho, Laudimar Fernandes Dalmácio, Diógenes Bentes do Nascimento, Elyrosa de Abreu Cardoso e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.550

Processo nº 2000/52333-4
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Raimundo Sívio do Nascimento Nunes Júnior
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.551

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2000/52143-0
Interessado: Luiz Araújo Mendes

Processo nº 2002/52312-0
Interessado: Adalgisa Apoliano Pinheiro

Processo nº 2002/52383-3
Interessado: Risoleta Gomes Vale

Processo nº 2002/52267-0
Interessado: Marina Moraes da Silva

Processo nº 2002/52211-6
Interessado: Maria Luiza Oliveira da Silva

Processo nº 2002/52176-9
Interessado: Maria Olinda da Silva Gomes

Processo nº 2002/51921-3
Interessado: Camerina Cortês Vieira

Processo nº 2002/53318-9
Interessado: Sofia Tereza de Souza Cardoso

Processo nº 2002/53334-6
Interessado: Maria Izolinda da Silva Pereira

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.552

Processo nº 2002/52394-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimunda Rita Vieira Santos
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção da parcela referente ao adicional por tempo de serviço para 45%, nos termos das manifestações do Órgão Técnico e do Ministério Público junto a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.553

Processo nº 2002/52785-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria da Providência Tavares de Queiroz
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, proceda a correção do ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.554

Processo nº 2002/53275-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Edmilson Batista da Silva
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.555

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2002/53309-8
Interessado: João Oliveira
Processo nº 2002/52209-1
Interessado: Juvenal Alves da Silva
Processo nº 2002/51349-8
Interessado: Aluisio da Costa França
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/50764-4
Interessado: Soldado PM Sidevaldo Pina dos Reis
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.556

Processo nº 2003/50328-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria da Graça Silva Guarany, filha inválida da ex-segurada Maria Xavier da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de fevereiro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.557

Processo nº 2000/50263-9
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - Exercício Financeiro de 1999
Responsável: Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.558

Processo nº 2001/51142-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Domingos do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 154/2000)
Responsável: Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito à época
Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.559

Processo nº 2001/51673-0
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SECTAM nº 048/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Srs. Maria Isabel de Castro Amazonas, Relatora à época (período de 26/03/98 a 03/04/2000) e Fernando Antônio Colares Palácios, Reitor (período de 04/04/2000 a 30/01/2001)
Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.560

Processo nº 2000/52683-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SEPLAN nº 246/00)
Responsável: Sr. Benjamin Tascas, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.561

Processo nº 2001/50094-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará (Convênio PCG nº 001/2000 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Ciro Souza Góes, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.562

Processo nº 2001/50995-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (Convênio nº 106/2000 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.563

Processo nº 2001/50997-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (Convênio nº 089/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 33.564

Processo nº 2001/51126-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Parauapebas (Convênio SEPLAN nº 290/00)
Responsável: Sra. Ana Isabel M. de O. Salmen Hussain, Prefeita
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.565

Processo nº 2001/52917-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio SEPLAN nº 382/00 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando-o em débito o responsável, devendo recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão, a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.566

Processo nº 2001/51671-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belterra (Convênio nº 049/00 - SAGRI)
Responsável: Sr. Otil Silva Santos, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por tê-las prestadas fora do prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.567

Processo nº 2001/52175-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (Convênio nº 380/00 - SEPLAN e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.568

Processo nº 2002/50888-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Moju, Convênio SAGRI nº 060/2001
Responsável: Sr. João Martins Cardoso Filho, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência da decisão.

ACÓRDÃO Nº 33.569

Processo nº 2002/50566-0
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio nº 234/00 - SESPA)
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor-Executivo à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.570

Processo nº 2002/50727-0
Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal - Exercício

Financeiro de 2001

Responsável: Sr. José Ayrino Wanzeler Sabbá, Superintendente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.571

Processo nº 2002/50989-8

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Carlos Gomes, Convênio nº 001/01 - TJE

Responsável: Sr. Paulo José Campos de Melo, Superintendente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.572

Processo nº 2002/51742-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio nº 291/2001 - SAGR)

Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 33.573

Processo nº 2000/52435-8

Assunto: Prestação de Contas do Centro Comunitário Filantrópico de Soure (Convênio nº 024/2000 - ASIPAG)
Responsável: Sra. Irandilva Miranda Dantas, Presidenta
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.574

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2002/50750-9

Interessado: Joana D'arc do Amaral Oliveira

Processo nº 2002/51079-5

Interessado: Leci Oliveira Nascimento

Processo nº 2002/52003-0

Interessado: Francisco das Chagas da Rocha Gomes

Processo nº 2002/52115-7

Interessado: Arão Alves

Processo nº 2002/52242-2

Interessado: Raimunda Maria Lobo Gavinho

Processo nº 2002/52561-3

Interessado: Eunice da Paixão Ferreira

Assunto: Reforma

Processo nº 2002/50706-5

Interessado: Soldado PM Juvenal da Silva Braga

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.575

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2001/50575-6

Interessado: Benigna Moura Rebelo

Processo nº 2002/52363-0

Interessado: Helena Alves Costa e Costa

Processo nº 2002/52392-4

Interessado: Leonor Monteiro Baia

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.577

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2002/51488-7

Interessado: José Itamar de Souza

Processo nº 2002/51579-9

Interessado: Luzia Santos Araújo

Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.578

Processo nº 2002/52231-0

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública

Interessado: Soraya da Silva Moreira Lopes, Luiz Farias Araújo Santana Júnior, Leila Maria Damasceno Mendonça e outros.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.579

Assunto: Admissões de Pessoal

Processo nº 2002/52648-9

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Aldanira Andrade Jaques, Marcos Aurélio Araújo de Siqueira, Washington Estumano Lima e outros;
Processo nº 2002/52709-5

Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública

Interessado: Elenilson José Santos da Costa, João Lourenço de Miranda Machado, Betânia de Araújo Queiroz e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.580

Processo nº 2002/52606-0

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Agricultura

Interessado: Belchior Andrade Carneiro, Benedito José de Oliveira Alves, Célio Mendes Pereira e outros.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.581

Processos nºs 2002/52690-0 e 2002/52710-9

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública

Interessado: Nazareno Silva Baia, Velácio Bernadelli Júnior, Alfredo Mengal, Francisco José Coimbra Ribeiro e outros.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.582

Processo nº 2002/51605-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimunda de Lima Santos

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD, que faça a retificação do ato nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público junto à esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.583

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2002/51771-7

Interessado: Eneida Ribeiro dos Santos

Processo nº 2002/52306-1

Interessado: Darci Moura Novais

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.584

Processo nº 2002/52369-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimunda Neves Rodrigues

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que faça a retificação do ato nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público junto à esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.585

Processo nº 2002/53231-3

Assunto: Aposentadoria

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Maria Teófilo Romano Dias

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que, proceda a correção do ato nos termos da manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 33.586

Processo nº 2002/53296-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Alvinia da Cruz Barbosa

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD, que proceda a correção do ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público junto à esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 33.587

Processo nº 2002/53323-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Edir de Souza Neves

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I- Contra os votos dos Exm^{as} Srs. Conselheiros Nelson Luiz Teixeira Chaves e Lauro de Belém Sabbá, Presidente, por entenderem que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada, por considerarem que contraria o art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal; II- Registrar a Portaria nº 2372, de 05.12.2002, sob o entendimento de que inexistia o acúmulo referido na norma Constitucional mencionada.

ACÓRDÃO Nº 33.588

Processo nº 2002/50204-0

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Soldado PM Luiz Raimundo Dias de Souza

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a Portaria nº 0568, de 24.04.2002, recomendando-se à SEAD que, antes da publicação do ato, torne sem efeito a Portaria nº 1410, de 17.07.2002.

ACÓRDÃO Nº 33.589

Processo nº 2002/53104-8

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Soldado PM José Silva dos Santos

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a retificação do ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.590

Processo nº 2002/53106-0

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Soldado PM Carlos André Rodrigues Lobato

Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar a reforma, recomendando-se à SEAD que proceda a correção do ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 33.591

Processo nº 2002/50278-6

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Maria Anunciada do Nascimento Mendes, irmã do ex-segurado Francisco Paulo do Nascimento Mendes.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se ao IPASEP que antes da publicação do ato proceda a correção do nome da beneficiária.

ACÓRDÃO Nº 33.592

Processo nº 2002/52673-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Helacy Lucas de Medeiros, viúva e filhas do ex-segurado Reginaldo José Fernandes de Medeiros.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.593

Processo nº 2002/53088-3

Assunto: Pensão Policial-Militar

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor de Syrmone Cristina da Silva Costa Lima, Suelen Chrystina da Silva Costa Lima e Luiz Paulo da Silva Costa Lima, viúva e filhos menores do Soldado PM José Maia de Lima.

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.594

Processo nº 2002/52809-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Alfredo Souza de Lima

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 16.696

Processo nº 2002/52718-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Carlos Alberto Lima Nascimento

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Vencido em parte, a proposta de decisão do Auditor Relator e contra os votos dos Exm^{as} Srs. Conselheiros Nelson Luiz Teixeira Chaves e Lauro de Belém Sabbá, Presidente, por entenderem, que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada por considerarem que contraria o art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal; II- Converter em diligência o julgamento do processo, recomendando-se a SEAD que proceda a lavatura de novo ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.697

Processo nº 2002/53236-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Georgina Nascimento Oliveira

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias, expere novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e do Ministério Público.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de fevereiro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.595

Processo nº 2000/50770-1

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viseu (Convênio nº 090/99 - SEPLAN)

Responsável: Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita

Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.596

Processo nº 2000/51777-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio s/nº/97 - IPASEP e Termos Aditivos)

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito, devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas, tudo no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 33.597

Processo nº 2001/50164-2

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Agricultura - exercício financeiro de 2000

Responsável: Sr. Wandemolk Pasteur Gonçalves, Secretário à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.598

Processo nº 2001/50811-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bannach (Convênio nº 459/00 - SEPLAN)

Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I- Julgar irregulares as contas, devendo o Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito à época, recolher ao erário público estadual a quantia imposta no referido Acórdão, acrescida de juros de mora, mais multa, face a não apresentação da prestação de contas; II- Aplicar multa ao Sr. Geraldo Fernandes de Oliveira, Prefeito, pelo não atendimento à diligência determinada por esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.599

Processo nº 2001/51239-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (Convênio SETRAN nº 043/2000)

Responsável: Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.600

Processo nº 2001/50960-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SEPLAN nº 222/00)

Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito à época

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.601

Processo nº 2000/52503-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Soure (Convênio nº 071/99 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Paulo Fernando Macieira Pelxoto, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.602

Processo nº 2000/52505-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Belterra (Convênio nº 070/99 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Otávia Santos, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.
ACÓRDÃO Nº 33.603

Processo nº 2001/52852-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria das Graças Gurgel Pontes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD, que proceda a correção do ato de acordo com a manifestação do órgão técnico desta Corte.
ACÓRDÃO Nº 33.604

Processo nº 2002/50383-6
Assunto: Prestação de Contas da Justiça Militar do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2001)
Responsável: Juiz Auditor José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Titular
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.
ACÓRDÃO Nº 33.605

Processo nº 2002/50537-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio SEPLAN nº 014/2001)
Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 33.606

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/50777-9
Interessado: Izabel Salame Chaves
Processo nº 2002/53298-0
Interessado: Maria do Socorro dos Reis Correa
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 33.607

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2002/52531-8
Interessado: Domingas Farias Duarte
Processo nº 2002/53233-5
Interessado: Nonata Sales Gressler
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/51808-3
Interessado: Soldado PM Miguel João Ferreira Pereira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.
ACÓRDÃO Nº 33.608

Processo nº 2002/52678-4
Assunto: Pensão Militar
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Jocileide Silva dos Santos, João Ricardo Santos Nóbrega e Bruno Ricardo Paiva Nóbrega, companheira e filhos do ex-segurado Jaison Moraes Nóbrega.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.
ACÓRDÃO Nº 33.609

Processo nº 2002/52612-8
Assunto: Denúncia formulada pelo Dr. Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, referente a contratação de pessoal realizada pela Centrais Elétricas do Pará S.A.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Arquivar a presente denúncia.
ACÓRDÃO Nº 33.610

Processo nº 2002/51418-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Piçarra (Convênio nº 298/2001 - SAGRI)
Responsável: Sr. Odolfo Pinto da Mota, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o Sr. Odolfo Pinto da Mota, Prefeito, recolher ao erário público a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada mais multa, tudo no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento da decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.
ACÓRDÃO Nº 33.611

Processo nº 2002/53345-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Nadir Carneiro Macedo
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção da lotação da servidora.
RESOLUÇÃO Nº 16.698

Processo nº 2003/50216-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Rahmunda Cordeiro dos Prazeres
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se à SEAD que, no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, proceda a lavatura de novo ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.
(Sessão de 25.02.2003)
ACÓRDÃO Nº 33.638

Processo nº 1999/52795-0
Assunto: Retificação de Pensão Civil
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Wanda Salgado Dias, viúva do ex-segurado Belisário Dias.

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar o Decreto nº 3.589 de 06.08.99, cabendo à pensionista reivindicar perante o Poder Judiciário em todas suas instâncias a atualização de sua pensão especial.

(SESSÃO DE 27.02.2003)
RESOLUÇÃO Nº 16.701

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº 4.224, desta data, nos termos do artigo 21, inciso I, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994,
RESOLVE, unanimemente:
Designar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Assistência Social, para mandato, cujo período iniciou-se em 1º de fevereiro de 2003 e findará em 31 de janeiro de 2005.
RESOLUÇÃO Nº 16.702

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº 4.224, desta data, nos termos do artigo 21, inciso II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994,
RESOLVE, unanimemente:
Designar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Capacitação de Recursos Humanos, para mandato, cujo período iniciou-se em 1º de fevereiro de 2003 e findará em 31 de janeiro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 16.703

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº 4.224, desta data, nos termos do artigo 21, inciso III, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994,
RESOLVE, unanimemente:
Designar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Sebastião Santos de Santana, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Informática e Processamento de Imagens, para mandato, cujo período iniciou-se em 1º de fevereiro de 2003 e findará em 31 de janeiro de 2005.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de março de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200204532-00
Interessado: Maria de Nazaré Belém Ferreira
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 140/2002, de 26.11.2002
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
*Replicado por ter saído com incorreção na edição do dia 13.03.2003
02) PROCESSO Nº 200202276-00
Interessado: Claudio Augusto Martins de Barros Pereira
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Lei nº 485/2001, de 19.10.2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2002 a 2005
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
*Retirado da Pauta do dia 11.03.2003
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de março de 2003.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de março de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200205738-00
Interessado: Marcus Vinícius Cassiano Figueiredo
Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Contrato por tempo determinado firmado com Rosângela Maria Mendonça dos Santos
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
02) PROCESSO Nº 200106609-00
Interessado: Francisco José da Costa Boiça
Origem: Câmara Municipal de Tailândia
Assunto: Lei Municipal nº 002/2002, de 02.10.2002, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de março de 2003.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

Pelo presente Edital de Convocação, a Federação dos Pescadores do Pará, na forma do Art. 7º, a), b), c), § único, combinado com o Art. 5º, a), Art. 8º, Art. 9º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º e § 7º, Art. 12, § único e Art. 13, do seu Estatuto, convoca as Colônias de Pescadores filiadas, na forma de respectiva representação, a se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária Eleitoral no dia 04.04.2003, em sua sede provisória, trav. Campos Sales nº 217 - 3º piso, nesta cidade, 1ª convocação às 08:00 h, com quorum de metade mais uma 2ª convocação às 10:00h, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 01- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e de Representantes e Suplentes da entidade; 02- Prazo para inscrição de chapas será de 10 dias antes da eleição; A posse dos eleitos será até 30 dias após o pleito. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura. Belém/PA, 05.03.2003. ORLANDO LOBATO-Presidente.

ESTACON ENGENHARIA S/A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003 ESTACON ENGENHARIA S/A CNPJ/MF 04.946.406/0001-12 - NIRE 15300010063 Data: 24 de fevereiro de 2003. Hora: 15:00 horas. Local: Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração da empresa, sob a presidência do Engenheiro Lutfala de Castro Bitar e dos membros efetivos Gilberto Riscinho Bastos e Maria da Graça Cateb Bitar. De acordo com a disposições estatutárias, o Presidente esclareceu que a finalidade da reunião consistia em examinar e, se for o caso, aprovar as seguintes proposições: 1) Alterar o que dita o Art. 18º do Estatuto Social da empresa, o qual passará a ter a seguinte redação: " Art. 18º - A diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não, sendo um deles, Diretor Presidente; 3 (três) Diretores Vices-Presidentes; e os demais, Diretores, todos eleitos nomeadamente pelo Conselho de Administração". 2) - Ainda de acordo com o que determina o Estatuto da Companhia, o Presidente esclareceu a necessidade de compor a Diretoria eleita conforme ARCA datada de 02/01/2001, efetuando a nomeação dos seguintes Diretores: para Diretor Vice-Presidente, o senhor ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, brasileiro divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 283876-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.375.752-34, residente e domiciliado em Belém, na Trav. Mariz e Barros nº 3162, Aptº 101, bairro Marco, CEP: 66.095-760; para Diretor, o senhor JOSÉ ALFREDO CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1368804-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.957.462-72, residente e domiciliado em Belém, na Avenida Tavares Bastos nº 971, casa 01, Alameda Suíça, bairro Nova Marambaia, CEP: 66615-000. O Presidente esclareceu, ainda, de acordo com o que determina a legislação vigente, que o mandato dos diretores, ora nomeados, deverá coincidir com o mandato da atual diretoria da empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que após lida foi assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Lutfala de Castro Bitar, e pelos Conselheiros Gilberto Riscinho Bastos e Maria da Graça Cateb Bitar, sendo em seguida transcrita no livro próprio da empresa, Belém-PA, 24 de fevereiro de 2003, LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000055183, Secretário Geral Dilemardo Guedes Cabral, em 12 de março de 2003.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS DA SUDAM SUCRED

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS
FUNCIONÁRIOS DA SUDAM SUCRED CNPJ 83.325.985/0001-52
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sudam-Sucred, no uso de suas atribuições, convoca os seus 350 Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral, no local de funcionamento da Sucred, sito a Av. Almirante Barroso, 426, no próximo dia 27 de março de 2003, às 14:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados em dias com a Cooperativa, às 15:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados em dias com a Cooperativa e às 16:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados em dias com a Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação as decisões da AGE realizada em 27/03/2002 e concluída em 15/09/2002 (eleição/ outros assuntos); 2) Ratificação das decisões da AGE realizada em 30/09/2002 (reforma estatuto/ outros assuntos); 3) Prestação de Contas do ano de 2001 e 2002, compreendendo relatório de Gestão, Balanço e Demonstrativo de Perdas; 4) Rateio das Perdas dos exercícios de 2001 e 2002; 5) Eleição do Conselho Fiscal; 6) Ratificação das decisões do Conselho Fiscal.

Belém/PA, 14 de março de 2003
LUCIDEA REIS CARDOSO
Presidente da SUCRED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, comunica que continuam abertas até o dia 21 de março de 2003, na Secretaria de Educação do Município de Barcarena, as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de nível superior da Administração Municipal, sob a coordenação da Faculdade do Pará - FAP, através do CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional.

Barcarena, 14 de Março de 2003.
LAURIVAL MAGNO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

TRAMONTINA NORTE S/A

TRAMONTINA NORTE S/A - CNPJ nº 14.098.057/0001-80 - Belém, PA. Alteração do Contrato Social e Ata da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade por quotas, de Responsabilidade Limitada, "Tramontina Comercial Norte Ltda.", em Sociedade Anônima, sob a denominação de "Tramontina Norte S.A.", Realizada em 02/01/2003 Alpha - Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade civil, estabelecida na Rua Elisa Tramontina, 428, em Carlos Barbosa, RS, com contrato arquivado no Cartório de Registros Públicos de Carlos Barbosa, RS, sob nº 2, livro A-1, fls. 1, em 18.08.80, inscrita no CNPJ sob nº 90.876.541/0001-70, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Ivo Tramontina, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Elisa Tramontina, 428, na cidade de Carlos Barbosa, RS, CPF nº 017.761.420-04 e Carteira de Identidade nº 5011344321 SSP/RS; Bempar Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade civil, com sede na Rua Dr. Carlos Barbosa, 222, em Carlos Barbosa, RS, registrada no Cartório de Registros Públicos de Carlos Barbosa, RS, no livro A-1, fls. 2, sob nº 3, em 21.08.80, inscrita no CNPJ sob nº 90.876.558/0001-28, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Ruy José Scamazzon, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Dr. Carlos Barbosa, 222, na cidade de Carlos Barbosa, RS, CPF nº 007.393.590-53 e Carteira de Identidade nº 1020806319 SSP/RS; Únicos Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de Tramontina Comercial Norte Ltda., estabelecida na cidade de Belém, PA, na Avenida Principal, nº 700, setor C, quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, CNPJ nº 14.098.057/0001-80, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 152.002.6650-3 em 19/06/1986, como também, a última alteração contratual nº 10, arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 990011982, em 08/10/1999, Resolvem, de comum acordo, proceder às alterações contratuais abaixo e transformar esta sociedade em "Sociedade por Ações", o que foi feito mediante as cláusulas e condições a seguir. I - Do Ingresso de Novos Sócios, Primeira - Por este ato, ingressam na sociedade os Srs: 1- Clovis Tramontina, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, 495, em Carlos Barbosa, RS, portador da Carteira de Identidade nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53; 2- Eduardo Scamazzon, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Humberto Accorsi, 471, em Carlos Barbosa, RS, portador da Carteira de Identidade nº 2020806291, da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91; 3- Ildo Paludo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, 678, em Carlos Barbosa, RS, Carteira de Identidade nº 304617313 SSP/SP e CPF nº 173.018.580-00; e 4- Inácio Chies, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Presidente Kennedy, 350, apt. 401, em Carlos Barbosa, RS, portador da Carteira de Identidade nº 8012249481 e CPF nº 313.626.130-53. II - Das Cessões e da Nova Distribuição do Capital Social. Segunda - A sócia Alpha Empreendimentos e Participações Ltda., possuidora de quotas sociais no valor de R\$ 1.975.000,00, pelo presente cede e transfere, por doação, a importância de R\$ 1.000,00 para o novo sócio Sr. Clovis Tramontina, e a importância de R\$ 1.000,00 para o novo sócio Sr. Ildo Paludo; e a sócia Bempar Empreendimentos e Participações Ltda., possuidora de quotas sociais no valor de R\$ 1.975.000,00, pelo presente cede e transfere, por doação, a importância de R\$ 1.000,00, para o novo sócio Sr. Eduardo Scamazzon, e a importância de R\$ 1.000,00, para o novo sócio Sr. Inácio Chies. (Primeiro - Verificadas a cessão e transferência de quotas sociais, o Capital Social ficou distribuído entre os quotistas nos seguintes valores: a) Alpha Empreendimentos e Participações Ltda., é titular de 1.973.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.973.000,00 b) Bempar Empreendimentos e Participações Ltda., é titular de 1.973.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.973.000,00 c) Clovis Tramontina é titular de 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00 d) Eduardo Scamazzon é titular de 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00 e) Ildo Paludo é titular de 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00 f) Inácio Chies é titular de 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00 Total R\$ 3.950.000,00 III - Da Instalação da Assembleia Geral de Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade, Aprovação do Estatuto Social, Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Outras Deliberações. 1. Instalada a Assembleia Geral, foram indicados por aclamação para dirigi-la o Sr. Ivo Tramontina, como Presidente e o Sr. Ruy José Scamazzon, como Secretário e, com a presença do total do capital social e por unanimidade, passou a deliberar sobre os seguintes assuntos: a) a transformação do tipo jurídico da sociedade de quotas, de responsabilidade limitada, para sociedade anônima; b) a aprovação do Estatuto Social; c) a eleição dos Membros do Conselho de Administração; d) a fixação da remuneração dos administradores; e) a escolha dos jornais de publicações dos atos da nova Companhia. Dando sequência aos trabalhos, explanada pelo Sr. Secretário a conveniência e ressaltadas exaustivamente os pontos positivos que advirão deste ato, foi aprovada por unanimidade a transformação do tipo jurídico da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, Tramontina Comercial Norte Ltda., para Sociedade Anônima, sob a denominação social de Tramontina Norte S.A., sem solução de continuidade dos negócios sociais, permanecendo com os mesmos elementos patrimoniais, inclusive todos os resultados e acessórios, os mesmos sócios, que passam a ser acionistas, substituindo-se cada quota de capital de R\$ 1,00 por uma ação ordinária, nominativa, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para todos os efeitos legais, a nova sociedade é sucessora integral da anterior, inexistindo prejuízos para seus credores, na forma dos Arts. 220 a 222, da Lei 6404/76. O seu capital social, totalmente integralizado, de R\$ 3.950.000,00, se dividirá em 3.950.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00, cada uma. Tendo-se em conta as participações tidas na sociedade em transformação, os ora acionistas recebem, pelo mesmo valor de seu capital anterior, as ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00, cada uma, da nova sociedade, a saber: a) Alpha Empreendimentos e Participações Ltda., a quantia de 1.973.000 ações; b) Bempar Empreendimentos e Participações Ltda., a quantia de 1.973.000 ações; c) Clovis Tramontina, a quantia de 1.000 ações; d) Eduardo Scamazzon, a quantia de 1.000 ações; e) Ildo Paludo a quantia de 1.000 ações; e f) Inácio Chies a quantia de 1.000 ações. 2. Por unanimidade foi aprovado o Estatuto Social, cujo teor é transcrito como parte integrante desta ata: Transcrição do Estatuto Social Tramontina Norte S.A. - Sob a denominação de Tramontina Norte S.A. fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá por este Estatuto e demais regras próprias. Art. 2º - A sociedade terá sua sede social e foro jurídico, na cidade de Belém, PA, na Av. Principal, 700, Setor C, Distrito Industrial de Icoaraci, § Único - Por ato da Diretoria Executiva, obtida prévia autorização do Conselho de Administração, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, fábricas, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, destacando, se for o caso, o capital necessário. Art. 3º - A sociedade tem por objeto social o comércio, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos e móveis em geral. § Único - A qualquer tempo, por decisão de acionistas titulares de 70% (setenta por cento) das ações ordinárias, a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo societário, incorporar-se ou fundir-se em outra, ou proceder à própria cisão, e participar em grupos de sociedades ou consórcios de empresas. Art. 4º - A sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no Capital Social de outras empresas, inclusive para beneficiar-se de incentivos fiscais. Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 19 de junho de 1986. Capítulo II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas Art. 6º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.950.000,00, dividido em 3.950.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00, cada uma. Art. 7º - Todas as ações são ordinárias e nominativas. Art. 8º - Cada

ação ordinária dá direito a um voto, nas deliberações da Assembleia Geral (Art. 110, Lei 6404/76). Art. 9º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações e, provisoriamente, caubos que as representem (Art. 25, Lei 6404/76). Art. 10 - Os títulos ou caubos representativos de ações serão assinados por dois Diretores (Art. 24, XI, Lei 6404/76). Art. 11 - As ações, perante a sociedade, serão indivisíveis (Art. 28, Lei 6404/76). Art. 12 - Sendo deliberado pela Assembleia a redução do Capital Social, terão os acionistas preferência na subscrição, na proporção das ações que possuírem. § Único - Somente em caso de desinteresse do acionista na subscrição de novas ações que lhe cabiam, dentro do prazo de preferência estabelecida pela Assembleia (Art. 171, § 4º, Lei 6404/76), é que a subscrição poderá ser feita por qualquer outro acionista, na proporção de sua participação social, ou verificada a desistência dos mesmos, poderá ser por pessoa estranha à Sociedade. Art. 13 - Ao acionista é livre o direito de vender as demais ações, no todo ou em parte, suas ações, respeitado o direito de preferência da própria companhia e, depois, dos demais acionistas, na proporção das ações que possuírem, tal como enunciado nos parágrafos deste artigo. É vedado aos acionistas ceder ou gravar por qualquer modo suas ações a terceiros, sem a observância das condições expressas nos parágrafos deste artigo: § Primeiro - Na eventualidade de qualquer acionista pretender vender suas ações, deverá comunicar à Diretoria Executiva, por escrito, detalhando as condições que fará a venda (preço, forma de pagamento, prazos, garantias, etc.) e tal somente poderá ocorrer observado os procedimentos dos parágrafos 2º e 3º. § Segundo - É assegurado à companhia o direito de preferência à aquisição das ações ofertadas à venda, pelo prazo de 30 dias, contados da oferta; desde que tenha fundos disponíveis, na forma da lei. § Terceiro - Caso a companhia não se interesse em adquirir as ações ofertadas, deverá no primeiro dia seguinte em que expirar seu prazo, comunicar os demais acionistas para que exerçam expressamente seu direito de preferência nos próximos 30 dias, cabendo-lhes, na disputa entre eles, adquirir proporcionalmente ao capital que cada um já possui. § Quarto - Não havendo interesse em adquirir as ações, por parte da companhia ou seus acionistas, poderá o acionista vendê-las a terceiros, nas exatas condições da oferta. Capítulo III - Da Administração Art. 14 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto de, no mínimo 03 e no máximo 06 Membros, dentre os quais um será o Presidente e um o Vice-Presidente, e por uma Diretoria Executiva composta de 02 a 03 Membros. § Primeiro - Os Membros do Conselho de Administração deverão ser acionistas, devendo todos residir no País. § Segundo - A Diretoria Executiva é composta de 02 (dois) a 03 Membros, todos residentes no País, acionistas ou não, com a designação de Diretor e com as atribuições fixadas pelo Conselho de Administração. § Terceiro - Nos impedimentos, faltas e ausências eventuais e vaga de qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, este será substituído por quem o Conselho de Administração escolher. § Quarto - O mandato do Conselho de Administração terá a duração de 03 anos e o da Diretoria Executiva de 01 ano, permitida a reeleição e recondução. § Quinto - O mandato do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estenderá até a investidura dos novos administradores (Art. 150, § 4º da Lei 6404/76). Art. 15 - Os Membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral, que definirá o seu número, entre o mínimo e o máximo estabelecido neste Estatuto e designará o seu Presidente e Vice-Presidente. § Primeiro - Em caso de vaga, ausência ou impedimento no Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes escolherão o seu substituto, que exercerá o mandato até a primeira Assembleia Geral (Art. 150, Lei nº 6404/76), exceto se o número mínimo remanescente atender o mínimo estabelecido no Art. 13 deste Estatuto, caso em que, poderá permanecer a vacância até a primeira Assembleia Geral. § Segundo - Não havendo acordo, ou no caso de vacância da maioria dos seus Membros, cumpre ao Conselho, ou aos Conselheiros remanescentes, convocar a Assembleia Geral. § Terceiro - No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria Executiva convocar a Assembleia Geral e, na omissão desta, ao Conselho Fiscal, se em funcionamento, ou a qualquer acionista. § Quarto - Os atos urgentes de administração da Companhia, enquanto não se realizar a Assembleia Geral, serão praticados pelo acionista que possuir o maior número de ações com direito a voto ou pessoa por ele indicada (Art. 150, § 2º, "in fine", Lei 6404/76). Art. 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente. § Primeiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, lavrando-se, em livro próprio, ata resumida de cada reunião. § Segundo - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros (Art. 142, § Único, Lei 6404/76). § Terceiro - As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 48 horas e as extraordinárias com antecedência mínima de 05 dias, ambas podendo ser por carta pessoal a cada um dos Conselheiros, ou enviada pelo correio, com a necessária antecedência, observado o disposto no § Quarto. § Quarto - Se declarada urgência na convocação para a Reunião do Conselho, esta poderá ser marcada para o dia seguinte, efetuando-se a convocação dos seus Membros por qualquer meio de comunicação, como carta, fax, e-mail, telefonema ou outro. Art. 17 - O Conselho de Administração tem as atribuições e poderes que a legislação lhe confere (Art. 142, Lei 6404/76), os que dimanam deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral. Art. 18 - Compete especificamente ao Conselho de Administração, a par de fixar a ordenação geral dos negócios da Companhia, escolher e destituir os integrantes da Diretoria Executiva, individualmente, quando for o caso, a sua remuneração e atribuições, fiscalizar a execução dos atos de gestão, deliberar sobre alienações e/ou gravações de bens, penhor mercantil, e demais atos não atribuídos por lei ou pelo Estatuto a outro Órgão da Companhia. Art. 19 - A Companhia será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os seus atos da vida civil e mercantil, por 02 Diretores Executivos, observadas, em cada caso, as exigências da Lei, deste Estatuto, e das deliberações dos demais Órgãos da Sociedade. § Único - Os Diretores Executivos, dentro dos limites estatutários e demais atos dos Órgãos da Sociedade e requisitos da Lei, poderão, para a prática de atos próprios de rotina dos negócios, constituir mandatários ou procuradores com a cláusula "ad negotia" e "ad judicia", tendo estes poderes caráter específico. Art. 20 - A remuneração dos Membros do Conselho de Administração será fixada, atualmente, de forma individual ou global, pela Assembleia Geral. § Único - A remuneração da Diretoria Executiva, de forma individual ou global também será fixada pela Assembleia Geral (Art. 152, Lei 6404/76). Se fixada de forma global, caberá ao Conselho de Administração individualizá-la. Art. 21 - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem ou recomendar. § Único - As deliberações e assuntos apreciados consistirão de ata lavrada de forma resumida, no Livro de Reuniões da Diretoria. Capítulo IV - Do Conselho Fiscal Art. 22 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 Membros Efetivos e 03 Suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. § Primeiro - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e sua eleição e instalação, obedecerá às disposições da Lei (Art. 161, § 2º e 4º, Lei 6404/76). § Segundo - Os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, quando solicitado o seu funcionamento, exercerão os seus mandatos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar, após a sua eleição. (Art. 161, § 5º, Lei 6404/76). Art. 23 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, entre outras atribuições conferidas em Lei, deverá proferir pareceres em todos os balanços da sociedade e propostas de aumento ou diminuição do Capital Social (Art. 163, da Lei 6404/76). Art. 24 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á, pelo menos, quatro vezes por ano, convocando-se, no impedimento do Membro Efetivo, o respectivo Suplente. Art. 25 - Quando em funcionamento o Conselho Fiscal, os Membros em exercício farão jus aos honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo previsto em Lei (Art. 162, § 3º, Lei 6404/76). Capítulo V - Da Assembleia Geral Art. 26 - A Assembleia Geral será Ordinária e Extraordinária, instalando-se ambas em primeira (1ª) convocação com acionistas que representem, no

mínimo, 1/4 do Capital Social, e, em segunda (2ª) convocação com qualquer número (Art. 125, Lei 6404/76), ressalvadas as exceções legais (Arts. 135 e 136, Lei 6404/76). Art. 27 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para tratar explicitamente do constante nos Arts. 132 e 133 da Lei 6404/76. Art. 28 - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que o interesse social o exigir e se necessário o pronunciamento dos acionistas (Arts. 122, 131 e 135 da Lei 6404/76). Art. 29 - A convocação da Assembleia Geral competirá ao Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 123, § Único, da Lei 6404/76. Art. 30 - As convocações, avisos e demais publicações far-se-ão na forma prevista em lei, e entre outros modos conforme os arts. 123, 124 e 289 da Lei 6404/76. Art. 31 - As deliberações da Assembleia Geral tomadas por maioria absoluta de votos (Art. 129, Lei 6404/76) obrigam os acionistas presentes e ausentes, ressalvadas as exceções legais dos Arts. 135, 136 e 137 da Lei 6404/76. Capítulo VI - Do Exercício Social e Seus Resultados Art. 32 - O exercício social corresponde ao período de 12 meses, compreendidos entre o dia 01/01 e 31/12 de cada ano. Art. 33 - A sociedade realizará seu balanço anual, em 31 de cada ano, por ocasião do encerramento do exercício social, quando serão apurados os resultados, sejam "Lucros ou Prejuízos". § Único - Do Lucro Líquido apurado na forma da Lei 6404/76, 5% serão levados para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% do Capital Social. Do saldo, 2% serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo e, o restante, terá o destino que a Assembleia Geral determinar. Capítulo VII - Da Liquidação Art. 34 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. § Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante este período de liquidação. Capítulo VIII Das Disposições Finais Art. 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão supridos pela Legislação em vigor, IV - Da Continuação da Assembleia. 3. Dando continuidade à reunião, foi procedida a eleição dos Membros do Conselho de Administração, para o período de 01/2003 a 04/2006, recaído nas seguintes pessoas: Presidente, Sr. Clovis Tramontina, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, 495, em Carlos Barbosa, RS, portador da Carteira de Identidade nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53; Vice-Presidente, Sr. Eduardo Scamazzon, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Humberto Accorsi, 471, em Carlos Barbosa, RS, portador da Carteira de Identidade nº 2020806291, da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91; Demais Conselheiros, Sr. Ildo Paludo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, 678, em Carlos Barbosa, RS; Carteira de Identidade nº 304617313 SSP/SP e CPF nº 173.018.580-00; e Inácio Chies, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Presidente Kennedy, 350, apt. 401, em Carlos Barbosa, RS, portador da Carteira de Identidade nº 8012249481 e CPF nº 313.626.130-53. 4. Foi fixada a remuneração global mensal para os membros do Conselho de Administração em até R\$ 1.000,00 e da Diretoria Executiva em até R\$ 1.000,00. 5. Foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal, conforme faculta a legislação e o Estatuto Social, ora aprovado. 6. As publicações legais da sociedade serão efetuadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Gazeta Mercantil. Os signatários desta Ata declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. E, como nada mais houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido procedida a lavratura deste instrumento de alteração contratual de transformação do tipo jurídico para sociedade anônima, que após lida e aprovado, vai por todos assinado, em três vias de igual teor e forma, e por mais duas testemunhas. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio, Junta Comercial do Pará. Certifico o registro em 21/02/2003 sob o número 20000054591, Protocolo 03/003078-1. Delermundo Guedes Cabral - Secretário-Geral. Belém, PA, em 02/01/2003. Alpha Empreendimentos e Participações Ltda. Ivo Tramontina - Diretor-Presidente, Bempar Empreendimentos e Participações Ltda. Ruy José Scamazzon - Diretor-Presidente. Clovis Tramontina, Eduardo Scamazzon, Ildo Paludo, Inácio Chies, Visto para os fins e efeitos da Lei 8906 de 04/07/94. Dr. Gilberto Antônio Spiller - OAB/RS-6784 Testemunhas: Nair Rambo, RG 1065521179 SSP-RS, Miguel Paulo Deitos RG 1051931631 SSP/RS Ata de Reunião do Conselho de Administração Aos 02/01/2003, às 14h08 h, na sede social da Companhia, sita na Av. Principal, 700, setor C, quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de Tramontina Norte S.A. Aberta a reunião e dirigida pelo Presidente do Conselho, Sr. Clovis Tramontina, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Eduardo Scamazzon, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de eleger a Diretoria Executiva da Companhia, cujo mandato é de 1 ano, podendo os Diretores serem reeleitos, de acordo com o artigo 14, § 4º, do Estatuto Social. Discutida a matéria, foram eleitos por unanimidade para o período de 02/01/2003 a 31/12/2003, os seguintes Diretores: 1- Sr. Ricardo Rossato, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Simões Lopes, 180, Carlos Barbosa, RS, Carteira de Identidade nº 5006234529 SSP-RS e CPF nº 289.540.500-00, e 2- Sr. Josélio Gustavo, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua André Pente, 105, apto. 801, Povo Alegre, RS, Carteira de Identidade nº 1022996142 SSP-RS e CPF nº 418.620.900-68. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio, Junta Comercial do Pará. Certifico o registro em 25/02/2003 sob o número 20000054693, Protocolo 03/003080-3. Delermundo Guedes Cabral - Secretário-Geral. Belém, PA, em 02/12/2003. Clovis Tramontina - Presidente, Eduardo Scamazzon - Secretário, Ildo Paludo, Inácio Chies.

D. F. BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CNPJ/MF nº 04.906.582/0001-20

AVISO: Comunicamos aos senhores acionistas de nossa empresa, que se encontram a sua disposição, em nossa sede a Rodovia Br-316 Km 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76 de 15/12/1976, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Ananindeua-PA, 12 de março de 2003. EMMANUEL VILA NOVA DE BASTOS - Diretor Presidente.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. CNPJ 04.906.319/0001-31. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontra-se à disposição dos Acionistas, na Av. Almir. Barroso, 161/165, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes 2002. A.G.O. Convocamos os Acionistas para a A.G.O. que se realizará no dia 29/04/02, às 9,00 horas, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria de 2002; b) Eleição da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para 2002; c) Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal 2003; d) O que ocorrer. Belém, 17 de março de 2003. Ary T. O. Costa, Presidente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - Informa que realizará Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2003, referente a AQUISIÇÃO DE DOIS ONIBUS ESCOLAR. A abertura ocorrerá no dia 02 de abril de 2003 às 15:30 horas. Monte Alegre, 17 de março de 2003.

COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A CNPJ Nº 22.956.049/0001-55. AVISO AOS AÇIONISTAS. Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 330, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Belém/PA, 17 de março de 2003 Antônio Georges Farah Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003

A Prefeitura Municipal de Tomé-Áçu/PA, torna público que faz republicar o Edital do Concurso Público por motivos de ajustes necessários aos seus dispositivos, e comunica que as inscrições ficam prorrogadas até o dia 14 de abril de 2003, com a realização das provas em 04.05.2003. O Edital republicado, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Tomé-Áçu.

Tomé-Áçu, 14 de março de 2003

GEDEÃO DIAS CHAVES
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados na COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Caeira, 2074 - Nazaré, dia 21/03/2003, às 17:30 hs em 1ª reunião com o quorum legal ou às 18:30 Hs em 2ª e última reunião com qualquer número dos presentes, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º Deliberar acerca da Proposta Inicial da Norma Coletiva de Trabalho 2003/2004, 2º Encaminhar Cláusulas de proposta para a Direção da empresa, 3º Deliberar acerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com a COSANPA, podendo, inclusive, em qualquer fase, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação firmando acordo, 4º Autorizar a Diretoria do SENGE/PA, instaurar processos de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica com ou sem Mandato de Injunção, no caso de frustrada a Negociação Coletiva, Mediações ou Arbitragem na fase Administrativa, 5º Deliberar e estabelecer valor de importância a ser descontada dos salários dos associados e não associados, à título de Contribuição Confederativa, conforme prevê o artigo 8º, inciso IV da CF, 6º Deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve, conforme preceitua o artigo 9º da CF e Lei 7783/89, 7º Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente. 8º O que ocorrer. Belém/PA, 14/03/2003. Engº Manuel José Menezes Vieira Presidente do SENGE/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003 - CPL

OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes. ABERTURA: 02 de abril de 2003. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMINF - Santarém - PA, no horário de 8:00 às 13:00 horas ou pelo telefone: (0xx93) 523-2883 e Fax: (0xx93) 523-2424.

Santarém, 17 de março de 2003.
KASSIO ALMEIDA PORTELA
Presidente da CPL/SEMINF

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - inscrita no CNPJ nº 04.833.448.0002/28. Vem por meio desta informar a quem interessar possa que, no dia 18/02/03, foi verificado que o laudo de nº 0952498 da Imprensa de nº 4708010707227, Modelo MP 20 FI II - ECF - IF, Marca Beimatech da empresa citada acima, foi violado, declarando-se que o mesmo não tem valor legal para quem estiver de sua posse.

EDITAL DO BRASIL MADEIRAS S/A
CGC/MF: 04.814.786/0001-31

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2002 E 31/12/2001

	2002	2001		2002	2001
ATIVO	40.260.739,99	37.917.793,48	PASSIVO	40.260.739,99	37.917.793,48
ATIVO CIRCULANTE	32.126.723,54	28.642.835,98			
DISPONÍVEL	3.652.459,61	3.804.422,24	PASSIVO CIRCULANTE	8.083.025,84	10.286.055,66
Caixa	51.842,92	17.037,07			
Bancos e Movimentos	1.860.201,78	1.162.662,43	Contas e Títulos a Pagar	3.624.122,69	7.916.791,91
Aplicações Financeiras	1.738.414,91	2.624.722,74	Obrigações Sociais a Pagar	474.379,34	435.653,00
Cheques em Cobrança	2.000,00	-	Obrigações Trabalhistas a Pagar	591.980,37	538.617,96
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	21.870.606,08	19.072.840,72	Obrigações Tributárias a Pagar	732.043,44	5.492,79
Contas e Títulos a Receber	6.692.177,88	6.258.301,46	Empréstimo de Inst. a Pagar	2.660.500,00	1.389.500,00
Adiantamentos a Empregados e Fornecedores	5.663.252,55	5.760.237,68			
Depósitos Diversos	792.240,84	524.547,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.177.714,15	27.631.737,82
Impostos a Recuperar	12.422.934,81	10.229.754,06	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.400.000,00	25.245.000,00
Provisão p/Créditos de ICMS	(3.700.000,00)	(3.700.000,00)	Capital Nacional	607,92	504,90
ESTOQUES	6.587.828,72	5.747.401,00	Capital Estrangeiro	30.399.392,08	25.244.495,10
Matéria Prima	3.829.573,00	3.655.986,86	RESERVAS DE CAPITAL	571.605,81	571.605,81
Produtos Acabados	1.513.933,44	1.196.369,86	Reserva de C.Monet. Capital Realizado	7.562,47	7.562,47
Produtos em Elaboração	334.976,81	141.879,45	Reserva de Correção Especial	49.518,04	49.518,04
Material Auxiliar de Fabricação	291.702,86	235.978,01	Reserva de Incentivos Fiscais	297.105,30	297.105,30
Material de Embalagem	55.593,13	37.415,82	Reserva p/Aumento Cap. DL-756/69-SUDAM	217.420,00	217.420,00
Material de Consumo	503.956,06	476.909,13	RESERVA DE LUCROS	596.582,17	596.582,17
Material em Importação	58.093,42	2.861,87	Reserva Legal	596.582,17	596.582,17
DESPESAS A ALGOR. EXERC. SEGUINTE	15.829,13	18.172,02			
Despesas a Apropriar	15.829,13	18.172,02	LUCROS ACUMULADOS	609.526,17	1.218.549,84
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.174.944,44	1.174.944,44	Lucros do Exercício	(609.023,67)	(133.415,70)
FLORESTAS EM FORMAÇÃO	1.174.944,44	1.174.944,44	Lucros em Suspensão	1.218.549,84	1.351.965,54
Reforestamento	1.174.944,44	1.174.944,44			
ATIVO PERMANENTE	6.959.072,01	8.100.013,06			
INVESTIMENTOS	549.907,45	594.339,87			
Participações em Empresas Coligadas	250.195,17	250.195,17			
Aplicações Diversas	299.712,28	344.144,70			
IMOBILIZADO	6.409.164,56	7.505.673,19			
Imobilizado	33.302.615,29	33.359.888,88			
Depreciação Acumulada	(26.893.450,73)	(25.940.689,65)			
Imobilizações em Curso	-	86.473,96			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31/12/2002 E 31/12/2001

	2002	2001
1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	50.629.325,31	49.019.705,43
2 - Devolução de Vendas, ICMS, PIS e COFINS	(1.923.233,11)	(1.894.319,79)
3 - RECEITA LÍQUIDA	48.706.092,20	47.125.385,64
4 - Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	(39.162.388,17)	(37.840.713,35)
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	9.543.704,03	9.284.672,29
6 - Receitas Financeiras e Outras Rec. Operacion.	2.883.454,31	2.633.187,84
7 - Despesas Operacionais	(11.835.462,28)	(10.727.712,73)
8 - Despesas Financeiras	(1.293.039,62)	(1.323.863,10)
9 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(701.343,56)	(133.715,70)
10 - Receitas Não Operacionais	137.245,71	300,00
11 - Despesas Não Operacionais	(44.925,82)	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(609.023,67)	(133.415,70)
13 - Contribuição Social	-	-
14 - RESULTADO APÓS A CONTRIB. SOCIAL	(609.023,67)	(133.415,70)
15 - Provisão p/Imposto de Renda	-	-
16 - LUCRO LÍQUIDO APÓS IMR DE RENDA	(609.023,67)	(133.415,70)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/02

	2002	2001
1 - Saldo no Início do Exercício	1.218.549,84	1.367.232,89
2 - Ajuste do Exerc. Anteriores	-	(15.267,35)
3 - Lucro Líquido do Exercício	(609.023,67)	(133.415,70)
4 - Destinação Proposta a A. G. O.	-	-
a) Reserva Legal	137.245,71	-
5 - Saldo no Fim do Exercício	609.526,17	1.218.549,84

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIG. E APLIC. RECURSOS M.31.12.02

	2002	2001
1 - ORIGENS DE RECURSOS		
1.1 - Lucro Líquido do Exercício	(609.023,67)	(133.415,70)
1.2 - Depreciações	1.206.323,97	1.088.572,22
1.3 - Redução do Ativo Invest./Imobilizado	24.947,69	15.413,92
1.4 - Capitalização de Juros s/ Cap. Próprio	5.155.000,00	-
1.5 - Prov. Ajuste Mercado	44.432,42	-
TOTAL	5.821.680,41	970.570,44
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1 - Aumento do Ativo Invest./Imobilizado	134.763,03	1.650.173,24
2.2 - Ajuste de Exerc. Anteriores	-	15.267,35
TOTAL	134.763,03	1.665.440,59
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCUL. LÍQ.	5.686.917,38	(694.870,15)
4 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCUL. LÍQ.		
4.1 - Aumento do Ativo Circulante	3.483.887,56	288.930,01
4.2 - (-) Aumento do Passivo Circulante	(2.203.029,82)	983.800,16
4.3 - Capital Circulante Líquido	5.686.917,38	(694.870,15)

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.310/0001-31
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Ações, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra

Diretor Presidente



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.904

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de março de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secr.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

BOLETIM Nº 024/2003
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000175-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
EXCDO : C COSTA SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 34. Intime-se."
94.00.03147-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA
EXCDO : RONAN ROLO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que a Exequente (Caixa Econômica Federal) ainda não se manifestou nos autos sobre a substituição processual mencionada às fls. 75/76, indefiro o pedido de fl. 90. Manifeste-se a Exequente sobre a petição de fls. 75/76, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se."
2002.39.02.000867-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ELETROMOTORES LTDA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Ao teor da certidão de fl. 08, intime-se a Executada, na pessoa de seu advogado, para apresentar o instrumento procuratório no prazo de 10 (dez) dias."
95.00.08209-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSE VALDEZ MENEZES PEREIRA
EXCDO : HELENA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Antes da apreciação da peça de fls. 71/72, cumpra a Exequente o determinado à fl. 70."
1997.39.02.000289-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOUZA E RABELO LTDA
ADVOGADO : UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam as partes se tem interesse na execução do julgado. Intime-se."
95.00.08219-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARIA AUXILIADORA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 65. Intime-se."
00.00.10989-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : BENEDITO RAIMUNDO CORREA
EXCDO : JOSE BATISTA DE OLIVEIRA

EXCDO : JOSE MALATO PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 126. Intime-se."
95.00.08213-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JAQUEX DOUGLAS CHAGAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 71."
94.00.01171-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FERNANDO LUIZ GALVAO BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"À vista da informação acima, desentranhem-se e devolvam-se os documentos de fls. 70/72 à Exequente. Intime-se."
95.00.08215-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MANOEL LAIRE VIEIRA COSTA
EXCDO : RITA DE CÁSSIA BERGAMI COTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 63. Intime-se."
96.00.15143-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ERAILZE TEREZINHA MACIEL BENECK
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a Exequente para pagar as custas judiciais remanescentes, no prazo de 10(dez) dias."
94.00.05706-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO
EXCDO : ERNESTO SANCHEZ PERES
EXCDO : RUTE DOS SANTOS SANCHEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Esclareça a Exequente o fundamento do pedido de extinção de fl. 108. Intime-se."
96.00.00110-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : EMANUEL SOUZA LOUREIRO
EXCDO : MARGARIDA DE OLIVEIRA LOUREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 112."
94.00.01737-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ANCHISES KELBE DE MAGALHAES ALBERTO
EXCDO : REGINA CELIA DA MOTA ALBERTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 74."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.001508-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
PROCUR : MARCUS FIDELIS
EXCDO : RAIMUNDO AQUINO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pelo Executado. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 13/03/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.003306-6 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: CRESO DEMETRIO DOS SANTOS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003307-0 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: DIRCE DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003308-3 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003309-7 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO BRAZAO DA SILVA NETO E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003310-7 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003311-0 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003312-4 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: SERGIO XAVIER DE CAMARGO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003312-4 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: SERGIO XAVIER DE CAMARGO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003313-8 PROT.: 13/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003314-1 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:RAYMUNDO LINO DIAS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003315-5 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:JOSE MARIA BARBOSA MARQUES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003316-9 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:JOSE MARIA BARBOSA MARQUES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003317-2 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOARES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003318-6 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:TEODOSIO DA SILVA MACHADO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003319-0 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:JOSE SILAS RIBEIRO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003320-0 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ANTONIO JOSE DIAS FERREIRA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003320-0 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ANTONIO JOSE DIAS FERREIRA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003321-3 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ZURITA RUTH MONTEIRO REIS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003322-7 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ERMELINDA MELO GARCIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003323-0 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ALBINO FONSECA RODRIGUES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003324-1 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003325-8 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:RAIMUNDO DOS ANJOS MAUES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003326-1 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HELIO RODRIGUES TITAN E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003327-5 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA

EXCDO:ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003327-5 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003328-9 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MANOEL TAVARES DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003329-2 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MASAHIRO NAGAHAMA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003330-2 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:RUY EDUARDO SELIGMANN E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003372-0 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:DA C PEREIRA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003373-4 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PANIFICADORA E CONFEITARIA VERSAILLES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003374-8 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ARMAZEM DOM PEDRO II LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003375-1 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:EFICAZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003376-5 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PLANASA PLANEJAMENTO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003376-5 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PLANASA PLANEJAMENTO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003377-9 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003378-2 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:A L CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003379-6 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:K & M PUBLICIDADE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003380-6 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A PRODUCAO E

EXPORTACAO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003381-0 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:VON - GHAPP REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003382-3 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003383-7 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SERCOBEL SERVICOS E COMERCIO BELEM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003383-7 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SERCOBEL SERVICOS E COMERCIO BELEM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003384-0 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003385-4 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HOSPICENTER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003386-8 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:RAAB GRAFICA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003387-1 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003388-5 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:H & B TERRAPLENAGEM S C LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003389-9 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M MORHY CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003390-9 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:FAZENDA RIO BRANCO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003391-2 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:POSTO TRES ESTRELAS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003391-2 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:POSTO TRES ESTRELAS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003392-6 PROT.:13/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CCCS - CADASTRO CREDITO COBRANCA E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003393-0 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 REQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
 ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
 EXCDO:VERA LUCIA SILVA DA COSTA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003398-8 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:GERSON DA COSTA
 EXCDO:CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA SCLTDA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003430-4 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SINDICATO DOSSERVIDORES CIVISNAS FORCAS ARMADAS NO ESTADO DO PARA -
 ADVOGADO:TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA E OUTROS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003433-5 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:CENTRO IMPORTADOS LTDA
 ADVOGADO:ROBSON PONTES QUADROS CORTES
 IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003435-2 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:OUROMINAS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
 ADVOGADO:ROSANY SOARES DA SILVA COSTA
 IMPDO:PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM/ PARA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003438-3 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ERASMO RODRIGUES DE LIMA
 ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003438-3 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ERASMO RODRIGUES DE LIMA
 ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003439-7 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUIS CARLOS PEREIRA
 ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003440-7 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:ANA MARIA LANDIM
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 7A VARA CRIMINAL, 1A SUBSECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003441-0 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO:SUPERMERCADO CEA LTDA
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003442-4 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:ELSO DE SOUSA MORAES
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003443-8 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:SIGILOSO E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003444-1 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 ADVOGADO:JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DESAUDE
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003445-5 PROT.:13/03/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
 REQDO:TECH-ION INDUSTRIAL BRASIL S/A E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003446-9 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:WALTER LOPES
 REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003446-9 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:WALTER LOPES
 REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003447-2 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO:VALERIA CRISTINA BANDEIRA FERNANDES
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003448-6 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003431-8 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO:JOSE DE JESUS MENDES
 EMBDO:ARNALDO MACHADO DA SILVA E OUTROS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003432-1 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA E OUTROS
 REQDO:JONI GLEIMISON OLIVEIRA BOTELHO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003434-9 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:13103-PROCESSO SUMARIO
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 REU:JOSE LUIZ DE SOUZA ALEIXO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003436-6 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:19500-OUTRAS
 AUTOR:DINIZ BRITO MATOS
 ADVOGADO:VILMA APARECIDA DESOUZA CHAVAGLIA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003437-0 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE:JORGE MANOEL FERREIRA
 ADVOGADO:LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2003.39.00.003437-0 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE:JORGE MANOEL FERREIRA
 ADVOGADO:LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003449-0 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 RECTE:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
 RECDO:ROSA MADEIREIRA LTDA E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 %
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 62
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 6
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 68
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.700083-4 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO:ELIZABETES SANTOS DE OLIVEIRA
 RECDO:MARCIO HELENO GAMA DAMASCENO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700086-7 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO:FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
 RECDO:JOSE MIGUEL PINHEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700084-0 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 RECDO:DARCYLENE MATOS QUEIROZ
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700085-3 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO:JOSE RIBAMAR DA COSTA PESSOA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700082-2 PROT.:13/03/2003
 CLASSE:70192-HABEAS CORPUS
 IMPTE:MERI DE OLIVEIRA PINHEIRO E OUTROS
 ADVOGADO:MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
 IMPDO:JUIZ FEDERAL DO 20 JEF-CRIMINAL DA SJ DO PARA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 5
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 5

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
 DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do(a) MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na

Pauta de Julgamentos do dia 19 de março de 2003, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamentos realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705914-8
 Processo de origem nº 2002.39.00.701223-0
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO: MARGARIDA ROSA PINHEIRO
 ADV.(A)/DEF.(O): LEOPOLDO COSTA OAB-PA/5854
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.705041-9
 Processo de origem nº 2002.39.00.700623-7
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO: ADALGIZA SOUSA DA SILVA
 ADV.(A)/DEF.(O): MIGUEL BAÍA BRITO OAB-PA/7601
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.705927-1
 Processo de origem nº 2002.39.00.701152-3
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECDO: MARIA ELIZABETH DOURADO RIBEIRO
 ADV.(A)/DEF.(O): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA/7776
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.706617-4
Processo de origem nº 2002.39.00.701160-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: MARIA ODACI CORREA BARATA
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.706606-8
Processo de origem nº 2002.39.00.701165-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: MARIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE DE ALMEIDA
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705925-4
Processo de origem nº 2002.39.00.701151-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: ANTONIO SÉRGIO BRAGA DA SILVA
ADV.(A)/DEF.(O): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA/7776
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705926-8
Processo de origem nº 2002.39.00.701153-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: GABRIELA ARCHANGELA SIMÃO TUMA
ADV.(A)/DEF.(O): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA/7776
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.707625-4
Processo de origem nº 2002.39.00.701085-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.(A)/DEF.(O): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECD: MARIA DO SOCORRO ARAGÃO PESSOA
ADV.(A)/DEF.(O): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB-PA/6732
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705044-0
Processo de origem nº 2002.31.00.700009-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.(A)/DEF.(O): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECD: KERLON SANTIAGO LEITE
ADV.(A)/DEF.(O): LUCIVALDO COSTA OAB-AP/735
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.707617-9
Processo de origem nº 2002.39.00.7001141-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.(A)/DEF.(O): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECD: THEREZINHA DE JESUS DA COSTA FERNANDES
ADV.(A)/DEF.(O): LEOPOLDO COSTA OAB-AP/5854
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705019-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700835-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: MARIA DAS NEVES ALCÂNTARA SEIXAS
ADV.(A)/DEF.(O): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-AP/7575
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705045-3
CLASSE - 70101 - REC. CONTRA DEC. QUE DEF. OU INDEF. LIMINAR
RECTE: PIERINO DE CARVALHO ASSIS
ADV.(A)/DEF.(O): MEIRE COSTA VASCONCELOS OAB-PA 8466
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700047-0
Processo de origem nº 2002.39.00.7001523-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: JORGE GOMES DA SILVA
ADV.(A)/DEF.(O): LEOPOLDO COSTA OAB-AP/5854
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700044-9
Processo de origem nº 2002.39.00.7001489-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: RAIMUNDO MAURO DE SOUZA

ADV.(A)/DEF.(O): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO OAB-AP/3951
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.707627-1
Processo de origem nº 2002.39.00.701122-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECD: AURICELIO SILVIO CORDEIRO DE CASTRO
ADV.(A)/DEF.(O): WALTER FRANCO OAB-AP/10.210
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705037-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700372-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECD: ZILDOMAR AGUIAR DE LÊAO E OUTRO
ADV.(A)/DEF.(O): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB-AP/6732
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704159-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700507-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: FERNANDA COELI OLIVEIRA CARDOSO
ADV.(A)/DEF.(O): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA OAB-AP/7568
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.707609-3
Processo de origem nº 2002.39.00.700331-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: MARIA ESPERANÇA SANTIAGO
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI E OUTRO
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.707663-5
Processo de origem nº 2002.39.00.701346-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: MANOEL DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
ADV.(A)/DEF.(O): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES OAB-AP/5124
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700070-2
Processo de origem nº 2002.39.00.701795-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECD: JORGE SOUSA SOBRINHO
ADV.(A)/DEF.(O): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-AP/3155
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700072-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701768-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECD: ALDELINO CORREA DE BRITO
ADV.(A)/DEF.(O): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-AP/3155
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700074-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701785-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECD: JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA
ADV.(A)/DEF.(O): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-AP/3155
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700049-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701778-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECD: MARIA SULAMITA DANTAS FREITAS
ADV.(A)/DEF.(O): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-AP/3155
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700060-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701791-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECD: IRINEU RAMOS FRAZÃO
ADV.(A)/DEF.(O): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-AP/3155
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700056-9
Processo de origem nº 2002.39.00.701790-8
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECD: ONEIDE GOMES SOARES
ADV.(A)/DEF.(O): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-AP/3155
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700057-2
Processo de origem nº 2002.39.00.701792-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECD: ALCIMAR FRANCISCO CIRENE CARDOSO
ADV.(A)/DEF.(O): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-AP/3155
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700051-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701658-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECD: PAULINO BATISTA ESTUMANO
ADV.(A)/DEF.(O): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-AP/3155
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700050-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701622-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: OSMARINA DE SOUSA NEVES E OUTRO
ADV.(A)/DEF.(O): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-AP/7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700042-1
Processo de origem nº 2002.39.00.701183-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: RONALD MORAES DE AGUIAR E OUTROS
ADV.(A)/DEF.(O): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-AP/7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705219-3
Processo de origem nº 2002.39.00.700834-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: SÉRGIO JOSÉ CORREA DA SILVA TORRES
ADV.(A)/DEF.(O): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-AP/7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.706612-6
Processo de origem nº 2002.39.00.701247-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: REGINA GLÓRIA FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADV.(A)/DEF.(O): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-AP/7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.706607-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700871-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: JACIRA FELIPE BARBOSA
ADV.(A)/DEF.(O): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-AP/7776
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705924-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700824-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: ROSA MARIA VIDAL PENA
ADV.(A)/DEF.(O): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA/7776
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.707663-8
Processo de origem nº 2002.39.00.701185-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: MARIA TEREZA COTA VALENTE E OUTROS
ADV.(A)/DEF.(O): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-AP/7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.707660-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700833-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: MARIA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES
ADV.(A)/DEF.(O): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-AP/7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.706615-7

Processo de origem nº 2002.39.00.700291-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA

ADV.(A)/DEF.(O): WALTER FRANCO OAB-AP/10.210

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2003.39.00.707692-2

Processo de origem nº 2002.39.00.701335-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319

RECD: MIGUEL DE NAZARÉ SOUZA PINHEIRO

ADV.(A)/DEF.(O): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS OAB-AP/6190

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2003.39.00.707686-4

Processo de origem nº 2002.31.00.700077-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319

RECD: JULIA MADUREIRA DE MENEZES

ADV.(A)/DEF.(O): ALFREDO ALEIXO DE SOUZA OAB-DF/16212

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÕES

PROCESSO Nº 2002.39.00.700360-1

Processo de origem nº 2002.39.00.700038-7

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: LUIZA CARDOSO DIAS NASCIMENTO

ADV.(A)/DEF.(O): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA OAB-AP/7568

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: "... Por todo o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. P.I.

Belém-PA, 07 de março de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

JUIZ PRESIDENTE

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC. DE
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	06	06	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	01	03	04	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	02	12	14	01
01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS	01	01	02	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	01	08	09	-
01701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SPH	-	03	03	-
01702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SIST.HIPOTECÁRIO	02	-	02	-
01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	01	05	06	01
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	-	-	-
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍT. JUDICIAL	01	04	05	-
05101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	-	-	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	01	01	-
05106 - AÇÃO DE USUCAPIÃO	-	-	-	-
05109 - AÇÃO DE RESTA. AÇÃO DE AUTOS	-	-	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISS. POSSE	02	01	03	01
05199 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS	01	-	01	-
05201 - AÇÃO DE PROTE. A/OUTROS	-	-	-	-
05209 - JURISDIÇÃO OV. INADADA	01	-	01	-
09200 - AÇÃO CAUTEL. INADADA	-	01	01	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	03	03	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	01	03	04	-
TOTAL	14	51	65	01

Francisco de Assis GARCÊS CASTRO JÚNIOR

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC. DE
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	02	02	01
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	01	01	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-
01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS	-	-	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	-	10	10	-
01701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SPH	01	-	01	-
01702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SIST.HIPOTECÁRIO	01	-	01	-
01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	03	03	02
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	02	04	06	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍT. JUDICIAL	-	02	02	-
04101 - EXEC. DIV. POR TÍT. JUDIC.(DES.)	-	01	01	-
05101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	-	-	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	03	-	03	-
05199 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS	-	-	-	-
09103 - CAUÇÃO	-	01	01	-
09105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS	-	-	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	03	02	05	01
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	01	01	-
10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS	-	-	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	05	05	02
TOTAL	10	32	42	06

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 020/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.00061-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: ANGELICA MAZZINI DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP.: Considerando que o INSS não tem efetuado o pagamento das requisições de pagamento, torno sem efeito a requisição de f. 249. Oficie-se ao INSS, comunicando o teor deste despacho. Expeça-se RPV dirigida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

96.00.02432-4 TRIBUTÁRIA

AUTOR.: MARACACUERA FLORESTAL S/A

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: TSUGUO KOYAMA

REU.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP.: 1. Intime-se a autora a depositar o restante dos honorários periciais (R\$ 1.500,00), em 10 dias (ver despacho de f. 122). 2. Efetuado o depósito, expeça-se alvará de levantamento, intimando-se o perito por telefone. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. I.

1997.39.00.008786-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: ALCIONE ANDRADE TOCANTINS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU.: UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1997.39.00.009606-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: PORTO DE MOZ LTDA

ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REQDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC.: GREONOR SANTOS ARAGÃO

DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao autor para

que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1997.39.00.010934-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E

OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista às partes para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Quanto aos autores, devem apresentar as cópias acompanhadas das fichas financeiras. 4. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.000814-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: MARCILENE PANTOJA PENA

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO

DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.001218-0 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR.: MARIA DE ALBUQUERQUE VALE

ADVOGADO: PA00007367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP.: 1. Reclasseifique-se a ação (4.100). 2. Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, cite-se a executada para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, intimando-se-a para recolher as custas finais conforme cálculo de f. 70. I.

1998.39.00.007676-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO: PA00012146 - LUIZ PEREIRA LAZERIS

REQDO.: ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA

REQDO.: SARAH DA SILVA GONÇALVES

ADVOG.: ALBÉRICO PIMENTEL FILHO

DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 146/147. Expeça-se o competente edital para a citação do réu Alberto Alcolumbre da Silva, intimando-se a Caixa para providenciar as duas publicações em jornal local (art. 232, III, parte final, do Código de Processo Civil), após a primeira publicação no Diário Oficial do Estado, que caberá à secretaria do juízo. I.

1999.39.00.005570-5 OUTRAS

AUTOR.: EDMUNDO SOUZA JENNINGS MATTAR

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU.: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOG.: SERGIO CARDOSO BASTOS

REU.: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO

REU.: UNIAO FEDERAL

DESP.: Intime-se a União e a Fazenda Nacional da sentença. Recebo as apelações de fis. 100/105 e 107/112, tempestivamente interpostas, no efeito devolutivo. Vista aos apelados para resposta, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro as res. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.007272-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: JOSE ARISTIDES CRUZ E OUTROS

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOG.: RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

REU.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP.: 1. Vista aos autores vencedores na demanda (f. 98, "b") para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, instruída com as fichas financeiras e acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.009188-5 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PATRICK HANS PESSOA DE MELLO MULLER
IMPDO: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP.: Já tendo sido pagas as custas na totalidade, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.
2000.39.00.000400-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
2000.39.00.007286-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MENDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00009937 - PATRICK HANS PESSOA DE MULLER
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR: ANA LAURENTINA RICO
DESP.: Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 86, em 15 (quinze) dias. l.
2001.39.00.006162-6 FGTS
AUTOR: ANTONIETE GOMES DA SILVA
ADVOGADO: PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. l.
2001.39.00.006926-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESP.: 1. Retifique-se a autuação substituindo o extinto DNER, no pólo passivo, pela União Federal. 2. Nos termos do § 3º, do art. 475, do CPC, a sentença nos autos proferida não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. 3. Intime-se a União da sentença. 4. O requerido pelo advogado Alin Silvio Afonso Garcia à f. 110/113 será apreciado em fase final de execução, se houver, antes da expedição do precatório ou RPV, conforme o caso. 5. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, instruída com as fichas financeiras e acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 dias. 6. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
2001.39.00.009671-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO: REGINALDO PANTOJA DA COSTA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESP.: 1. É imprescindível a realização da prova pericial no presente feito, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se está correto o valor da prestação cobrada pela Caixa. Assim, determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perita a Contadora Maria Luiza Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 9985-3468). 2. Fixo os honorários periciais em R\$ 800,00, de acordo com o trabalho a ser realizado, valor a ser depositado pelo autor em 15 dias. 3. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 4. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias. l.
2002.39.00.001310-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: CONCEICAO DE MARIA FARIAS ARANHA SOLINO
ADVOGADO: PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOG.: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
DESP.: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. l.
2002.39.00.002656-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: RAIMUNDO NONATO REIS E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOG.: SERGIO OLIVA REIS
DESP.: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. l.
2002.39.00.005521-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: DOLORES GARCIA GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: RUI LOBATO BAHIA
DESP.: 1. Deiro o pedido de justiça gratuita formulado a f. 376/378. 2. O v. acórdão (f.149) ao dar parcial provimento à remessa oficial para declarar extinto o processo (art. 267, VI e § 3º, do Código de Processo Civil) em relação aos autores Eliezer e Ediana, condenou-os ao pagamento de honorários advocatícios, porém não fixou o valor. O art. 20, do CPC, em seu § 3º determina que os honorários sejam fixados sobre o valor da condenação. Não havendo condenação, far-se-á o arbitramento sobre o valor da causa. Neste sentido são os precedentes de todas as Turmas do STJ. Assim, para que se possa fazer a harmonia entre o julgado e o direito aos honorários, ficam estes fixados em 20% sobre o valor atualizado da causa para cada autor acima nominado. 3. Intime-se a UFPA para que emende a inicial de execução adequando ao aqui disposto, em 10 dias, sob pena de indeferimento. l.
92.00.03359-8 Acao de CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: JUAREZ JOSE RODRIGUES CAVALCANTE
ADVOGADO: SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: 1. É imprescindível a realização da prova pericial no presente feito, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se está correto o valor da prestação cobrada pela Caixa. Assim, determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perito o Contador Marco Assis de Souza Aguiar (tel. 242-9004 e 9987-3867). 2. Fixo os honorários periciais em R\$ 800,00, de acordo com o trabalho a ser realizado, valor a ser depositado pelo autor em 15 dias. 3. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 4. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias. l.
94.00.06422-5 Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE: TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA
ADVOGADO: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADVOGADO: GIOVANNA DE GUADALUPE OLIVEIRA BRAGA
REQDO: UNIAO FEDERAL
REQDO: COMPANHIA DO CAS DO ESTADO PARA - CDP
REQDO: WILSON SONS S/A IND COM E AGENCIA DE NAVEGACAO
ADVOG.: SANDRA COUTO
DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Após, arquivem-se, com baixa na distribuição. l.
95.00.05721-2 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL A COSTA
REQDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG.: AMA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Intime-se o requerente, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 153. Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Vista ao Banco Central do Brasil para se manifestar sobre eventual interesse na execução dos honorários advocatícios (f. 148), caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. l.
95.00.06000-0 IMOVEIS
AUTOR: JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
ADVOGADO: JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à Caixa, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
96.00.03216-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDUARDO DA CONCEICAO COELHO E OUTRO
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC.: CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores

para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
1997.39.00.002850-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MARIA DE CASTRO ABREU E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: RUI LOBATO BAHIA
DESP.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista às partes para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Quanto aos autores, devem apresentar as cópias acompanhadas das fichas financeiras. 4. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
1997.39.00.005292-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS E OUTROS
ADVOG.: JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ADVOGADO: PA00004882 - ANTONIA DE JESUS AZEVEDO DOSSANTOS
IMPDO: FAZENDA NACIONAL
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
DESP.: 1. Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. 2. Nada requerido, arquivem-se. l.
1997.39.00.005780-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDUARDO DE VASCONCELOS LISBOA E OUTROS
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- DNER - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: 1. Apresentadas as fichas financeiras (f. 362/411), dê-se vista aos autores para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, em 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
1997.39.00.007761-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JACIRA MARLENE SIMOES GURGEL E OUTRO
ADVOG.: ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO: REGINA MARCIA RAIOL LIMA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: 1. Revejo o item 3 do despacho de f. 170. De acordo com a sentença de f. 92/99, transitada em julgado (f. 100), não há honorários a serem executados pela Caixa nos presentes autos. 2. Mantenho os itens 1 e 2 do despacho acima referido, por seus próprios fundamentos, porém, por cautela, tratando-se de valores depositados em conta judicial sujeita à correção monetária, determino que seu levantamento aguarde a decisão do agravo interposto (cópia a f. 177/186), uma vez que tal medida não causará prejuízo a nenhuma das partes. l.
2000.39.00.010642-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDNA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
REU: MINISTERIO DA AERONAUTICA (DIRETORIA DE INTENDENCIA DA BASE AEREA DE BELEM)
ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP.: Diante da ausência de interesse na execução por parte da União, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. l.
2001.39.00.005762-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
PROCUR: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA
EMBDO: MARIA DE NAZARE LAMEIRA SILVA
EMBDO: PAULO ROBERTO CENTENO LOBO
EMBDO: OLGA DE SOUZA FERNANDES
EMBDO: NAZARE DAMASCENO DE SOUZA
EMBDO: PAULO SERGIO DE BOUCAS BAHIA
ADVOGADO: PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
DESP.: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. l.
2002.39.00.002035-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UBIRAJARA OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC.: CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESP.: 1. A diligência postulada pelo autor na parte final da petição de f. 122/123 é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendendo que a norma inserida no § 1º está condicionada

à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. Assim, apresente o autor a evolução funcional, no prazo de 30 (trinta) dias. Quanto às fichas financeiras, já se encontram juntadas a f. 81/100. 2. Manifeste-se a UFFPA sobre a alegação de não incorporação à f. 104. 3. Cite-se, sem mais demora, conforme determinado no despacho de f. 111. l.

2002.39.00.007229-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES E OUTRO

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Revejo a 2ª parte do despacho de f. 321. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decir de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entretestra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Cite-se, conforme determinado na parte final do despacho de f. 321. l.

95.00.07066-9 FGTS

AUTOR : MODESTO SILVA FILHO E OUTRO

ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : Emendem os autores a inicial de execução juntando aos autos os extratos de suas contas fundiárias referentes ao período reconhecido pela sentença, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. l.

96.00.05760-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : HAMILTON RAIMUNDO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

DESP. : 1. Da remuneração de folhas acima certificada decorre o direito ao ressarcimento do porte de remessa e retorno pagos a maior. Assim, considerando que o sistema adotado para recolhimento de custas judiciais, através de guia DARF, direto aos cofres da Fazenda Nacional, não permite nenhuma interferência deste juízo, remeto as partes às vias administrativas. 2. Recebo as apelações interpostas pelos autores (f. 242/248) e pela ré (f. 252/257), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista às partes, para resposta, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pela ré. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.

1997.39.00.010083-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CARLOS BACELAR GUIMARAES E OUTRO

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.

1998.39.00.004151-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA CELIA MOREIRA BESSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : JOSÉ MAURO DELIMA O'DE ALMEIDA

DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.

1998.39.00.009070-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Apresentadas as fichas financeiras (f. 184/227), dê-se vista aos autores para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, em 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.

1999.39.00.007536-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009120 - HELIO GUEIROS JUNIOR

ADVOG. : MARTA VIANGRE BEMBOM

REQDO : JOSE RIBAMAR FERREIRA DOSSANTOS JUNIOR

REQDO : JAQUELINE IIRITO FIGUEIREDO DOSSANTOS

DESP. : Comprove a exequente a publicação dos editais. l.

1999.39.00.009340-8 OUTRAS

AUTOR : JOSE ALVES FERREIRA FILHO

ADVOG. : ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME

ADVOGADO : PA00003807 - JOSE ALVES FERREIRA FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP. : 1. Recebo as apelações interpostas pelo autor (f. 555/566) e pela União (f. 569/575), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista às partes, para resposta, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pela ré. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.

2000.39.00.001400-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00000355 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : HELDER DA SILVA PONTES

REQDO : JANE MARIA SILVA MORAES

REQDO : ALDA LUCILA SILVA PONTES

DESP. : 1. Não tendo a requerida Jane Maria da Silva Moraes contestado a presente ação (certidão supra), impõe-se, quanto a ela, a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do art. 319 do Código de Processo Civil. 2. Defiro o requerido pela autora à f. 146, cadastrando-se a advogada no sistema processual, fazendo-se constar das publicações o seu nome, para fins de intimação. 3. Expeça-se o edital de citação determinado à f. 139 e 133. 4. Já tendo a autora apresentado a cópia da certidão de matrícula do imóvel (f. 144/145), restou prejudicado o pedido de f. 142. l.

2000.39.00.002018-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TELEPARA CELULARS/A

ADVOGADO : PA00001990 - ARNALDO FURTADO DE MENDONCA

NETO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA

CONCORRENCIA 33/CNBE/SB8E/1999 - INFRAERO

ADVOG. : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

IMPDO : NBT - NORTE BRASIL TELECOM

ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS

DESP. : 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, cumpra-se o item 3 do despacho de f. 125, com a remessa dos autos ao arquivo. l.

2000.39.00.013260-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : TIMOTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS

ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : A sentença proferida (f. 99/106) determinou que só seriam devidos honorários advocatícios caso não houvesse valores, já recebidos administrativamente, a serem deduzidos. Conforme se observa dos acordos firmados (f. 330/334), os valores reconhecidos pela União e aceitos pelos autores indicam que haveria valores a serem compensados em execução (vide memória de cálculo - f. 159). Assim, incabível o pedido de execução de honorários referentes aos autores que celebraram acordo (f. 356/358). Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.

2001.39.00.002871-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : HERMENEGILDO A. CRISPINO

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA

REQDO : CIRA CARVALHO PEREIRA

LITISPA : ABDIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO

DESP. : Comprove a Caixa as diligências que tomou na tentativa de localizar os réus (ex-mutuatários), em cinco dias, requerendo o que entender de direito quanto à citação dos mesmos. l.

2001.39.00.008060-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : MARIO LIMA DE ANDRADE

REQDO : SONIA MARIA DE ANDRADE E ANDRADE

ADVOG. : PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS

ADVOG. : ANTONIA LIMA DOS SANTOS

DESP. : 1. Apesar do alegado à f. 19, revendo posição anterior, entendo que a decisão concedida pelo juízo da 5ª vara desta seccional não pode surtir efeitos nesta demanda. Considerando que aquele juízo tem a mesma hierarquia deste juízo, a decisão por ele proferida não repercute em demandas instauradas em outros juízos. 2. A conciliação pode vir aos autos independentemente de audiência a ser designada. 3. Cumpra-se a parte final do despacho de f. 15, com a expedição do mandado de imissão na posse. l.

2001.39.00.008126-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE : HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR

ADVOGADO : PA00007485 - ANA CARLA CUNHA DA CUNHA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

DESP. : 1. Intime-se o requerente, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 106. Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Vista à ré para que se manifeste sobre eventual interesse na execução dos honorários (f. 100/104), caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. l.

2001.39.00.009186-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FADLO BICALHO CASTRO

ADVOGADO : PA0007559B - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS

ENTIDADE : FACULDADE PARTICULAR DO COLEGIO IDEAL

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE PARTICULAR DO COLEGIO IDEAL

ASSIST. : CLAUDIA MARLETE BICALHO

DESP. : 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, cumpra-se o item 3 do despacho de f. 49, com a remessa dos autos ao arquivo. l.

2001.39.00.009656-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EXCDO : WALDINE VIANA DA SILVA

ADVOGADO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESP. : Diante do certificado à f. 147/v, manifeste a UFFPA interesse no prosseguimento do feito, fornecendo o atual endereço da executada Waldine Viana da Silva, para fins de citação, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo. Cumprido o acima determinado, renovem-se as diligências para citação. Caso contrário, conclusos. l.

2002.39.00.001334-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ROSIVALDO MORAES DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : Diante da informação de f. 149, apresente a Caixa, em 15 (quinze) dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS firmado com o autor, para fins de homologação, ficando prejudicado o pedido de f. 148. l.

2003.39.00.001950-7 OUTRAS

AUTOR : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO

ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

REU : ALEX BOLOGNA FIUZA DE MELLO

DESP. : 1. A distribuição não é de ser feita por dependência à 2ª vara, porque a interpelação não previne o juízo. 2. Citem-se os réus para contestar a demanda. 3. Requistem-se aos jornais "O Liberal" e "Diário do Pará" cópias das notas fiscais de pagamento da carta aberta à comunidade universitária "Por que não nomeei Ana Tancredil", publicada nos periódicos no dia 9 de janeiro de 2002; por ofício. 4. A autora deve aherar o valor da causa, porque senão a competência é do juizado, por absoluta. l.

**BOLETIM ESPECIAL Nº 025/03
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.04595-4 FGTS
AUTOR : EMÍDIO DO ROZARIO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009194 - ANA MARIA PORTILHO ROCHA
ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : 1. Vista aos autores sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. Vista às Advogadas dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, devendo indicar o nome de quem irá receber a importância, ficando desde já determinada a expedição de alvará para levantamento. l.
1997.39.00.007893-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AROLDI RODRIGUES ALVES E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESP. : Vista aos exequentes sobre a manifestação, documentos e cálculos apresentados pela União às f. 643/675. Prazo: 10 dias. l.
2001.39.00.011387-4 OUTRAS
AUTOR : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DF00001680 - ANTONIO NELSON MORI
ADVOGADO : DF00016956 - PEDRO HEZEQUIEL GAMA ALVES CALDAS
REU : SEBASTIANA GUIMARAES DA CONCEICAO
ADVOG. : JOAO JORGE HAGENETO
ADVOG. : DIONISIO JOAO HAGE
DESP. : Cite-se no endereço indicado à f. 34. l.
2002.39.00.008893-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : MARCIA APARECIDA SLOMPO KUHN
ADVOGADO : PA00008577 - OSCAR DAMASCENO FILHO
REQDO : RAIMUNDO ROSA SILVA SOUZA
REQDO : EDICARLOS LOPES DA SILVA
REQDO : LOURIVAL MESSIAS DE SOUZA
REQDO : CICERO CALIXTO DA SILVA
DESP. : 1. Mantenho a decisão agravada (f. 43/44), por seus próprios fundamentos. 2. De-se ciência ao MPF. 3. Aguarde-se a decisão do agravo interposto. l.
2003.39.00.002516-1 OUTRAS
AUTOR : FABIANI SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001286 - HAROLDO FERNANDES
REU : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
DESP. : O pedido de reconsideração não existe no nosso ordenamento jurídico-processual. O juiz somente está autorizado a reconsiderar a decisão se interposto agravo, haja vista ser inerente a esse recurso o juízo de retratação. No presente feito não há notícia de agravo, pelo que não conheço do pedido de reconsideração formulado pelos autores. Cite-se a ré para apresentar contestação, no prazo de quinze dias, se assim o desejar, conforme determinado no final da decisão de f. 16/18. l.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003341-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
DEC. : Indefiro a liminar por estar ausente o pressuposto do periculum in mora. (...) l.
2003.39.00.003422-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
ADVOGADO : PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
IMPDO : PRESIDENTE DA CESUP/COMISSAO PERMANENTE DE LICITADA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DEC. : (...) declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos à seção judiciária do Distrito Federal, com as nossas homenagens, com baixa na distribuição. l.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.009970-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : BRIGIDA TEIXEIRA DA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010522 - NEREIDA VON L. CRUZ
SENT. : (...) 3. Tendo em vista a idade avançada da autora e a notória dificuldade por que passa o país, o que certamente vem dificultando a manutenção de um

razoável padrão de vida de sua família após o óbito do seu marido, defiro o pedido para determinar a expedição de alvará para levantamento da diferença total relativa ao reposicionamento de 28,86% devido ao ex-servidor da Aeronáutica, Djalma Lira Ribeiro, ainda não pagos administrativamente. Sem honorários. Oportunamente, archive-se, com baixa na distribuição. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretária da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2003.2666-7
DE: ANCELMO RUI GABRIEL, brasileiro, casado, industrial, nascido aos 28.12.64, RG nº 736.695, CPF nº 814.289.957-9 e PEDRO GABRIEL, CPF nº 576.059.207-68, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se verem processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 46, caput, da Lei nº 9.605/98, e INTIMAÇÃO para comparecerem perante este Juízo, no dia 27 de maio de 2003, às 14 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, e para acompanharem a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2003.2666-7, movida contra si pelo Ministério Público Federal.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598; Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 12 de março de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2002.7400-6
DE: ANTONIO GILBERTO FERNANDES BARATA, portador da CI nº 2001974, outrom residente na BR 316, Rua Oséias Silva, nº 698, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO acerca de todos os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado e munido de certidões negativas das Justiças Estadual e Federal, no dia 19 de maio de 2003, às 16:00 horas, a fim de participar de audiência de conciliação, na qual deverá se manifestar sobre a proposta de suspensão condicional do processo, apresentada pelo Ministério Público Federal nos autos em epígrafe. Não havendo aceitação do benefício, será o acusado qualificado e interrogado como incurso nas penas do art. 10, da Lei nº 9.437/97.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 10 de março de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

BOLETIM Nº 08/2002
EXPEDIENTE DE 05, 06, 07/ 03 /2002
DECISÃO/DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1999.3415-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Aldesir Nardino, Carlos Alberto Ferreira de Sousa, Edmundo Alves de Souza, Francisco Wilton Gomes de Castro, Hélio Nazareno Lobo dos Santos, Jailson Ramos Correia, Jocivaldo de Oliveira Almada, Luiz Cláudio Almada de Melo, Mauro Rubens de Moraes Cardoso, Patrícia Lopes Moreno, Raimundo Nonato Santos Oliveira, Raimundo Nonato Souza Santos, Reginaldo Nascimento Ferreira, Rosinaldo Nascimento Ferreira, Walber Rendeiro da Silva.
Advogado(s) : Luiz Flávio Borges e Waldir Bandeira, Luiz Paulo de Almeida Zoghbi e José da Silva Nava Júnior, Waldir Bandeira, Arilson Miranda Batista, Carlos Roberto Pontuschka, José Ronaldo Campos de Souza Júnior, Luiz Flávio Borges D'Urso e Waldir Bandeira, Miguel Baía Brito.
Despacho : Vista às partes sobre os documentos de fls. 3084/3085, 3019/3064 e 3066/3074, visto que juntados aos autos após a apresentação das alegações finais.
PROC. Nº : 1992.445-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Alda Gomes de Moraes Neves
Advogado(s) : João Alfredo Campos, Alberto Antonio Campos.
Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos ao Juízo da 7ª Vara Criminal da Comarca desta capital, nos termos do art. 109 c/c art. 108, ambos do CPP.
CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
PROC. Nº : 2002.1243-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : SEMADAL - Serraria Madeiras de Lei Ltda e Moacir Ângelo Balesstreni.
Advogado(s) : Ismael Antônio de Moraes
Decisão : "EX POSITIS", tratando-se de incompetência em razão da matéria, revejo meu entendimento anterior e declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a

remessa dos autos do processo nº 2002.39.01.0001243-9 ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, local da infração, procedendo-se com as anotações devidas.

SENTENÇAS
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2002.2262-1

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Argemiro Barboza Evangelista, Clenildo Pereira da Silva, Weldon Anderson Pereira Cruz.
Advogado(s) : Jorge Luiz Tangerino
Def. Dativo : Ricardo Alexandre Almeida Alves

Sentença : Julga procedente a ação penal e, em consequência: condena ARGEMIRO BARBOZA EVANGELISTA como incurso nas sanções do art. 289, § 1º, do CP à pena definitiva de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 10 (dez) dias/multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, cujo valor é fixado no mínimo legal, em face da ausência de elementos sobre as condições financeiras do réu; condena CLENILDO PEREIRA DA SILVA como incurso nas sanções do art. 289, § 1º, c/c art. 29, todos do CP à pena definitiva de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 10 (dez) dias/multa, calculado o dia-multa e, 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, cujo valor é fixado no mínimo legal, em face da ausência de elementos sobre as condições financeiras do réu; condena WELDON ANDERSON PEREIRA CRUZ como incurso nas sanções do art. 289, § 1º, c/c art. 29, todos do CP, à pena de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 10 (dez) dias/multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, cujo valor é fixado no mínimo legal, em face da ausência de elementos sobre as condições financeiras do réu. Presentes às condições e requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade dos réus por duas penas alternativas, nos termos do art. 44, § 2º, segunda parte, sendo, a primeira, de prestação pecuniária no valor de um salário mínimo para cada sentenciado, e, a segunda, de prestação de serviços à comunidade, pelo tempo da pena corporal substituída, em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de serviços deverá ser executada à razão de uma hora diária, ou 07 (sete) horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho dos Réus. Faculto, ainda, aos réus a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. Custas pelos réus, em proporção, à razão de 1/3 (um terço) para cada um.

PROC. Nº : 2000.12661-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Maria das Dores Lima da Silva.
Def. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Miguel Baía Brito.

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal e, em consequência: absolvo MYRLE NELMA LIMA DA COSTA das acusações constantes na denúncia, com êspécie no art. 386, VI, do CPP, por não existir prova suficiente para a condenação; condeno WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena definitiva de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 26 (vinte e seis) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; condeno MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena definitiva de 1 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. O réu WALTER FERREIRA RIBEIRO já possui contra si Sentenças condenatórias com trânsito em julgado, em fase de execução, além de OUTRAS dezenas de inquéritos e ações penais em curso, fato que demonstra a contumácia e o pendor do réu para o crime contra a Previdência Social, restando inviável a substituição de sua pena privativa de liberdade por restritiva de direitos nos termos do art. 44 do Código Penal. Isto porque não mais preenche os pressupostos subjetivos exigidos no inciso III, do mesmo dispositivo legal. In casu, a substituição revela-se medida insuficiente, do ponto de vista preventivo e repressivo, para a repressão do crime, além de socialmente não recomendável. Deixo, também, de conceder ao réu o benefício do sursis penal, pelas mesmas razões adotadas para a não substituição da pena privativa de liberdade, além do que o "quantum" da pena corporal já seria obstáculo suficiente à concessão do benefício. Presentes às condições e requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade da ré MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA por duas penas alternativas, nos termos do art. 44, § 2º, segunda parte, sendo, a primeira, de prestação pecuniária no valor total de um salário mínimo, a ser doado a entidade assistencial a ser indicada após o trânsito em julgado, e, segunda, de prestação de serviços à comunidade, pelo tempo da pena corporal substituída, em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de serviços deverá ser executada à razão de uma diária, ou 07 (sete) horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho da ré. Faculto, ainda, à ré a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. Custas pelos réus condenados, em proporção.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 13/09/2002 - 23/01 - 06, 12/02 / 2003
DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.6777-3
Autor : Ministério Público Federal

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Réu(s) : Sadlac Parias Caldas e Outro
 Advogado(s) : Francisco Eugênio Sousa Régis
 Despacho : Para a oitiva da testemunha EDSON DE JESUS CARVALHO, ARROLADA PELA ACUSAÇÃO, designo o dia 23/05/2003, às 14:00 horas.
 PROC. Nº : 2002.3051-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Janildo Leal dos Santos e Outros
 Advogado(s) : José Otávio Teixeira da Fonseca, Luís Galeno Araújo Brasil.
 Despacho : Esgotados os prazos para apresentação de defesa prévia, em relação aos réus interrogados, a instrução criminal deverá prosseguir quanto aos mesmos, pelo que designo o dia 15 de maio de 2003, às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas Maria do Rosário de Fátima de Oliveira Barros, Vitória Régia Ferreira Damasceno e Anna Maria Cruz Garcia, e o dia 16 de maio de 2003 às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas Jonas Santana Filho, José Tadeu Macedo Barros e Jorge dos Santos, todas arroladas na denúncia.
 CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
 PROC. Nº : 2001.5751-7
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Mario Rodrigues Pereira e Outros
 Advogado(s) : Saulo Roberto Regis de Souza Moraes
 Despacho : 1- Defiro o pedido de fl. 190. Determino a instauração de incidente de insanidade mental, ficando suspenso o curso da ação com relação ao acusado Mário Rodrigues Pereira, haja vista a alegação feita pelo mesmo de ser portador de problemas neurológicos, encontrando-se debilitado física e mentalmente, requerendo para tanto o MPF, avaliação do mesmo ante a existência de fundada suspeita sobre a sua integridade mental. Forme-se auto apartado para o processamento do incidente (art. 153 do CPP); 2- Assim sendo, ordeno que o acusado Mário Rodrigues Pereira, seja submetido a exame médico-legal, em obediência ao art. 149 do CPP.
 Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
 PROC. Nº : 2000.11763-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Eriberto Evangelista de Souza e Outro
 Advogado(s) : Paulo Gilberto Amorim Danin
 Despacho : Vista às partes, primeiro ao MPF, para se manifestarem na forma e no prazo do art. 500 do CPP.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 63/2003

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.003033-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH) AUTOR : VALDO JOSE ANANIAS DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 LITISPA : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Decisão: (...) Ante o exposto:
 a) indefiro a antecipação da tutela. (...).
 AUTOS COM DESPACHO
 2002.39.00.007985-5 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - EMBDO : REGINALDO CASTRO MAIA
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 Despacho: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 5 (cinco) dias.
 2002.39.00.009402-5 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma. 2. Regularize o embargado a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 10 (dez) dias, primeiro o embargado, depois a União Federal.
 2002.39.00.003343-2 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : RAIMUNDO LAURO FERREIRA NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma. 2. Regularize os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Necessária se faz a apresentação dos termos de transação firmados entre a União e os embargados Sebastião Costa Pereira e Teofila Martins Pacheco, aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daquele. Assim, traga a União os termos de acordo firmados entre as partes. 4. Ainda, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os

embargados, depois a União Federal.

2002.39.00.009447-4 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : MAURO COSTA SANTOS
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/SINTUFPA
 ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista ao embargado para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.
 2002.39.00.007630-8 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCA
 EMBDO : LUIZ GUILHERME SANTOS MORAES
 ADVOGADO : LUIZIANO B PAULA CAVALLERO - PA3155B
 Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma. 2. Regularize os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.
 2001.39.00.000586-4 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
 EMBDO : VALDERINO ASSUNCAO SOUZA
 ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES - PA4656
 Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma. 2. Regularize os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 4. Ainda, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a CEFET/PA.
 2002.39.00.007774-5 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
 EMBDO : ELOISA ELENA MOUSSALLEM VASCONCELOS
 ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
 Despacho: 1. Recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.
 2002.39.00.003003-6 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
 EMBDO : LUDMILLA BARBOSA SHERRING
 ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma. 2. Regularize as embargadas a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a União.
 92.00.01099-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ALVARO CHAGAS DA LUZ
 ADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 Despacho: 1. Promova a exequente a indicação do endereço e dos bens dos executados CLAUDIO BARBOSA DA SILVA e FRANCISCO CAETANO FILHO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção (art. 267, IV, do CPC). 2. Diante do depósito dos honorários efetivado pelo executado LÉLIO UBIRAJARA DOS SANTOS PINTO (fl. 335), declaro extinta a execução pelo pagamento em relação ao executado acima nominado, nos termos do art. 794, I, do Código do Processo Civil. (...). 3. Execução suspensa em relação aos executados ALVARO CHAGAS DA LUZ e SANDOVAL TAVEIRA DOS SANTOS, em face da interposição de embargos a execução (proc. nº 998116-7). 4. Deferido o pedido de justiça gratuita em relação aos executados LUIZ JOSE SANTOS PENHIZ e ALBANO RAIMUNDO LEITE (fls. 423/426). (...).
 2000.39.00.007991-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 EXCDO : MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LEONAM CRUZ JR - PA6566
 Despacho: 1. Como se verifica nos autos, as fls. 170, 176 e 176v os executados RAIMUNDO GUILHERME PEREIRA FEITOSA, OTÁVIO KOTORA MANE e ANA CECÍLIA COELHO MAGALHÃES efetivaram o pagamento do débito para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação aos executados acima nominados, nos termos do art. 794, I, do Código do Processo Civil. (...). 3. Execução suspensa em relação as executadas MARIA IZABEL DE OLIVEIRA e WANDEVALMA SUELY GONÇALVES, conforme determinado no despacho de fl. 186. (...).
 2000.39.00.000722-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : ANTONIO LIMA VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO, JUDIVALDO BRINGEL COSTA - PA5468

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Despacho: 1. Intimem-se os exequentes sobre o depósito referente ao pagamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV) (fl. 144/149), devendo indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu cpf e da sua carteira de identidade. (...). Prazo 15 (quinze) dias. Sem manifestação, archive-se.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
 Juíza Federal da 7ª Vara
 FÁBIO BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara
 SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 038/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 12 e 13 MAR 2003

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito; Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (Art. 791, I, do CPC).
 PROC91.00.01325-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A
 Adv. : PA977 - Rosomiro Arrais
 PROC1997.39.00.002691-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
 Adv. : PA10024 - Fábio Começanha de Lima
 PROC2000.39.00.015251-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
 Adv. : PA9746 - André Luiz Ghaar Barros e outros
 PROC93.00.03976-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS T/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : IVAN SOUZA FRANCO SARDO LEAO
 DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para informar quais atos requer sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito.
 PROC93.00.04562-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : LUIS OTAVIO ALTIERI DOS SANTOS
 DESPACHO : Em face da ocorrência de praça negativa, colha-se manifestação do(a) Exequente.
 PROC1999.39.00.001806-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 Adv. : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
 EXCDO : CERAMICA BELEM LTDA
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se manifestação da Exequente.
 PROC1999.39.00.003164-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : N V P VEICULOS E PEGAS LTDA NOSSATERRA
 Adv. : PA3952 - Ricardo Rabello Soriano de Mello
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 PROC1999.39.00.008665-2 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA
 ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 DESPACHO : Manifestem-se, as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
 PROC2000.39.00.013317-8 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : PAN BRASIL ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para apresentar o depósito em favor da perita, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de renúncia da prova. Decorrido o prazo recursal, não havendo o depósito dos honorários, abra-se vista às partes para apresentação de razões finais, no prazo legal.
 PROC2001.39.00.001936-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

INTERNET: www.ioepa.com.br

EMBT : ROMILDO MORAES E OUTRO
ADVOGADO : PA00008252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA
EMBD : CA J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e outro
Adv. : PA6042 - Maria de Santana Filizola Gomide
DESPACHO : Intime-se o(a) embargado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar sua representação processual, sob pena de desentranhamento da contestação, e aplicação da pena de revelia.
PROC2001.39.00.003728-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : TRES RIOS COM INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA e outros
Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se manifestação da Exequente. Apreciei o pedido de citação por edital do co-responsável, após o decurso do prazo de suspensão.
PROC2001.39.00.007073-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo. (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2001.39.00.009396-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MATTOS
Adv. : PA9475 - Shirlene Brito Santos
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente. Indefero o requerido pelo Executado, por absoluta falta de amparo legal. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.
PROC2001.39.00.010562-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Defiro a prova pericial. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, Nazaré, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo embargante (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.
PROC2001.39.00.011265-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CELITA CALCADOS E MODAS LTDA
Adv. : PA6945 - Wellington Machado
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, torno sem efeito a determinação contida no despacho de fl. 30. Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (Art. 791, I, do CPC). Defiro o pedido de substituição de fiel depositário requerido pela Executada/Embargante, ficando o sr. CLÓVIS BENTES MONTEIRO JÚNIOR, a partir desta data, intimado das responsabilidades inerentes ao encargo assumido.
Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Rednam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
PROC2002.39.00.003527-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CONSTRUTORA ENGENHARO LTDA
ADVOGADO : PA00010024 - FABIO COMECANHA DE LIMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2002.39.00.006619-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A
ADVOGADO : PA00009777 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2002.39.00.007777-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CELITA CALCADOS E MODAS LTDA
ADVOGADO : PA00006945 - WELLINGTON MACHADO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2003.39.00.002627-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outros
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2002.39.00.005812-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SELMA MARIA AMADOR BARROS
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais intimando-se o executado para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso d presente Execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao(a) Exequente.
PROC2002.39.00.007589-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
Adv. : PA4843 - Manuela Marques da Silva Neio
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos juntados.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos que a acompanham.
PROC2002.39.00.007683-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : TAO MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTRO
Adv. : PA10327 - Lise Vieira da Costa Tupiassu
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2002.39.00.007683-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : TAO MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTRO
Adv. : PA10327 - Lise Vieira da Costa Tupiassu
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2003.39.00.002616-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00008096 - RENATO TEIXEIRA GIORDANO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Regularize, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias juntando cópia do contrato social da empresa Executada e o competente instrumento de procuração, sob pena de indeferimento do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.
PROC2003.39.00.002617-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES
ADVOGADO : PA00008096 - RENATO TEIXEIRA GIORDANO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Regularize, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o competente instrumento de procuração, sob pena de indeferimento do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos 06 (seis) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.
PROC2003.0002081-6 EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : AUDICUSTOS AUDITORIA CUSTOS E ASSESSORIA LTDA. e outros
PROC2003.0010341-6 EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. e outros
PROC2000.39.00.013450-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CONSEG CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LIMITADA e outro
PROC2001.39.00.0003406-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MAGECON MATERIAIS GERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME
PROC2001.39.00.009864-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : TRANSPORTADORA J. M. LTDA. e outros
PROC2001.39.00.011348-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ALINE DO AMARAL CORREA DE MIRANDA
PROC2000.39.00.010590-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
ADVOGADO : PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) Isto posto, julgo extinta o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso V do Código de Processo Civil. Condene o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, já incluídos no débito, por entender que o encargo de 20% (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.151427/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 03 (três) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Por fim, não que toca ao que o(a) embargante pretende seja ausência de fundamento legal do crédito apurado (ou de sua natureza jurídica, como defende), como frisei linhas antes, a conduta está descrita no art. 41, da CLT, mas a multa está imposta no art. 47 do mesmo diploma legal, que faz referência a qualquer outro, de maneira que o argumento não resiste a simples subsunção da hipótese à legislação de regência. Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC2001.39.00.001154-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Adv. : PA8859 - Tatiana Ozório Batista
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2001.39.00.001156-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Adv. : PA8859 - Tatiana Ozório Batista
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2001.39.00.001157-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Adv. : PA8859 - Tatiana Ozório Batista
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2001.39.00.001155-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Adv. : PA8859 - Tatiana Ozório Batista
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC2001.39.00.004250-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADVOGADO : PA00009400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito os embargos à execução. Parcela a título de honorários advocatícios já incluídos no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.151427/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC2002.39.00.011002-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : N T MAGAZINE LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, rejeito liminarmente os embargos à Execução Fiscal e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, e inciso III, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : ERM PIMENTEL e ELEN JOSE MONTEIRO PIMENTEL
CGC/CPF : 00871234/0001-04 e 449.637.502-87
PROCESSO : 1999.8753-1
CDA : Nº 205.99.000200-84
Data da Inscrição : 28/06/1999
VALOR : R\$ 10.295,76
EXECUTADO : JOAO JOSE REIS e JOAO JOSE REIS
CGC/CPF : 01515429/0001-84 e 196.264.873-72
PROCESSO : 2001.4797-0
CDA : Nº 206.00.002274-09
Data da Inscrição : 23/10/2000
VALOR : R\$ 26.801,32
EXECUTADO : COBAIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e AMILTON TRINDADE DOS SANTOS
CGC/CPF : 83905125/0001-98 e 260.661.905-63
PROCESSO : 2002.917-7

CDA : N° 20.601.001677-77 Data da Inscrição: 24/12/2001
 VALOR : R\$ 4.939,08
 EXECUTADO : HLM MAGAZINE LTDA e HELIANY DE ALMEIDA TUMA
 CGC/CPF : 83651349/0001-10 e 243.449.402-10
 PROCESSO : 2001.11327-3; 2001.11424-6 E 2001.11518-6
 CDA : N° 20.2.01.000503-90; 20.7.01.000253-76 e 20.601.001018-30
 Data da Inscrição: 26/11/2001
 VALOR : R\$ 35.670,91.
 Belém-Pa, 06 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : NORTE SUL REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA e MARIO NEY SANTANA DE OLIVEIRA
 CGC/CPF : 83387449/0001-81 e 182.047.082-20
 PROCESSO : 2001.5625-1; 2001.5626-4; 2001.5629-2 E 2001.5651-6
 CDA : N° 20.601.000190-77; 20.2.01.000070-37; 20.7.01.000046-11 e 20.601.000191-58
 Data da Inscrição: 30/04/2001
 VALOR : R\$ 29.711,07, em 30/04/2001.
 EXECUTADO : EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA
 CGC/CPF : 125.560.257-00
 PROCESSO : 2001.3573-4 E 2001.10245-0
 CDA : N° 20.8.99.000534-64 e 20.1.01.000261-90
 Data da Inscrição: 28/08/2000
 VALOR : R\$ 24.203,59, em 28/08/2000.
 Belém-Pa, 05 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : ÂNGELA MARIA LOBATO POMPEU
 CGC/CPF : não consta
 PROCESSO : 2000.14677-1
 CDA : N° 015 Data da Inscrição: 01/10/2000
 VALOR : R\$ 736,06.
 EXECUTADO : MARCIA MILLANY LESSA O DE ALMEIDA
 CGC/CPF : não consta
 PROCESSO : 2000.14689-9
 CDA : N° 029 Data da Inscrição: 01/10/2000
 VALOR : R\$ 736,06.
 EXECUTADO : MARIA DE BELEM RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CGC/CPF : não consta
 PROCESSO : 2001.903-5
 CDA : N° 073 Data da Inscrição: 01/10/2000
 VALOR : R\$ 476,11.
 EXECUTADO : MARIA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO
 CGC/CPF : não consta
 PROCESSO : 2001.9629-2
 CDA : N° 008/2001 Data da Inscrição: 01/10/2000
 VALOR : R\$ 934,63.
 Belém-Pa, 05 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : CIA AGROPASTORIL DIAMANTE
 CGC/CPF : 07.315.229/0001-64
 PROCESSO : 2001.10689-2
 CDA : N° fls 52 a 54, livro de nº 78 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 20.141,13.
 EXECUTADO : SABINO OLIVIERA INDUSTRIA S/A
 CGC/CPF : 04.897.666/0001-45
 PROCESSO : 2001.10841-5

CDA : N° fls 71 a 73 do livro nº 76 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 EXECUTADO : FAZS BETTITA S/A
 CGC/CPF : 05.832.563/0001-60
 PROCESSO : 2001.10807-4
 CDA : N° fls 46 a 48 do livro nº 78 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 EXECUTADO : TUPERBA - TUBOS E PERFDA BA S/A
 CGC/CPF : 61.278.214/0001-19
 PROCESSO : 2001.10739-4
 CDA : N° fls 76 a 78 do livro nº 79 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 69.598,82.
 Belém-Pa, 05 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : ERM PIMENTEL e ELEN JOSE MONTEIRO PIMENTEL
 CGC/CPF : 00871234/0001-04 e 449.637.502-87
 PROCESSO : 1999.8753-1
 CDA : N° 20.5.99.000200-84
 Data da Inscrição: 28/06/1999
 VALOR : R\$ 10.295,76.
 EXECUTADO : JOAO JOSE REIS e JOAO JOSE REIS
 CGC/CPF : 01515429/0001-84 e 196.264.873-72
 PROCESSO : 2001.4797-0
 CDA : N° 20.6.00.002274-09 Data da Inscrição: 23/10/2000
 VALOR : R\$ 26.801,32
 EXECUTADO : COBAIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e AMILTON TRINDADE DOS SANTOS
 CGC/CPF : 83905125/0001-98 e 260.661.905-63
 PROCESSO : 2002.917-7
 CDA : N° 20.6.01.001677-77 Data da Inscrição: 24/12/2001
 VALOR : R\$ 4.939,08
 EXECUTADO : HLM MAGAZINE LTDA e HELIANY DE ALMEIDA TUMA
 CGC/CPF : 83651349/0001-10 e 243.449.402-10
 PROCESSO : 2001.11327-3; 2001.11424-6 E 2001.11518-6
 CDA : N° 20.2.01.000503-90; 20.7.01.000253-76 e 20.601.001018-30
 Data da Inscrição: 26/11/2001
 VALOR : R\$ 35.670,91.
 Belém-Pa, 06 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : NORTE SUL REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA e MARIO NEY SANTANA DE OLIVEIRA
 CGC/CPF : 83387449/0001-81 e 182.047.082-20
 PROCESSO : 2001.5625-1; 2001.5626-4; 2001.5629-2 E 2001.5651-6
 CDA : N° 20.601.000190-77; 20.2.01.000070-37; 20.7.01.000046-11 e 20.601.000191-58
 Data da Inscrição: 30/04/2001
 VALOR : R\$ 29.711,07, em 30/04/2001.
 EXECUTADO : EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA
 CGC/CPF : 125.560.257-00
 PROCESSO : 2001.3573-4 E 2001.10245-0
 CDA : N° 20.8.99.000534-64 e 20.1.01.000261-90
 Data da Inscrição: 28/08/2000
 VALOR : R\$ 24.203,59, em 28/08/2000.
 Belém-Pa, 05 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo

pagamento.
 EXECUTADO : CIA DE DES GARAPU CODESGA
 CGC/CPF : 04.972.451/0001-41
 PROCESSO : 2001.10787-8
 CDA : N° fls 7 do livro nº 77
 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 EXECUTADO : BONANZA AGROPEC/S/A
 CGC/CPF : 07.070.311/0001-76
 PROCESSO : 2001.10723-6
 CDA : N° fls 48 a 50 do livro nº 81 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 54.519,07.
 EXECUTADO : SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERALS/A
 CGC/CPF : 04.567.665/0001-32
 PROCESSO : 2001.10845-6
 CDA : N° fls 07 a 09 do livro nº 75 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 EXECUTADO : AGROFLORESTAL STA AMELIAS/A AGROSANTA
 CGC/CPF : 04.871.752/0001-89
 PROCESSO : 2001.10643-9
 CDA : N° fls 28 do livro nº 76 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 Belém-Pa, 05 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : GUANHANBI AGRICOM S/A
 CGC/CPF : 04.096.095/0001-40
 PROCESSO : 2001.10821-1
 CDA : N° fls 15 a 17 do livro nº 74 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 EXECUTADO : CIA AGREGADOS LEVES DO PARA
 CGC/CPF : 04.069.035/0001-38
 PROCESSO : 2001.10691-2
 CDA : N° fls 6 a 8 do livro nº 74 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 40.121,34.
 EXECUTADO : ADMINISTRADORA DE BENS S/A
 CGC/CPF : 04.747.032/0001-08
 PROCESSO : 2001.10769-0
 CDA : N° fls 69 a 71 do livro nº 75 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 EXECUTADO : AGROPECUARIA BADAWARY S/A
 CGC/CPF : 04.786.109/0001-57
 PROCESSO : 1997.3947-5
 CDA : N° fls 92 do livro nº 09 e 97 do livro 05
 Data da Inscrição: 18/11/1996
 VALOR : R\$ 4.627,00.
 Belém-Pa, 05 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : BETA BUFEQUAT AMAPAENSES/A
 CGC/CPF : 04.378.576/0001-48
 PROCESSO : 2001.10789-3
 CDA : N° fls 94 a 96 do livro nº 74 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 EXECUTADO : LAGOA CLARA AGROPEC/S/A
 CGC/CPF : 04.866.596/0001-68
 PROCESSO : 2001.10825-2
 CDA : N° fls 19 a 21 do livro nº 76 Data da Inscrição: 01/10/2001
 VALOR : R\$ 24.359,59.
 Belém-Pa, 05 de março de 2003.
 FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, divida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : CIA DE DES GARAPU CODESGA

CGC/CPF : 04.972.451/0001-41

PROCESSO : 2001.10787-8

CDA : N° fls 7 do livro nº 77

Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR : R\$ 24.359,59.

EXECUTADO : BONANZA AGROPEC S/A

CGC/CPF : 07.070.311/0001-76

PROCESSO : 2001.10723-6

CDA : N° fls 48 a 50 do livro nº 81 Data da Inscrição:

01/10/2001

VALOR : R\$ 54.519,07.

EXECUTADO : SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL S/A

CGC/CPF : 04.567.665/0001-32

PROCESSO : 2001.10845-6

CDA : N° fls 07 a 09 do livro nº 75 Data da Inscrição:

01/10/2001

VALOR : R\$ 24.359,59.

EXECUTADO : AGROFLORESTAL STA AMELIA S/A AGROSANTA

CGC/CPF : 04.871.752/0001-89

PROCESSO : 2001.10643-9

CDA : N° fls 28 do livro nº 76 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR : R\$ 24.359,59.

Belém-Pa, 05 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, divida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : GUANHANBI AGRI E COM S/A

CGC/CPF : 04.096.095/0001-40

PROCESSO : 2001.10821-1

CDA : N° fls 15 a 17 do livro nº 74 Data da Inscrição:

01/10/2001

VALOR : R\$ 24.359,59.

EXECUTADO : CIA AGREGADOS LEVES DO PARA

CGC/CPF : 04.069.035/0001-38

PROCESSO : 2001.10691-2

CDA : N° fls 6 a 8 do livro nº 74 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR : R\$ 40.121,34.

EXECUTADO : ADMINISTRADORA DE BENS S/A

CGC/CPF : 04.747.002/0001-08

PROCESSO : 2001.10769-0

CDA : N° fls 69 a 71 do livro nº 75 Data da Inscrição:

01/10/2001

VALOR : R\$ 24.359,59.

EXECUTADO : AGROPECUARIA BADA WARYS S/A

CGC/CPF : 04.786.109/0001-57

PROCESSO : 1997.3947-5

CDA : N° fls 92 do livro nº 09 e 97 do livro 05

Data da Inscrição: 18/11/1996

VALOR : R\$ 4.627,00

Belém-Pa, 05 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, divida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : BETA BUFEQUAT AMAPAENSES S/A

CGC/CPF : 04.378.576/0001-48

PROCESSO : 2001.10789-3

CDA : N° fls 94 a 96 do livro nº 74 Data da Inscrição:

01/10/2001

VALOR : R\$ 24.359,59.

EXECUTADO : LAGOA CLARA AGROPEC S/A

CGC/CPF : 04.866.596/0001-68

PROCESSO : 2001.10825-2

CDA : N° fls 19 a 21 do livro nº 76 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR : R\$ 24.359,59.

Belém-Pa, 05 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

RESENHA Nº 109_ 181/2003

PROCESSO Nº: 00189-1998-109-08-00-5 REFERENCIA 109_ 189/1998_5

Exequente: JOAO MONTEIRO DA GAMA

Advogado(a): HELIANA MAIA FEITOSA

Executado: ORGAO DE GESTOR DE MAO DE OBRA DO TRABALHO

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DO IMPETRANTE BANCO DO BRASIL S/A: RECOLHER E COMPROVAR OPAGAMENTO DAS CUSTAS DE FLS. 243, CUJO VALOR ER\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO HORAS), CONFORME DESPACHO EXARADO AS FLS. 271 VERSO DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

RESENHA Nº 109_ 182/2003

PROCESSO Nº: 01595-2000-109-08-00-0 REFERENCIA 109_ 1595/2000_9

Exequente: JOSE ROBERTO ARAUJO CONCEICAO

Advogado(a): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO

Executado: LEVI PEREIRA DA COSTA

Advogado(a):

Assunto:

FICA O EXEQUENTE ACIMA, INTIMADO A INDICAR NOVOS BENS A PENHORA E DEFACIL ALIENACAO, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

RESENHA Nº 109_ 183/2003

PROCESSO Nº: 00131-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109_ 131/2003_5

Reclamante: ALMIR FREITAS DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: CIAGRO-COIMBRA IRMAOS AGROPECUARIA LTDA.

Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

Assunto:

ATRAVES DA PRESENTE FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, AFIM DE PROCEDER O RECOLHIMENTO DA TAXA PARA REALIZACAO DE PERICIA, NO PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA DESISTENCIA DA PERICIA A SER REALIZADA.

RESENHA Nº 109_ 185/2003

PROCESSO Nº: 01012-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109_ 1012/2002_6

Reclamante: JOELSON DA COSTA MESQUITA

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado: SCHAIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ELIZABETH MENDES BIAGIONI MENEZES

Assunto:

ATRAVES DA PRESENTE FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DA PORLACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, TENDO SIDO JULGADOS CONFORME SEGUE EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMANTE TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMADA - NAO CONHECIDOS.

RESENHA Nº 109_ 186/2003

PROCESSO Nº: 01134-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109_ 1134/2002_9

Reclamante: MARCELO MACEDO FRANKLIN LOUREIRO

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE PUBLIC IMPRESSOS GUIABA LTDA

Advogado(a): ROSA VIRGINIA PEREIRA DA CUNHA

Assunto:

ATRAVES DA PRESENTE FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS, ASSIM COMO, A SEGUNDA RECLAMADA EDITORA ABRIL S/A, DE QUE FORAM JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATORIOS, INTERPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA, TENDO O PRAZO DE LEI PARA OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM, QUERENDO.

RESENHA Nº 109_ 187/2003

PROCESSO Nº: 00757-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109_ 757/2002_7

Reclamante: FABIO SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado: SCHAIN ENGENHARIA LTDA e OUTRO

Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto:

ATRAVES DA PRESENTE FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA

MENCIONADAS DEQUE OS EMBARGOS DECLARATORIOS, INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, FORAM JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, TENDO O PRAZO DE LEI PARA A PARTE INTERESSADA SE MANIFESTAR, QUERENDO.

RESENHA Nº 109_ 188/2003

PROCESSO Nº: 00087-2001-109-08-00-6 REFERENCIA 109_ 87/2001_3

Reclamante: SINAMOR LOPES GAMBOA

Advogado(a): LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO

Reclamado: MARCELO REIS (B/M JURUENA)

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA A RECLAMANTE DO TERMO DE COMPARECIMENTO APRESENTADO AS FLS. 48 DOS AUTOS SUPRA./ RESENHA Nº 109_ 190/2003

PROCESSO Nº: 00925-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109_ 925/2002_2

Exequente: INSS-ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Executado: EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Assunto:

FICA O EXECUTADO ACIMA, INTIMADO A RECOLHER A CONTRIBUICAO PREVIDENRIA NO VALOR DE R\$ 280,00(DUZENTOS E OITENTA REAIS), EM DEZ (10) DIAS

RESENHA Nº 109_ 191/2003

PROCESSO Nº: 01261-1992-109-08-00-6 REFERENCIA 109_ 1261/1992_5

Exequente: CESAR AUGUSTO DE ARAUJO NASCIMENTO

Advogado(a): EVANDRO DINIZ SOARES

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS. 676/681, DOS AUTOS, COM A SEGUINTE DECISAO: JULGAR A IMPUGNACAO TOTALMENTE IMPROCEDENTE E CONDENAR A EXECUTADA POR LITIGANCIA DE MA FEOBS. A COPIA DA R. DECISAO PODERA SER ADQUIRIDA NA SECRETARIA DESTAMM. VARA OU ATRAVES DO PORTAL DO TRT DA OITAVA REGIAO./

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109_ 168/2003

PROCESSO Nº 00117-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109_ 117/2003_0

Reclamante: ORLANDO BATISTA PEREIRA

Reclamado: CASTANHAL SEGURANCA LTDA

O(a) Jooror(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(s) CASTANHAL SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: PARA CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS: " ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE AMM JUIZA DA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, NA PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR ORLANDO BATISTA PEREIRA EM FACE DE CASTANHAL SEGURANCA LTDA, FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. E EMPRESA BRASI-

LEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA JULGA-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA 1) REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA TERCEIRA RECLAMADA EMBRAPA, MANTENDO-A NA LIDE EM RAZAO DE SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA; 2) DECLARAR TOTALMENTE PRESCRITO O DIREITO DE ACOAO DO RE CLAMANTE EM FACE DA RECLAMADA FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA., NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO XXIX DA CF/88, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELACAO A SEGUNDA RECLAMADA, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC, APLICADO DE FORMA SUBSIDIARIA AO PROCESSO DO TRABALHO, POR DISPOSICAO DO ART. 769 DA CLT POR CONSEQUINTE, ENCONTRA-SE PRESCRITO O PEDIDO REFERENTE A DEVOLUCAO DA METADE DA MULTADO FGTS, POSTO QUE TAL VALOR TERIA SIDO RECEBIDO PELA SEGUNDA RECLAMADA. RESTA PREJUDICADA A ANALISE DA PRESCRICAO QUINQUENAL EM RAZAO DE SOMENTE SER ANALISADO O CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA CASTANHAL SEGURANCA LTDA., INICIADO EM MARÇO/2000; 3) CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, A TERCEIRA RECLAMADA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS LÍQUIDAS: SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE FEVEREIRO/2001, ACRESCIDO DE 50% (NÃO É DEVIDO EM DOBRO, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO ART. 467 DA CLT, PELA LEI Nº 10.272/2001); R\$ 712,90; ADICIONAL NOTURNO NO MÊS DE FEVEREIRO/2001; R\$ 50,40; ADICIONAL ASSIDUIDADE DO MÊS DE FEVEREIRO/2001; R\$ 41,24; A VISO PRÉVIO: R\$ 500,06; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001 (5/12); R\$ 125,02; FÉRIAS INTEGRAIS 2000/2001 + 1/3: R\$ 666,75; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (1/12) + 1/3: R\$ 55,56; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO CONTRATUAL, CONSOANTE ART. 477 DA CLT: R\$ 486,39; FGTS + 40% DO PERÍODO DE 07/03/2000 A 07/03/2001: R\$ 738,59. DEVE, AINDA, A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA BAIXA DO CONTRATO

DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 07/03/2001, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. OFICIE-SE O INSS/DRT, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS LEGAIS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO PRIMEIRA E TERCEIRA RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$ 65,53 (SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$ 3.276,81 (TRÊSMIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). CIENTES AS PARTES, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM, PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, 07 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109_170/2003

PROCESSO NO 00293-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109_293/2002_2

Reclamante: WALDEMIR RODRIGUES CARVALHO

Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRAB. PREST. SERV. GERAIS

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(as) COOPERATIVA MISTA DE TRAB. PREST. SERV. GERAIS, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM, PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, 14 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt.labaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 137/1997-1 E ANEXO

Exqtes.: WILSON NEVES DE SOUSA e RONALDO NEVES DE SOUSA

Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Excd.: JOSÉ ALFREDO HERÉDIA

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 09.04.2003 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS, BEM COMO, AOS EXEQUENTES PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DEVOLVAM A CARTA DE ADJUDICAÇÃO PASSADA NOS AUTOS.

PROCESSO Nº. 101 - 1703/1999-5

Exqte.: JOÃO DE ASSIS BITENCOURT

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Excd.: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRÁS S.A.

Adv.: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DOS PRESENTES AUTOS PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº 101 - 1011/1997-6 A IMPORTÂNCIA DE R\$ 404,74.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101 - 146/2003

PROCESSO Nº. 101 - 137/1997-1 E ANEXO
EXEQUENTES: WILSON NEVES DE SOUSA E RONALDO NEVES DE SOUSA

EXECUTADO: JOSÉ ALFREDO HERÉDIA

A DRA. NATASHA SCHNEIDER, JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 09.04.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O

BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR

IMÓVEL ABAETETUBA 30000,00

DOIS IMÓVEIS AGRÍCOLAS SITUADOS NO KAMAL CURUPÉ-MIRI, PA 151, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PA, O PRIMEIRO COM ÁREA DE 27 HA, 98 A, 27 CA, PERÍMETRO DE 2.520,62 METROS, FORMANDO UM POLÍGONO IRREGULAR DE 04 LADOS, CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº. 047.020.290 DV 02, REGISTRADO NO LIVRO Nº. 02, MATRÍCULA 2182, DO CRI DE ABAETETUBA; O SEGUNDO COM ÁREA DE 28 HA, 59 A, 39 CA, PERÍMETRO 2.822 METROS, DE FORMA DE UM POLÍGONO IRREGULAR DE 04 LADOS, CADASTRADO, NO INCRA 20B O Nº. 047.017.018.961 DV 02, E REGISTRADO NO CRI DE ABAETETUBA.

GRAVADO COM HIPOTECA JUNTO AO BANCO DA AMAZÔNIA.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101 - 147/2003

PROCESSO Nº 101 - 1975/2002-0

EXEQUENTE: MIGUEL DOS SANTOS CORDEIRO

EXECUTADO: FLORBELINO RAIMUNDO CORDEIRO SANTOS

A DRA. NATASHA SCHNEIDER, JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO FLORBELINO RAIMUNDO CORDEIRO SANTOS, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), ATUALIZADO EM 11/12/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 30,00

TOTAL DEVIDO R\$ 30,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA, 952,

CENTRO, CAPANEMA, PA, 68700-001

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 105_10/2003

PROCESSO NO: 00407-2002-105-08-00-3 REFERENCIA 105_407/2002_2

Exequente: ANTONIO CICERO REIS BATISTA

Executado: ANTONIO MARIA BATISTA (FAZENDA ANDRESSA)

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105ª Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2003, às 12:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(a) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

SEMOVENTES ROD BR 316 K9-CAPANEMA-PA.3.000,00

ANTONIO MARIA BATISTA

05(CINCO) CAVALOS DA RACA MANGA LARGA COR CASTANHA

AVALIADOS EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) CADA.

SEMOVENTE ROD BR 316 K9-CAPANEMA-PA.2.500,00

ANTONIO MARIA BATISTA

05(CINCO)VAGAS DA RACA OLANDESA AVALIADAS EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) CADA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 105_11/2003

PROCESSO NO: 00538-2002-105-08-00-0 REFERENCIA 105_538/2002_6

Exequente: JOCENIL RIBEIRO DA COSTA

Executado: VALDIR MIRANDA MAIA (SERRARIA MAIA)

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105ª Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2003, às 12:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(a) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

EQUIPAMENTO CAPANEMA 200,00

VALDIR MIRANDA MAIA

UM MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 1/3 CAVALOS, 1735 RPM, TRIFÁSICO

equipamento CAPANEMA 100,00

VALDIR MIRANDA MAIA

um jacaré de 3/4 polegadas para disco de serra circular

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 105_12/2003

PROCESSO NO: 00470-2002-105-08-00-X REFERENCIA 105_470/2002_9

Exequente: VANDA ARLETH SOUSA FARO

Executado: BRUNO GAMA DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105ª Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2003, às 12:50 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(a) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AUTOMOTOR CAPANEMA 550,00

BRUNO GAMA DE OLIVEIRA

UM TELEVISOR MARCA GRADIENTE, COM VINTE E NOVE

POLEGADAS DE TELA, EM PLENO FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(a) TITULAR

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 19.03.2003, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01707-2002-002-08-00-2 (2ª T./RO 1008/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Dr. Paulo César de Oliveira e OUTRAS. RECORRIDA: ODILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES. Dr. Jader Kahiwege David e OUTRAS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 01596-2002-110-08-00-7 (2ª T./RO 1033/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dra. Edileuza Paixão Meireles e OUTRAS. RECORRIDO: LUCIANO VAGNER DE SOUSA BONIFÁCIO. Dra. Sílvia Eloísa Bechara Sodré. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 01842-2002-101-08-00-X (2ª T./RO 1036/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CONSÓRCIO AG/ ESTACON. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO. Dr. Isilda Martins Campião e outro e M. N. SANTOS SERVIÇOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01380-2002-013-08-00-2 (2ª T./RO 0418/2003). RECORRENTE: ARTHUR ROBERTO MACHADO DOS SANTOS. Dr. Alice do Amaral de Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ. Procuradora: Dr. Clélia Karine Santos. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 00936-2002-115-08-00-4 (2ª T./REX OFF/RO 0489/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RECORRIDA: SILVIA LÚCIA LIMA DOS SANTOS. Dr. France do Socorro de Lima Ferreira e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Malheiros.
PROCESSO 01527-2002-014-08-00-0 (2ª T./RO 0555/2003). RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO FERRO SERRA. Dr. Jânio Rocha de Siqueira e outro. RECORRIDA: CECÍLIA GONÇALVES BARROS. Dr. Mário Roberto Rainol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 01940-2002-008-08-00-3 (2ª T./RO 578/2003). RECORRENTE: KELTON ELIAS REIS DA SILVA. Dr. Victor Swami Ribeiro Alves e outros. RECORRIDOS: JMS SERVICE LTDA e HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 01148-2002-115-08-00-5 (2ª T./REX OFF 0642/2003). RECLAMANTE: JOELMA LÁZARO DE ARAÚJO. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Herbert Matos.
PROCESSO 0738-2002-109-08-40-3 (2ª T./RO 0732/2003). RECORRENTE: PETRO AMAZON-PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Carlos Alberto Machado Rufino e outros. RECORRIDO: RUBENS PEREIRA LIMA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 01876-2002-014-08-00-2 (2ª T./RO 0808/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO ALBERTO LIMA BATISTA. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

Belém, 14 de março de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA Nº 011_325/2003

PROCESSO Nº: 02219-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_2219/2001_3

Exequente: ROSINEIDE MACHADO DUARTE

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: MARIA LUCIA BELO DOS SANTOS

Advogado(a): HENRIQUE DE MAGALHAES DIAS

Assunto:

EXIGÊNCIA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA

NESTES AUTOS.

RESENHA Nº 011_329/2003

PROCESSO Nº: 00245-2000-011-08-00-5 REFERENCIA 011_245/2000_9

Exequente: AROLDO FRANCO VIEIRA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Executado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Assunto:

P/ EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 40, DA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 011_330/2003

PROCESSO Nº: 01251-1999-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1251/1999_6

Reclamante: AMANCIO MARTINHO CORDEIRO PINTO

Advogado(a): BERNARDO NUNES DE MORAES

Reclamado: TAGIDE VEICULOS S/A

Advogado(a): ALUISIA MEIRA NUNES

Assunto:

RECLAMANTE COMPARECER PARA RECEBER AUTOS COM VISTAS.

RESENHA Nº 011_332/2003

PROCESSO Nº: 00126-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_126/2003_0

Reclamante: ELIEZER FARIAS DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: AUTO POSTO FUMACA COMERCIO EM GERAL LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto:

EXECUTADA COMPROVAR DEPOSITOS DO FGTS NA CONTA VINCULADA, APRESENTANDO DISQUETE DO PROGRAMA SEFIP, GFIPI, RE OU OUTRO DOCUMENTO QUE SIRVA DE PROVA, SOB PENA DE CALCULO PELO JUIZO, E EXECUCAO.

RESENHA Nº 011_333/2003

PROCESSO Nº: 01754-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1754/2002_5

Reclamante: MARCIO WLAMIR COSTA MARINHO

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: XEROX DO BRASIL LTDA

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 17.03.2003 AS 15:00 HORAS A AUDIENCIA PARA DEPOIMENTO DO SR LUDGERO CAMPELO DA FON SECA TESTEMUNHA ARROLADA NOS AUTOS ACIMA NA MM.10a. VARA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL.

RESENHA Nº 011_334/2003

PROCESSO Nº: 01754-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1754/2002_5

Reclamante: MARCIO WLAMIR COSTA MARINHO

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: MARCOS MARCELINO LTDA

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto:

O RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 17.03.2003 AS 15:00 HORAS A AUDIENCIA PARA DEPOIMENTO DO SR LUDGERO CAMPELO DA FON SECA TESTEMUNHA ARROLADA NOS AUTOS ACIMA NA MM.10a. VARA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL.

RESENHA Nº 011_301/2003

PROCESSO Nº: 01884-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1884/2002_7

Reclamante: MOACIR ALMEIDA DE SOUZA

Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/C

Advogado(a): PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMA DA CONCREMAT

RESENHA Nº 011_302/2003

PROCESSO Nº: 01884-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1884/2002_7

Reclamante: MOACIR ALMEIDA DE SOUZA

Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA CONCREMAT

RESENHA Nº 011_320/2003

PROCESSO Nº: 01691-1995-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1091/1995_4

Exequente: ANTONINO DOS SANTOS MARQUES

Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

Executado: ALOISIO RUAS PINTO IND E COMERCIO & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 457, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. IN

RESENHA Nº 011_322/2003

PROCESSO Nº: 00621-1998-011-08-00-6 REFERENCIA 011_621/1998_1

Reclamante: FRANCISCO PATRICIO JANUARIO

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA NO

Reclamado: EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAV PÊSCA EXPORTAÇÃO

Advogado(a): LORENE DE PATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA, COMPARECER NESTA VARA, PARA RECEBER VALORES EXISTENTES NOS AUTOS.

RESENHA Nº 011_323/2003

PROCESSO Nº: 02018-1999-011-08-00-X REFERENCIA 011_2018/1999_5

Exequente: ADELERME SAMOEL SERRAO DOS SANTOS

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE SEU PEDIDO DE FLS. 195/196 FOI DEFERIDO, FICANDO OS DOCUMENTOS SOB SEGREDO DE JUSTICA.

RESENHA Nº 011_326/2003

PROCESSO Nº: 01754-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1754/2002_5

Reclamante: MARCIO WLAMIR COSTA MARINHO

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: MARCOS MARCELINO LTDA

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DISTRIBUIDA A 10a. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR A CARTA PRECATORIA INQUIRITORIA 011-005/2003 A QUAL RECEBEU O Nº 00340-2003-010-03-00-1 CP

RESENHA Nº 011_327/2003

PROCESSO Nº: 01697-2000-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1697/2000_5

Reclamante: OSMAR RODRIGUES DE CASTRO

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DESOUSA

Assunto:

O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. RESENHA Nº 011_277/2003

PROCESSO Nº: 01852-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011_1852/2000_2

Exequente: RILDO DIAS BENTES

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Executado: TOP TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER VALOR.

RESENHA Nº 011_284/2003

PROCESSO Nº: 00197-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011_197/2001_9

Exequente: LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR

Advogado(a): IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA

Executado: COLEGIO UNIFICADO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. IV

RESENHA Nº 011_286/2003

PROCESSO Nº: 00857-1996-011-08-00-0 REFERENCIA 011_857/1996_5

Reclamante: JOAO DE ARAUJO SEABRA JUNIOR

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

APRESENTAR COPIAS LEGÍVEIS DOS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE REFERENTES AO PERÍODO DE JUNHO/1991 A OUTUBRO/1991 E DEZEMBRO/1991 PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. IV

RESENHA Nº 011_294/2003

PROCESSO Nº: 02064-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011_2064/2002_7

Reclamante: HAMILTON BARBOSA DE MIRANDA

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 011_300/2003

PROCESSO Nº: 00041-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_41/2003_3

Exequente: TENISON PEREIRA BRITO

Advogado(a):

Executado: MONTREAL COM MAT PARA CONST TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 45 QUE DETERMINA SEJA RETIFICADA AS GUIAS DO DESEMPREGO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. IN

RESENHA Nº 011_304/2003

PROCESSO Nº: 00178-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011_178/2002_1

Reclamante: IZABEL CRISTINA PONCADIHA BARATA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: SINPA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Assunto:

RECLAMANTE: INFORMAR AO JUÍZO OS VALORES LEVANTADOS DO FGTS. RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA APLICAÇÃO DE MULTA DE 4 SM FACE O NAO LE VANTAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

RESENHA Nº 011_305/2003

PROCESSO Nº: 01653-1999-011-08-00-X REFERENCIA 011_1653/1999_4
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARINHO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:
AS PARTES: DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA ACORDO DE FLS. 193, SEM COMO, RECEBER DEPOSITADOS NOS AUTOS, A RECLAMADA PARA CONTINUAR EFETUANDO OS DEPOSITOS, CONFORME PROPOSTA.

RESENHA Nº 011_306/2003

PROCESSO Nº: 00643-1996-011-08-00-4 REFERENCIA 011_643/1996_8

Exequente: CIPRIANO RODRIGUES MARTINS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: BELEM PESCA S A

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 441, DEVENDO SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS, IN

RESENHA Nº 011_307/2003

PROCESSO Nº: 01536-1999-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1536/1999_0

Exequente: EDUARDO ANGELO MARQUES

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Executado: FUNDACAO RADIO NAZARE

Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA

Assunto:

AS PARTES: CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, LIBERACAO DOS VALORES AO RECLAMANTE, A RECLAMADA DEVERA EFETUAR AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS FISCAIS, COMPROVANDO NOS AUTOS, AGUARDAR O CUMPRIMENTO INTE GRALDO ACORDO. DEVE O DR. RAIMUNDO ROLIM DEMENDONCA JUNIOR, COMPARECER NESTA SECRE TARIA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA Nº 011_308/2003

PROCESSO Nº: 01901-2000-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1901/2000_0

Exequente: EDINALVA MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: LILIA MARIA DE MATTOS PORTO

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONCEDIDA A EXEQUENTE O PRAZO DE 15 DIAS PARA RECEBIMENTO DOS BENS ADJUDICADOS, SOB PENA DESTE JUZO, CONSIDERAR COMO ENTREGUES OS REFERIDOS BENS, SE NAO HOUVER A DEVIDA MANIFESTACAO DA EXEQUENTE, IN

RESENHA Nº 011_309/2003

PROCESSO Nº: 00790-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_790/2001_8

Exequente: MARIA DE FATIMA DA SILVA DA LUZ

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FL. 96, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, IN

RESENHA Nº 011_310/2003

PROCESSO Nº: 01190-1997-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1190/1997_9

Reclamante: ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto:

DR. JOAO APARECIDO DE SOUZA, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CADERNETA DE POUPANCA EM NOME DE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA.

RESENHA Nº 011_312/2003

PROCESSO Nº: 01458-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1458/2002_1

Reclamante: IRANIR DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: EXPANSAO COMERCIAL LTDA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO

RESENHA Nº 011_313/2003

PROCESSO Nº: 00862-1995-011-08-00-2 REFERENCIA 011_862/1995_2

Reclamante: KATIA CRISTINA SERRAO OLIVEIRA

Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Reclamado: BANCO ECONOMICO S A

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Assunto:

O RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ACIMA, ENCON TRA-SE NA SECRETARIA DA VARA PARA CONCESSAO DE VISTA FORA DA SECRETA RIA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA Nº 011_314/2003

PROCESSO Nº: 01886-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1886/2002_0

Reclamante: JOSE CARLOS FURTADO GONCALVES

Advogado(a):

Reclamado: CLARA AURORA DUARTE SILVA-DELICIAS DO TRIGO

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto:

RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS

NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 011_315/2003

PROCESSO Nº: 01878-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_1878/2002_1

Reclamante: MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA Nº 011_321/2003

PROCESSO Nº: 02008-2001-011-08-00-X REFERENCIA 011_2008/2001_1

Reclamante: WANDERLEY DOS SANTOS PIRES

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto: RECLAMANTE COMPARECER EM JUZO PARA RECEBER

ALVARA DE FGTS

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_68/2003

PROCESSO NO 01644-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1644/2002_9

Exequente: ARLINDO DA SILVA MORAES

Executado: ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADM DE

EMPRESAS DE PESCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E

OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$

2.512,89 (DOIS MILE QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE

CENTAVOS) atualizado em 29/01/2003, correspondente ao Principal e Juros

devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.219,90

Juros de Mora 56,24

INSS 236,75

Total devido 2.512,89

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de marco de 2003. Eu

HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_69/2003

PROCESSO NO 01082-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1082/2002_4

Exequente: ADELAIDE RAMOS DA SILVA

Executado: FEDERAL VESTIBULARES

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FEDERAL

VESTIBULARES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas

ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.888,90 (DOIS MIL

E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

atualizado em 24/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos

da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.708,03

Juros de Mora 148,19

Valor FGTS 331,58

Multa 40% FGTS 132,63

Honor. Advocatícios 348,06

Valor das Custas 53,37

INSS 167,04

Total devido 2.888,90

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de marco de 2003. Eu

HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_70/2003

PROCESSO NO 01494-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1494/2002_5

Exequente: DELMA PANTOJA DO NASCIMENTO

Executado: JOSE WILTON BRITO SOARES

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE WILTON BRITO

SOARES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou

garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.466,51 (UM MIL E

QUATROCIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM

CENTAVOS) atualizado em 05/12/2002, correspondente ao Principal e Juros

devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.262,88

Juros de Mora 36,62

Valor das Custas 25,99

INSS PATRONAL 141,02

Total devido 1.466,51

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de marco de 2003. Eu

HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_71/2003

PROCESSO NO 01728-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1728/2002_4

Reclamante: MOISES GOMES PORTAL

Reclamado: CAMILO DELDUQUE ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CAMILO

DELDUQUE ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao:

ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE QUE ESTA NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 -

TERREO, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 12 de marco de 2003. Eu,

HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e

subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 018/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE

INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam,

querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões

ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extrairação de Carta de

Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de

acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do

Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº

113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 00884-2002-003-08-00-8 (4ª T/AI/RO 5841/2002). Agravante:

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Gustavo Vaz

Salgado. **AGRAVADA:** ROSELITA CAVALCANTE DE BRITO. Doutora Maria

Selma Ramos da Costa.

PROCESSO 01554-2002-101-08-00-5 (4ª T/AI/RO 58

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_46/2003

PROCESSO NO 01747-1998-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1747/1998_5
Exequente: NILSON AGUIAR DA SILVA
Executado: MASSA FALIDA R P M GRAFICA EDITORA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MASSA FALIDA R P M GRAFICA EDITORA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRUÇÃO, LAVRA DOS AS FLS.92 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de fevereiro de 2003. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_70/2003

PROCESSO NO 02387-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003_2387/2001_1
Reclamante: BRENO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
Reclamado: CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUÍZO BEM COMO PARA SE MANIFESTAR, QUE RENDO ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR PROSERVI LTDA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de março de 2003. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_75/2003

PROCESSO NO 00123-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_123/2002_8
Exequente: JORGE ALBERTO MACHADO
Executado: COOPERINDUS
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERINDUS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 453,42 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) atualizada em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	321,28
Juros de Mora	38,56
Valor das Custas	7,20
INSS	86,38
Total devido	453,42

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de março de 2003. Eu

..... EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_76/2003

PROCESSO NO: 01557-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1557/2002_2
Exequente: JAIME BRAZ SARMAH DE SOUZA
Executado: GR N INDUSTRIA E COMERCIO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/04/2003, as 10:00 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
PERFIS METALICO SETOR D QD2 lote 14 EMAZA 1.400,00
NEWTON DE SOUZA CRUZ

SETECENTOS QUILOS DE PERFIS METALICOS PRE FABRICADOS PARA ESTRUTURA METALICAS NO VALOR DE 2.00 POR KGS.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de março de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_77/2003

PROCESSO NO: 01477-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1477/2002_4
Exequente: RAIMUNDO ALVES SILVA FILHO
Executado: ANTONIO DIAS VIEIRA NETO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/04/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
APARELHO TELEVISAO VILA MACDOWELL, CASA 13 600,00
ANTONIO DIAS VIEIRA NETO

01(UM) APARELHO DE TELEVISAO, MARCA SONY, 29 POLEGADAS, MICROS, COM CONTROLE REMOTO, SERIE No 354073, MODELO KV-29VTR 30, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
APARELHO DE SOM VILA MACDOWELL, CASA 13 300,00
ANTONIO DIAS VIEIRA NETO

01(UM) APARELHO DE SOM, MARCA AIWA, CONTENDO DOIS DECKS, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, CAPACIDADE 3 CD, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
CONJUNTO SOFA VILA MACDOWELL, CASA 13 300,00
ANTONIO DIAS VIEIRA NETO

01(UM) CONJUNTO DE SOFA DE DOIS E TRES LUGARES, COR BEGE, BOM ESTADO DE CONSERVACAO
CONJUNTO DE MESAVILA MACDOWELL, CASA 13 350,00
ANTONIO DIAS VIEIRA NETO

01(UM) CONJUNTO DE MESA DE 1,60M X 0,80M, DE ANGELIM PEDRA, CONTENDO 06 (SEIS) CADEIRAS, BOM ESTADO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de março de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_78/2003

PROCESSO NO: 01744-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1744/2002_1
Exequente: JOAO CHAVES DE OLIVEIRA NETO
Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINOS CLTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/04/2003, as 10:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
AR CONDICIONADO AV ALMIRANTE BARROSO 1699 4.000,00
EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA

02 DUAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA MARCA CARRIER DO TIPO AIR SPLIT NA COR BRANCA EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO AVALIADAS EM R\$ 2.000,00 CADA TOTALIZANDO Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de março de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_79/2003

PROCESSO NO 01635-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_1635/2002_7

Reclamante: JOSELANE MAGALHAES OLIVEIRA

Reclamado: JAIR BRITO FRANCO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JAIR BRITO FRANCO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSELANE MAGALHAES OLIVEIRA CONTRA JAIR BRITO FRANCO, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A AUTORA A IMPORTANCIA DE R\$ 2.876,06 A TITULO DE AVISO PREVIO; FGTS MAIS 40%; FERIAS SIMPLES 00/01 E PROPORCIONAIS 01/02 (11/12), AMBAS COM O ACRESCIMO DE 1/3 CONSTITUCIONAL; GRATIFICACAO GRAFICACAO NATALINA PROPORCIONAL DE 2000 (7/12) E 2003 (4/12) BEM COMO INTEGRAL DE 2001; INDENIZACAO COMPENSATORIA DO SEGURO DESEMPREGO; INDENIZACAO COMPENSATORIA PELO NAO CADASTRAMENTO NO PIS; SALARIO RETIDO; SALDO DE SALARIO; E, MULTA DO ART. 477 DA CLT; CONDENANDO O RECLAMADO, AINDA, A PROMOVER A ANOTACAO DA CTPS AUTORA NO CARGO DE SECRETARIA, COM ADMISSAO EM 08.06.00 E MEDIANTE SALARIO NA ORDEM DE R\$ 200,00 POR MES SAIDA EM 10.04.02 (...), CUSTAS DE R\$ 70,00 PELO RECLAMADO, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE PAGAR QUE COM AS PARCELAS LIQUIDAS ARBITRO EM R\$ 3.500,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de março de 2003. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.904

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de março de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_80/2003

PROCESSO NO 00175-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_175/2002_5
Exequente: PENTENCOSTES GOMES FARIAS
Executado: PRINTE - JAT REVESTIM IMPERMEAB NEG TEMP LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRINTE - JAT REVESTIM IMPERMEAB NEG TEMP LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.185,04 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 31/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.717,47
Juros de Mora 223,27
Valor das Custas 38,81
INSS 205,49
Total devido 2.185,04

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 12 de março de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_81/2003

PROCESSO NO 00281-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_281/2003_0
Reclamante: RAIMUNDO JOAO DE FREITAS VALE
Reclamado: CASA DE SAUDE SANTANA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 26/03/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASA DE SAUDE SANTANA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 13 de março de 2003. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_82/2003

PROCESSO NO 00269-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003_269/2003_X
Reclamante: ULBALDINO FERREIRA DE SOUZA
Reclamado: FENGEL FUNDACOES E ENGENHARIA S A
Data da Proxima Audiencia: 25/03/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FENGEL FUNDACOES E ENGENHARIA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 13 de março de 2003. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_83/2003

PROCESSO NO 00795-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_795/2002_2
Exequente: RAIMUNDA NASCIMENTO NONATO
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESC LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESC LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA PAGAR OU GARANTIR A EXECUCAO, SOB PENHA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$1.740,56, NO PRAZO DE 48 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 14 de março de 2003. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_84/2003

PROCESSO NO 01409-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1409/2002_9
Exequente: RAFAELA RAMOS PALASSON
Executado: MARCELO MAIA LIMA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCELO MAIA LIMA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.813,25 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 14/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.283,90
Juros de Mora 123,11
Valor FGTS 70,69
Multa 40% FGTS 28,28
Valor das Custas 50,12
INSS 257,15
Total devido 2.813,25

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 14 de março de 2003. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA Nº 003_325/2003

PROCESSO Nº: 00986-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_906/2002_7

Reclamante: DANIEL RODRIGUES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: ALPHA SEERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR NESTLE DO BRASIL LTDA.

RESENHA Nº 003_326/2003

PROCESSO Nº: 00085-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_85/2002_4

Reclamante: LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOSA

Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS FORAM REJEITADOS POR INEXISTIR OMISSAO, OBSCURIDADE OU CONTRADICAO A SEREMSPANCADAS.

RESENHA Nº 003_372/2003

PROCESSO Nº: 01253-2000-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1253/2000_1

Exequente: JOAO MARIA VIANNEI LEAL BITENCOURT

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A

Advogado(a): PAULA FRANSINETTI COUTINHO SILVA

Assunto:

A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR PERANTE ESTE JUIZO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

RESENHA Nº 003_373/2003

PROCESSO Nº: 01163-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1163/2002_3

Reclamante: ADEMAR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

Reclamado: O. MATOS EDIFICACOES LTDA.

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO AS FLS 62/67 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 003_374/2003

PROCESSO Nº: 01323-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1323/2002_X

Exequente: COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM - CODEB

Advogado(a): ANA AMARIA RODRIGUES DA SILVA

Executado: ALBERTO MELO RIBEIRO

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI AUTORIZADO O PARCELAMENTO DA DIVIDA TRABALHISTA CONFORME REQUERIDA A PETICAO DE FLS 37/38 DOS AUTOS

RESENHA Nº 003_375/2003

PROCESSO Nº: 00072-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 72/2003_2
Reclamante: JOSE MARIA DE LIMA FILHO
Advogado(a): EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Reclamado: ROMUALDO ALVES EBRAHIM
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESSE JUIZO.
RESENHA Nº 003 _ 376/2003
PROCESSO Nº: 01060-2001-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1060/2001_8
Exequente: ELPIDIO EMANUEL GONCALVES BATISTA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA Nº 003 _ 377/2003
PROCESSO Nº: 01060-2001-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1060/2001_8
Exequente: ELPIDIO EMANUEL GONCALVES BATISTA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: LIBBS FARMACEUTICA LTDA
Advogado(a): AYRTON CALABRO LORENA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO POR M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
RESENHA Nº 003 _ 378/2003
PROCESSO Nº: 00840-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 840/2002_3
Exequente: WAGNER JOSE DE SOUZA LELIS
Advogado(a):
Executado: PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto:
AO EXECUTADO PARA EFETUAR O DEPOSITO DO RESTANTE DO DEBITO, SOB PENADE PROSEGUIMENTO NA EXECUCAO.
RESENHA Nº 003 _ 379/2003
PROCESSO Nº: 01862-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1862/2002_7
Reclamante: ALEXANDRE PAULO DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: DOUGLAS BRITO DE MACEDO
Advogado(a): ELSON SOARES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESSE JUIZO.
RESENHA Nº 003 _ 380/2003
PROCESSO Nº: 01853-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1853/2002_6
Exequente: WALDERILSON MARIA PAIXAO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, OU DE SEUS SOCIOS, A FIM DE PROSEGUIMENTO A EXECUCAO.
RESENHA Nº 003 _ 381/2003
PROCESSO Nº: 01737-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1737/2002_4
Reclamante: NIZETE FIGUEIRA CORREA
Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS 170/176 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 003 _ 382/2003
PROCESSO Nº: 01317-2000-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1317/2000_1
Exequente: SANDRO SANTOS DA PAIXAO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S/C LTDA
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA. PRAZO 30 DIAS.
RESENHA Nº 003 _ 383/2003
PROCESSO Nº: 00278-1989-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 278/1989_1
Reclamante: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE LIMA
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Reclamado: ANTONIO ABDORAL LOPES
Advogado(a): ADALBERTO MAROJA NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DEFERIDA A ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO, PELO VALOR DA

AVALIACAO, PELO JUIZO DEPRECADO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 188/189 DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA Nº 003 _ 384/2003
PROCESSO Nº: 01012-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1012/2002_4
Reclamante: FRANCISCO LINDOMAR GONCALVES MARQUES
Advogado(a): MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES
Reclamado: MAVICAR - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 003 _ 385/2003
PROCESSO Nº: 01458-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1458/2002_0
Reclamante: EDILENE DE ARAUJO DILLON
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO BILBAO VIZCAYA
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 003 _ 386/2003
PROCESSO Nº: 01350-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1350/2001_6
Exequente: JOSE LIMA DE ALMEIDA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: TOCANTINS CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA Nº 003 _ 387/2003
PROCESSO Nº: 00748-1992-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 748/1992_4
Exequente: CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO
Advogado(a): FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Executado: FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA
Advogado(a): MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 787 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 003 _ 388/2003
PROCESSO Nº: 00935-2000-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 935/2000_0
Exequente: SONIA AMARAL BANDEIRA
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 143 DOS AUTOS SUPRA, REQUERENDO O QUE ENTENDE DE DIREITO.
RESENHA Nº 003 _ 389/2003
PROCESSO Nº: 02040-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 2040/2002_3
Reclamante: ELIEL CORREA DE ALMEIDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 56/57 DOS AUTOS PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 003 _ 390/2003
PROCESSO Nº: 01405-1991-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1405/1991_5
Exequente: EMANUEL NASCIMENTO DAS NEVES
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: UNIAO FED MIN MARINHA BASE NAVAL VAL DE CANS
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 466 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA Nº 003 _ 391/2003
PROCESSO Nº: 01666-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1666/2002_7
Reclamante: PAULO SERGIO ATAIDE DOS SANTOS
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 003 _ 392/2003
PROCESSO Nº: 01249-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1249/2002_2
Exequente: RAIMUNDO XISTO FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado: METAMONT MONTAGENS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE O ARTICULADO AS FLS. 192, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A MULTA, PRESUMINDO-SE, CASO NAO O FACA, A RATIFICACAO DO ALEGADO PELA EMPRESA.

RESENHA Nº 003 _ 393/2003
PROCESSO Nº: 00564-1991-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 564/1991_9
Exequente: ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA
Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 692 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 003 _ 394/2003
PROCESSO Nº: 01083-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 1083/2002_5
Reclamante: ALMIR ANDRADE DE MENEZES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA Nº 003 _ 395/2003
PROCESSO Nº: 01083-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 1083/2002_5
Reclamante: ALMIR ANDRADE DE MENEZES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA Nº 003 _ 396/2003
PROCESSO Nº: 00311-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 311/2001_2
Exequente: JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 232 FOI CONVOLOADO EM PENHORA POR ESTE JUIZO.
RESENHA Nº 003 _ 397/2003
PROCESSO Nº: 00198-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 198/2003_2
Reclamante: MAURO FERREIRA PINHEIRO
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S.C. LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A ACAO MONITORIA SUPRA FOI EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MERITO.
RESENHA Nº 003 _ 398/2003
PROCESSO Nº: 00936-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 936/2001_9
Exequente: ALEXANDRE CORREA DE LIMA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Executado: COMERCIAL AGRICOLA PREMIUM LTDA
Advogado(a): ELSON SOARES
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE A PENHORA AS FLS. 43 DOS AUTOS SUPRA FOI DESCONSTITUIDA POR ESTE JUIZO.
RESENHA Nº 003 _ 399/2003
PROCESSO Nº: 02494-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 2494/2001_2
Reclamante: ANTONIO SANTANA DE BRITO
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM ELEMENTOS PARA CALCULO, OU SEJA, OS RECIBOS DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE NO PERIODO DE 13. 12. 1985 A 04.06.2001.
RESENHA Nº 003 _ 400/2003
PROCESSO Nº: 01047-1991-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1047/1991_5
Exequente: ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST MED PREV SOCIAL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 367 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 003 _ 401/2003
PROCESSO Nº: 01843-2000-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1843/2000_0
Exequente: GIOMAR PRIMAVERA DE MENDONCA
Advogado(a): CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Executado: NATALINO GONCALVES PAIXAO
Advogado(a): CLAUDIO HOLLES DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO VISANDO CUMPRIMENTO DO DECRETO DE PRISAO DE FLS 103 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 003 _ 402/2003
PROCESSO Nº: 01760-2001-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1760/2001_3
Exequente: MIGUEL GOES SANTANA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
 Executado: TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO PELA EXECUTADA A PENHORA.
 RESENHA Nº 003_403/2003
 PROCESSO Nº: 00749-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003_749/2001_X
 Exequente: AMANDA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: RADIO CHAMADA BIP-BEL
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 276, A FIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO
 RESENHA Nº 003_404/2003
 PROCESSO Nº: 02193-1990-003-08-00-4 REFERENCIA 003_2193/1990_3
 Exequente: ANA LUCIA DE ALMEIDA LEAL
 Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 Assunto:
 AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 436 DOS AUTOS.
 RESENHA Nº 003_405/2003
 PROCESSO Nº: 01803-1989-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1803/1989_X
 Exequente: JOSE MIGUEL MARTINS VELOSO
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO.
 RESENHA Nº 003_406/2003
 PROCESSO Nº: 00763-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003_763/2001_4
 Exequente: IVANEISE FERREIRA DE ABREU
 Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
 Executado: MARIA ARLETE DINIZ
 Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE O ACORDO DE FLS. 82/83 DOS AUTO SUPRA FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO, SOB PENA DO SILENCIO SER INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA.
 RESENHA Nº 003_407/2003
 PROCESSO Nº: 00974-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_974/2002_2
 Reclamante: ROSEMAR REGO DOS SANTOS
 Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
 Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL CRIATIVO
 Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, POR ESTE JUIZO.
 RESENHA Nº 003_408/2003
 PROCESSO Nº: 00184-2001-003-08-00-2 REFERENCIA 003_184/2001_X
 Exequente: KATILENA CARMONA FONSECA
 Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
 Executado: AZAMOR FAVACHO DA SILVA FILHO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO DE PRISAO DE FLS. 70 DOS AUTOS.
 RESENHA Nº 003_409/2003
 PROCESSO Nº: 01391-1996-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1391/1996_0
 Exequente: JOAO BATISTA CARDOSO
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
 Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE SUA PRITICAO DE FLS. 201/202 DOS AUTOS SU PRA FOI INDEFERIDA.
 RESENHA Nº 003_410/2003
 PROCESSO Nº: 01387-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1387/2002_3
 Reclamante: JAIME AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
 RESENHA Nº 003_411/2003
 PROCESSO Nº: 02022-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_2022/2002_1
 Reclamante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO

PARA
 Advogado(a): DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 Reclamado: SINASEFE
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA Nº 003_412/2003
 PROCESSO Nº: 00316-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_316/2002_8
 Reclamante: MARIVALDO DE LIMA ARAUJO
 Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
 Reclamado: ARTLUZ COMERCIO LTDA
 Advogado(a): JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA COMPROVAR, NESTE JUIZO, O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS A TITULO DE INSS E IR.
 RESENHA Nº 003_413/2003
 PROCESSO Nº: 00350-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_350/2002_8
 Reclamante: RAIMUNDO DE JESUS MORAES DOS SANTOS
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
 Reclamado: C SANTOS COM E COMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO: "MANTENHO O R. DESPACHO DE FLS. 159V. ASSIM, NADA A DEFERIR COM RELA CAO AO PETTORIO DE FLS. 166/169, DEVENDO A EMPRESA ADOTAR AS PROVIDENCIAS QUE ENTENDER CABIVEIS JUNTO A RECEITA FEDERAL".
 RESENHA Nº 003_414/2003
 PROCESSO Nº: 00058-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003_58/2003_8
 Reclamante: FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA
 Advogado(a): ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUE
 Reclamado: FELIX ANDERSON BARROS ERDOCIA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADO PROCEDENTE EM PARTE POR ESTE JUIZO.
 RESENHA Nº 003_415/2003
 PROCESSO Nº: 00161-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_161/2002_5
 Reclamante: GEUVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA
 Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
 RESENHA Nº 003_416/2003
 PROCESSO Nº: 00601-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_1/2002_5
 Exequente: ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
 Advogado(a):
 Executado: TRANSBRASILS A LINHAS AEREAS
 Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO SEU AGRAVO DE PETICAO, PORQUE DESERTO.
 RESENHA Nº 003_417/2003
 PROCESSO Nº: 00931-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003_931/2002_6
 Reclamante: LAINSON FERNANDO GAYA
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
 Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA Nº 003_418/2003
 PROCESSO Nº: 00931-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003_931/2002_6
 Reclamante: LAINSON FERNANDO GAYA
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS CARVALHO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA Nº 003_419/2003
 PROCESSO Nº: 00161-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_164/2002_0
 Exequente: CLAUDIO DE SOUZA COSTA
 Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
 Executado: M A BARLETE ARRAES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA.
 RESENHA Nº 003_420/2003
 PROCESSO Nº: 02030-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_2030/2002_0
 Reclamante: RICARDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Reclamado: ETE ENGENHARIA TELECOMUNICACOES ELETRICSA
 Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA Nº 003_421/2003
 PROCESSO Nº: 02030-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_2030/2002_0
 Reclamante: RICARDO RIBEIRO DA SILVA
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO. AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA Nº 003_422/2003
 PROCESSO Nº: 01647-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1647/2002_3
 Exequente: RAIMUNDO NONATO ANJOS DOS SANTOS
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: COMERCIAL DE ESTIVAS 2001 LTDA
 Advogado(a): MARIOLITO COSTA DE CARVALHO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO SEU RECURSO ORDINARIO FACE SUA INTEMPESTIVIDADE.
 RESENHA Nº 003_423/2003
 PROCESSO Nº: 00985-1998-003-08-00-1 REFERENCIA 003_985/1998_5
 Exequente: LUIZ CARLOS MASCOTTO
 Advogado(a): DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO
 Executado: NOSSATERRA-NVP VEICULOS E PECAS LTDA
 Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE SEU PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO PARA COMPROVACAO DE RECOLHIMENTO DE INSS E IR FOI DEFERIDO.
 RESENHA Nº 003_424/2003
 PROCESSO Nº: 01287-1999-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1287/1999_4
 Reclamante: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
 RESENHA Nº 003_425/2003
 PROCESSO Nº: 01883-2000-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1883/2000_1
 Exequente: MARIA NILDA DO CARMO CORREA
 Advogado(a): KLEBSON TINOCO ARAUJO
 Executado: SAUDE ODONTO SOCIEDADE CIVIL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 98 DOS AUTOS SUPRA: "ASSIM, ACATO O PEDIDO DE FLS. 89, ISTO E, DEVERA FISCAR RETIDO NOS AUTOS O VALOR CORRESPONDENTE A 20% REFERENTE A HONORARIOS DEVIDOS AODR. OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA".
 RESENHA Nº 003_426/2003
 PROCESSO Nº: 01784-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1784/2002_2
 Reclamante: ANA LUCIA FARAH COSTA
 Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
 Reclamado: JOSE DANTAS DA COSTA
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO SEU RECURSO ORDINARIO FACE SUA INTEMPESTIVIDADE.
 RESENHA Nº 003_427/2003
 PROCESSO Nº: 01392-2001-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1392/2001_0
 Exequente: JOSE CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA
 Advogado(a): ANDREIMANTOVANI
 Executado: ARBOL DA AMAZONIA INDUSTRIA REUNIDAS SA
 Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO.
 RESENHA Nº 003_428/2003
 PROCESSO Nº: 00623-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_623/2002_6
 Exequente: ANDERSON GOUVEIA DO ESPIRITO SANTO
 Advogado(a): ORLANDO DE MELO E SILVA
 Executado: R H S MACEDO COMERCIO E SERVICOS
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 52, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 RESENHA Nº 003_429/2003

PROCESSO Nº: 01706-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1706/2002_4
Reclamante: MARIA MADALENA LUCAS DE SOUZA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: COOPERATIVA DE TRAB PROD TEC PROFESTADO PARA
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO CORDEIRO

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA EM FACE DA SENTENÇA DE FLS 114/119 FORAM CONHECIDOS POREM REJEITADOS.

RESENHA Nº 003_430/2003

PROCESSO Nº: 02553-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003_2553/2001_3

Reclamante: ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:
AO RECLAMADO PARA EFETUAR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS O VALOR DE 715,50 REFERENTE A ATUALIZACAO DE FLS 242 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 003_431/2003

PROCESSO Nº: 01394-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1394/2002_0

Reclamante: AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CELIA DE NASCIMENTO DA S FERREIRA
Reclamado: ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTOS PELO EXECUTADO.1

RESENHA Nº 003_432/2003

PROCESSO Nº: 02086-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_2086/2002_5

Reclamante: IRACI CAXIAS MIRANDA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: LILIAN DE FATIMA CASTRO
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TORRES

Assunto:
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE AS FLS 36/38 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 003_433/2003

PROCESSO Nº: 01334-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1334/2002_4

Reclamante: MARCIO LUIZ FRANCO DO CARMO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: PANIFICADORA SANTA MARIA LTDA - ME
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO, INTERPOSTOS PELO RECLAMADO, NAO FORAM CONHECIDOS ANTE A AUSENCIA DE PRESSUPOSTO. PROCESSUAL

RESENHA Nº 003_434/2003

PROCESSO Nº: 01164-1992-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1164/1992_5

Exequente: MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA MARINHA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 336 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 003_435/2003

PROCESSO Nº: 02141-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003_2141/2001_2

Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 003_436/2003

PROCESSO Nº: 00764-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_764/2002_2

Exequente: FRANCISCO COELHO
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: ES MATERIAIS ELETRONICOS LTDA
Advogado(a): EURIDES SANTOS LEO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE O PROCESSO SUPRA FOI EXTINTO NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CPC C/CO ART. 769 DA CLT E QUE A EXECUTADA FOI ISENTADA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA FORMA DA PORTARIA DO MF No.289/97.1

RESENHA Nº 003_437/2003

PROCESSO Nº: 00926-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_926/2002_2

Reclamante: WILHELM ABUD KLEINLEIN
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO
Reclamado: 4 U LANGUAGE CORPORATION
Advogado(a): LUANA CONCEICAO MAUES

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 177V DOS AUTOS SUPRA: "INDEFIRO O PEDIDO DA EMPRESA NO SENTIDO DE PROCESSAMENTO DO AI NOS AUTOS PRINCIPAIS, ASSIM, DESETRANHAR A PE G A DE FLS. 169/176 PARA EFEITO DE FORMACAO DE AI, DEVENDO A DEMANDADA ULTIMAR AS DILIGENCIAS N ECESSARIA." AO AGRAVADO WILHELM ABUD KLEINLEIN PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO AI IN-TERPOSTO NOS AUTOS SUPRA PELO RECLAMADO.

RESENHA Nº 003_438/2003

PROCESSO Nº: 00533-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_533/2002_5

Exequente: UBIRATAN MIRANDA RAMOS
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 90 DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTI DOES DE FLS. 37 E 38V DOS AUTOS SUPRA, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA Nº 003_439/2003

PROCESSO Nº: 01766-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1766/2001_4

Exequente: RONALDO DA SILVA BARROSO
Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, EIS QUE DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS. 83 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 003_440/2003

PROCESSO Nº: 00182-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003_182/2002_2

Exequente: SIPEP
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Executado: SKILL OUTDOOR LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A ESTA VARA A FIM DE RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA Nº 003_441/2003

PROCESSO Nº: 01814-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1814/2001_0

Exequente: RAIMUNDO JORGE FARAH COSTA
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Executado: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS NASCIMENTO CABRAL

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA REFORMULACAO DE CALCULOS DE FLS. 325/329 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 003_442/2003

PROCESSO Nº: 00870-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003_870/2002_1

Reclamante: ALFREDO DOS SANTOS FREITAS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado: INDUSTRIAS FLEXEIRO LTDA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 003_443/2003

PROCESSO Nº: 01906-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1906/2002_1

Reclamante: RAIMUNDA VALENTE BARRA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: LABORATORIO CLINICO POLYANALISES LTDA
Advogado(a): MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS S JUNIOR

Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO ARTICULADO AS FLS. 47 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 003_444/2003

PROCESSO Nº: 00753-2001-003-08-00-X REFERENCIA 003_753/2001_1

Exequente: ELMO RICARDO MENDES VIDAL
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, FACE A LIBERACAO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS AS FLS. 41 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 003_445/2003

PROCESSO Nº: 00008-2003-08-00-2 REFERENCIA 003_8/2003_4

Reclamante: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: VALDOMIRO LOPES DE SOUSA
Advogado(a):

Assunto:
AO CONSIGNANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 41 DOS AUTOS SUPRA, DEVENDO FAZER A COMPROVACAO

DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA Nº 003_446/2003

PROCESSO Nº: 01437-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1437/2002_3

Reclamante: JOSE LIVALDO GUEDES CARDOSO
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado: AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 63V DOS AUTOS.

RESENHA Nº 003_447/2003

PROCESSO Nº: 00501-1995-003-08-00-1 REFERENCIA 003_501/1995_2

Exequente: IVAN FERREIRA DE AVIZ
Advogado(a): PAULINO DOS SANTOS CORREA
Executado: WARISS ELETROTECNICA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 174 DOS AUTOS SUPRA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA Nº 003_448/2003

PROCESSO Nº: 01128-2000-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1128/2000_9

Reclamante: MARINILDO RODRIGUES RIBEIRO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR RECIBOS DE PAGAMENTO DO AUTOR REFERENTE AO PERIODO DE 20.06.1995 A 22.05.2000.

RESENHA Nº 003_449/2003

PROCESSO Nº: 00101-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_101/2003_5

Reclamante: NEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES
Reclamado: SELMA SOARES SANTOS
Advogado(a): CARLOS ROBERTO DA SILVA MALCHER

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

RESENHA Nº 003_450/2003

PROCESSO Nº: 01824-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_1824/2002_X

Reclamante: PEDRO ALVES DE ARAUJO
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado: EXITO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 218, ITEM: "INDEFIRO OS PEDIDOS POSTO QUE EM OFENSA AO DISPOSTO NO PARAGRAFO 4o DO ART. 899 DA CLT".

RESENHA Nº 003_451/2003

PROCESSO Nº: 02029-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_2029/2002_4

Reclamante: SEEB PA AP
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO IN TERPOSTOS PELO RECLAMADO. AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 003_452/2003

PROCESSO Nº: 00029-1990-003-08-00-2 REFERENCIA 003_29/1990_2

Exequente: ANTONIO CIRILO MELO DE ALENCAR
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Executado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS SA
Advogado(a): JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO.1

RESENHA Nº 003_453/2003

PROCESSO Nº: 01262-1992-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1262/1992_5

Exequente: MARIA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a): ELZA MAIA DE SOUZA FRANCO

Assunto:
AS APRTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 177 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 003_454/2003

PROCESSO Nº: 01171-2000-003-08-00-X REFERENCIA 003_1171/2000_X

Exequente: ANTONIO CARLOS FREITAS MORAES
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NO JUÍZO DEPRECADO, OU EM CASO NEGATIVO, QUE INDIQUE UM NOVO BEM DE FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CPE E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA Nº 003_455/2003

PROCESSO Nº: 00153-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_153/2002_6

Exequente: INSS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: GELADOCE LTDA

Advogado(a): MARTA MARIA ROCHA ACCIOLI

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA QUE A PENHORA DE FLS. 43 FOI DESCONSTITUÍDA POR ESTE JUÍZO, BEM COMO SUSTADA A PRACA DESIGNADA PARA O DIA 06.03.03 ÀS 10:40 HORAS.

RESENHA Nº 003_456/2003

PROCESSO Nº: 00981-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_981/2002_X

Reclamante: ESPOLIO DE ESTÁCIO ABREU

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: REBELO INDUSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 003_457/2003

PROCESSO Nº: 00070-1997-003-08-00-5 REFERENCIA 003_70/1997_4

Exequente: ANANIAS DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Executado: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESTAQUE DE FLS. 398 V DOS AUTOS.

RESENHA Nº 003_458/2003

PROCESSO Nº: 00200-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_200/2002_0

Reclamante: PEDRO ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AOS ADVOGADOS QUE FIRMARAM A PETIÇÃO DE FLS. 193/194 DEVEM ESCLARECER O ITEM "B", EIS QUE DUAS PARCELAS DE R\$2.000,00 NÃO IMPORTA EM R\$3.500,00 E SIM EM R\$4.000,00.

RESENHA Nº 003_459/2003

PROCESSO Nº: 01854-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1854/2002_8

Exequente: LUIS FERNANDO SOUZA DA COSTA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA Nº 003_460/2003

PROCESSO Nº: 01815-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1815/2002_9

Exequente: MARCELO ADRIANO LOBATO PERES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL ENG. CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOM. LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INEXISTÊNCIA DE CRÉDITOS DA EXECUTADA JUNTO A TELEMAR.

RESENHA Nº 003_461/2003

PROCESSO Nº: 00772-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_772/2002_1

Exequente: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Executado: FOTO IMAGEM LTDA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CUSTAS PROCESSUAIS.

RESENHA Nº 003_462/2003

PROCESSO Nº: 01091-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1091/2002_4

Exequente: MANOEL CACILDO MACHADO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 27 DOS AUTOS E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO RESENHA Nº 003_463/2003

PROCESSO Nº: 02302-2001-003-08-00-7 REFERENCIA 003_2302/2001_0

Exequente: JOSE MARIA TEIXEIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARAÍSA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

A EXECUTADA DEVE COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

SESSÃO DO DIA 7-3-2003 - RESENHA

ACÓRDÃO 01124-1997-011-08-41-1 (3ª T./AP 0044/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: LUIZ ROOSEVELT CARVALHO. Doutor Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: MATÉRIA DO RECURSO - INOVAÇÃO DE TESE. É VEDADO À PARTE APRESENTAR, NO AGRAVO DE PETIÇÃO, FORMA DE IMPUGNAÇÃO DIVERSA DAQUELA QUE OCORREU EM SEDE DE EMBARGOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DO DIA 12-3-2003 - RESENHA

ACÓRDÃO 01509-2002-010-08-40-8 (3ª T./RO 6187/2002). RECORRENTES: J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA. LTDA. (TESIABA). Doutor Edilson Silva Moreira, RONALDO SANDRO DA SILVA, Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PETRÓLEO SABBÁ S.A. Doutora Marli de Oliveira Laranjeira e outros. COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: DANO MORAL. RESPONSABILIDADE. Se a empresa não pratica nenhum ato do qual tenha resultado violação à intimidade, à vida privada, à honra ou à imagem do empregado, não pode ser responsabilizada por dano moral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA CONTRAMINUTA DO RECLAMANTE E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA NELA SUSCITADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DA RECLAMAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; UNANIMEMENTE, EM INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$506,34 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$25.317,47 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TOGADA, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL REQUEREU E FOI-LHE DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 19-3-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO 00832-2002-002-08-00-5 (TRT RO 1189/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA ROSILENE CHAGAS ROSA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDOS: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, Dr.ª Ana Cláudia da Costa Maia, COMÉRCIO VALÉ ENCANTADO. Dr.ª Ana Cláudia da Costa Maia. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
2. PROCESSO 01879-2002-111-08-00-5 (3ª T./RO 1177/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JORGE MOREIRA DOS SANTOS. RECORRIDO: KAZUKO H. TSUCHIYAMA - ME (CURSO ALFA POSITIVO). Doutor Márcio Luís Santos do Valle e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
3. PROCESSO 01981-2002-117-08-00-9 (3ª T./RO 1135/2003 - RITO

SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: BERNARDO CHAGAS DA ROCHA. Dra. Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDO: C.M.T. ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Menezes Cunha. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

4. PROCESSO 02043-2002-101-08-00-0 (TRT RO 01037/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MADEIREIRA SANTA BÁRBARA LTDA. - EPP. Dr. Wilton Oliveira Rocha e outros. RECORRIDO: ELIAS QUARESMA ALMEIDA. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

5. PROCESSO 01419-2001-010-08-41-9 (3ª T./RO 1183/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Alice do Amaral de Lima, JOSÉ ROBERTO DUARTE. Doutor Miguel Oliveira. RELATOR: Juiz José de Alencar. Impedido: Juiz Pastora do Socorro Teixeira Leal.

6. PROCESSO 01673-2002-004-08-00-9 (TRT RO 0946/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: FLÁVIO MANASSES MACHADO PACÍFICO. Doutores Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUÍZ WALTER ROBERTO PARO, Juiz Convocado, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belém. RELATOR: Juiz Walter Paro.

7. PROCESSO 00027-2003-110-08-00-5 (3ª T./RO 1035/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANTONIO FRANCALINO PEREIRA JUNIOR. Doutores Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDA: ALCANTARA & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Ari Pena. RELATOR: JUÍZ WALTER ROBERTO PARO, Juiz Convocado, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belém. RELATOR: Juiz Walter Paro.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO TRT RO 0614/2003 RECORRENTE: FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS. Dra. Maria do Perpétuo S. Leão Lopes. RECORRIDOS: FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA. FRIGORÍFICO GUZERÁ LTDA. FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

2. PROCESSO 0486-2002-109-08-00-8 (3ª T./RO 0137/2003). RECORRENTE: GERSON DIMAS CANTO LEITE. Dr. Manuel Raimundo do Carmo. RECORRIDOS: RIOMAR HOTELARIA LTDA. Dr. Francisco Sávio F. Mileo e outros. COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS. Dr. José Ricardo Geller e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz Lúcio Castiglioni.

3. PROCESSO 00378-2002-101-08-40-9 (3ª T./RO 0568/2003) 2. RECORRENTE: LOURENÇO GOMES DE CASTRO. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira e outros. RECORRIDA: CAST - CONSULTORIA, SERVIÇOS E TÉCNICOS LTDA. Dr. Jacqueline Vieira da Gama Malcher e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

4. PROCESSO 01594-2002-001-08-00-9 (3ª T./RO 0744/2003). RECORRENTE: JOSÉ RONALDO FARO BARROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.

5. PROCESSO 02116-2002-014-08-00-2 (3ª T./RO 1079/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDA: SUZANA SOUZA CAMPOS. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.

6. PROCESSO 02121-2002-001-08-00-9 (3ª T./RO 989/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDA: IVANEIDE DE LIMA RODRIGUES. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.

7. PROCESSO 01649-2002-011-08-00-8 (3ª T./RO 0566/2003). RECORRENTE: LUIZ CARLOS PINHEIRO PONTES. Dra. Mary Machado Scalercio e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

8. PROCESSO 01851-2002-010-08-00-3 (3ª T./RO 848/2003). RECORRENTE: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Dr. Manoel Chagas Gomes. RECORRIDOS: MANOEL DE JESUS GOMES SILVEIRA. PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDÚSTRIA E PESCA LTDA. Dr. José Luiz Flexa Alves e outro. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

9. PROCESSO 00939-2002-106-08-00-7 (3ª T./RO 609/2003). RECORRENTE: DIPROMAM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RECORRIDO: MARIA EDILEUDA MARQUES DE SOUZA, Dr. Alex Cordelino Azevedo. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

10. PROCESSO 01975-2002-009-08-00-9 (3ª T./RO 0995/2003). RECORRENTE: JOSIVALDO BECKMAN SIQUEIRA. Doutores Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutores Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

11. PROCESSO TRT RO 01734-2002-006-08-40-5 (RO 06229/2002) 2. RECORRENTE: FAZENDA IPANEMA LTDA. Dra. Tatiana Chamon Seligmann Lado e outros. RECORRIDO: MARIA VILMA COSTA DEMOARES.

Dr. Francisco Eugênio Souza Regis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

12. PROCESSO 01029-2002-011-08-00-9 (3ª T./RO 0065/2003). RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Milane Rodrigues Mendonça e outros. PEDRO EDILSON LOBO DE MELO. Ronaldo Bentes Batista e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Milane Rodrigues Mendonça e outros. PEDRO EDILSON LOBO DE MELO. Ronaldo Bentes Batista e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

13. PROCESSO 01955-2002-111-08-00-2 (3ª T./RO 0795/2003). RECORRENTE: AILSON DA SILVA MATOS. Doutor Childerico José Fernandes e outra. RECORRIDO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Doutor Israelides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

14. PROCESSO 01613-2002-004-08-00-6 (3ª T./RO 1001/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahlluth Júnior e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO MIRANDA FERREIRA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

15. PROCESSO 01690-2002-008-08-00-1 (3ª T./RO 0577/2003). RECORRENTE: BENEDITO FERNANDES DA SILVA MATOS. Doutor Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDO: ROSÂNGELA MARTINS DO COUTO. Doutora Juliana Maria Fernandez Milão e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz Lúcio Castiglioni.

16. PROCESSO 01625-2002-011-08-00-9 (3ª T./RO 00403/2003). RECORRENTES: NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA. EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos e outros. RECORRIDO: FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO. Dr. Sandro Mauro Costa da Silveira. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

17. PROCESSO 00042-2002-112-08-00-5 (3ª T./RO 0554/2003). RECORRENTE: VILSON GONÇALVES. Dr. Miraldo Junior Vilela Marques. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz Raimundo Itamar.

18. PROCESSO 01060-2002-007-08-00-0 (3ª T./RO 725/2003). RECORRENTE: SUELY AMARAL ALMEIDA. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. RECORRIDO: BELEZZA & ART LTDA. Doutor Luiz Orlando Guedes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

19. PROCESSO 1053-2002-003-08-00-3 (3ª T./RO 0704/2003). RECORRENTE: VICENTE PEREIRA DE MELO. Doutor José Cláudio dos Santos Marques. RECORRIDO: OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

20. PROCESSO 0586-2002-012-08-00-9 (3ª T./RO 571/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RECORRIDO: HÉLIO RICARDO DA SILVA E OUTROS. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

21. PROCESSO 0245-2002-203-08-00-9 (3ª T./RO 0791/2003). RECORRENTE: JOSÉ DE JESUS DO NASCIMENTO. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARI CELULOSE S.A. Dra. Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

22. PROCESSO 0068-2002-005-08-00-X (3ª T./RO 49/2003). RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: VALDELINO MACEDO PANTOJA. Doutora Luíza de Marilias Campelo de Moraes e outros. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

23. PROCESSO 01131-2002-010-08-00-8 (3ª T./RO 844/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Cristina Maia de Melo Porto e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDO: OSMESMOS e AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO. ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO. CORINTO RANIERE NETO. MARILDA DAS GRAÇAS CHAVES DE LEMOS. MARLI CHAVES DE LEMOS. OTÍLIA CORDEIRO FERREIRA. SEVERA GONÇALVES FERNANDES. Dr. Francisco Soares de Napoleão e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedido: Juíza Pastora Leal.

24. PROCESSO 01095-2002-109-08-00-0 (3ª T./RO 0776/2003). RECORRENTE: ERONILSON CHAGAS DE CASTRO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA. Dr. Carlos Alberto Eschere e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

25. PROCESSO 00639-2002-107-08-00-4 (3ª T./RO 464/2003). RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Brandão de Moraes Cunha. RECORRIDO: EXATA COBRANÇAS JURÍDICAS - ROOSEVELT CASIMIRO DIAS. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

26. PROCESSO 01411-2002-001-08-00-5 (3ª T./RO 883/2003). RECORRENTE: RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA. Dr. José Eduardo Andrade Diniz. RECORRIDO: SANDRA MARIA PEREIRA MAGALHÃES - CENTRO DE ESTÉTICA E CABELEIREIROS "MAISON LA BELLE". Dr. George Silva Viana Araújo e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

27. PROCESSO 00092-2002-006-08-00-2 (3ª T./RO 0028/2003). RECORRENTES: JOÃO FERMINO RAFAEL. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Mauro Marques Guilhon e outros.

RECORRIDO: OSMESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

28. PROCESSO 01330-2002-115-08-00-6 (3ª T./REX 0952/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: LUCILENA DE OLIVEIRA FERREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

29. PROCESSO 01327-2002-115-08-00-2 (3ª T./REX 0950/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: ALESSANDRA DO SOCORRO AMORIM LOURA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

30. PROCESSO 01407-2002-115-08-00-8 (3ª T./REX OFF 834/2003). RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COSTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

31. PROCESSO 01384-2002-115-08-00-1 (3ª T./REX OFF 827/2003). RECLAMANTE: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

32. PROCESSO 01365-2002-115-08-00-5 (3ª T./REX OFF 0817/2003). RECLAMANTE: ALBENY LIMA DA ROCHA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

33. PROCESSO 00938-2002-115-08-00-3 (3ª T./REX RO 0527/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RECORRIDO: IVANEIDE FERREIRA DA SILVA. Dra. France do Socorro de Lima Ferreira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

34. PROCESSO 01358-2002-115-08-00-3 (3ª T./REX 0823/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: GILSINEY DOS SANTOS BORGES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

35. PROCESSO 01412-2002-115-08-00-0 (3ª T./REX OFF 0837/2003). RECLAMANTE: EDINEIDE DE SOUZA TRINDADE. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

36. PROCESSO 00940-2002-115-08-00-2 (3ª T./REX OFF RO 0483/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RECORRIDO: MARIA FRANCISCA CÂNCIO ROSA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

37. PROCESSO 00154-1996-112-08-41-4 (3ª T./AP 0892/2003). AGRAVANTE: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Doutor Raimundo Dumienne Raiol. AGRAVADO: ISATAS MIGUEL DOS SANTOS. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

38. PROCESSO 0916-2001-001-08-00-1 (3ª T./AP 0441/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: NORBERTO TEIXEIRA NETO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

39. PROCESSO 01758-2002-010-08-00-9 (3ª T./AP 0442/2003). AGRAVANTE: SUZIE SANFORD CARNEIRO. Doutora Milena Oliveira da Rocha. AGRAVADO: JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES COSTA. Doutores Márcio Miranda Viana e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

40. PROCESSO 00287-1994-003-08-40-7 (3ª T./AP 904/2003). AGRAVANTE: DOMINGOS MATOS DOSSANTOS. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. AGRAVADOS: CARLOS ROBERTO SILVA SARMENTO. Doutor Emanuel Raiol Lobo. ROSA MARIA SILVA SARMENTO. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

41. PROCESSO 0388-1997-101-08-00-1 (3ª T./AP 5493/2002). AGRAVANTE: TARCILIO SILVA MENESES. Dr. Odival Quaresma e outros. AGRAVADA: RODOMAR LTDA. Dra. Maria do Socorro Miralha Paiva Neves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

42. PROCESSO 00917-2001-012-08-00-X (3ª T./AP 1097/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outra. AGRAVADO: DOMINGOS NONATO FARIAS. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

43. PROCESSO 00964-2001-201-08-40-0 (3ª T./AP 716/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: DORCILIA LOBATO MACIEL. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

44. PROCESSO 2121-2001-014-08-00-4 (3ª T./AI 1067/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO:

JACIEL OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Pereira Cavalcante. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

45. PROCESSO 01387-2002-009-08-00-5 (TRT A10994/2003). AGRAVANTE: ANTÔNIO GUILHERME SOUZA DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. AGRAVADA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Marilise de Oliveira Laranjeira e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da 3ª Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT01114-2002-003-08-00-2 (RO 5914/2002). AGRAVANTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho AGRAVADO: ALEX LUIS SOUZA SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n.º 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 13 de março de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma. PROCESSO TRT 00583-2002-005-08-00-7 (RO 4912/2002). AGRAVANTE: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA. Doutor Valdir Bernardo Moura Junior. AGRAVADO: LOURENÇO NAVARRO PAIXÃO DOS DANTOS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n.º 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 13 de março de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N.º 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT 01474-2000-002-08-00-6 (RO 3542/2002). AGRAVANTE: BIGICLETAS MONARK S.A. Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza. AGRAVADO: JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. PROCESSO TRT 01546-1991-110-08-00-6 (AP 4796/2002). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr.ª Regina Fátima Lemos Pereira e Silva. AGRAVADO: LUIZ FERNANDO DE SEIXAS SANTIAGO. Dr. João José Soares Geraldo. PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT 00318-2002-203-08-41-X (AI 1310/2003). AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S.A. Dr. Edgard Medeiros Júnior. AGRAVADO: RONALDO DA SILVA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 01023-2002-203-08-40-8 (AI 1276/2003). AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ AUGUSTO LOPES. Dr. Paulo André Almeida Campbell.

Fábio Simão Luiz Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/n.º 017/2003

Pelo presente Edital, notifico JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES, FRANCISCO ABDORAL XIMENES JÚNIOR e ERLON CID REIS RIBEIRO (DR. JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES), réus nos autos do Processo TRT/SE/AR n.º 6208/2003, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecerem razões finais. Belém, 13 de março de 2003. PAULO SANDRO L GAMA ALVES, Analista Judiciário.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 006/2003. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA. Advogado: Doutor Orlando Maciel Rodrigues. RECLAMADO: JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DESPACHO: 1 - Indefiro a presente reclamação correicional, porque

não atendidos os requisitos previstos nos artigos 45 e 46 do Regimento Interno deste Tribunal. II - Da ciência à reclamante. III - Após o trânsito em julgado, identificar a autoridade judicial reclamada e arquivar os autos. Belém, 13 de março de 2003. José Edilson Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA.

RESENHA Nº 106 _ 236/2003
PROCESSO Nº: 00930-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 930/2002_6
Exequente: LUIZ AUGUSTO MAGALHAES DA SILVA
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado: HEXA ELETRIFICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA.
RESENHA Nº 106 _ 239/2003
PROCESSO Nº: 00844-2001-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 844/2000_X
Exequente: JOSE MARIA CAVALCANTE MOREIRA
Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ
Executado: PAVAL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO ASFALT LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FL 49 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 106 _ 240/2003
PROCESSO Nº: 00569-2001-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 569/2001_X
Exequente: WILTON JOSE DUARTE VIEIRA
Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ
Executado: EACA CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FL 110 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 106 _ 241/2003
PROCESSO Nº: 00648-2001-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 648/2001_6
Exequente: ANTONIO MARIA DOS REIS CORREA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS(A) A PRACA, DESIGNADA PARA O DIA 13.03.2003, AS 10:00h, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SEU INTERESSE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DO(S) REFERIDO(S) BEM(ENS).
RESENHA Nº 106 _ 242/2003
PROCESSO Nº: 01236-2001-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1236/2001_X
Exequente: FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: OYAMOTA DO BRASIL S/A
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE LEI, QUANTO AO BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADA, CONSTANTE DE EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REFILAR O MEIO CORPO SUPERIOR DE BOTOQUES DE GAS GLP 10-45 MODELO MRBG 10-45.
RESENHA Nº 106 _ 244/2003
PROCESSO Nº: 01368-2001-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 1368/2001_5
Reclamante: JOSE AUGUSTO MARQUES
Advogado(a): LINDALVA MARIA MODESTO CORDOVI
Reclamado: PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO ESATA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE, DRA. LINDALVA MARIA MODESTO CORDOVI, Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito do autor.
RESENHA Nº 106 _ 245/2003
PROCESSO Nº: 00798-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 798/2002_X
Exequente: LUIZ MOACIR SALES DE SOUZA
Advogado(a): DENILSON FIGUEIREDO MAIA
Executado: PRODUTOS DE CONFIANÇA LTDA
Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INDICAÇÃO DO BEM PELO EXECUTADO A FL 68.
RESENHA Nº 106 _ 246/2003
PROCESSO Nº: 01219-2001-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 1219/2001_X
Exequente: OZIEL MARTINS DE LIMA
Advogado(a): GILCILEIA DE NAZARE B. MONTESSANTO
Executado: CASTANHAL COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROSLTDA
Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O

DOCUMENTO DE FL 67.
RESENHA Nº 106 _ 243/2003
PROCESSO Nº: 00822-2002-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 822/2002_3
Reclamante: ROSIANE DA COSTA ROSA
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado: COMETA MOTO CENTER LTDA
Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA, CONFORME CONSTA NA PETIÇÃO DA EXECUTADA A FL 73 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 106 _ 248/2003
PROCESSO Nº: 00887-1996-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 887/1996_4
Exequente: SOCORRO DE FATIMA NEVES DUARTE
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado: CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA - CONSPLAN
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "1- CONVOLO O BLOQUEIO EM PENHORA. 2- INTIME-SE A EXECUTADA. 3- INTIMADA A EXECUTADA A PENHORA E VENCIDO O PRAZO PARA EMBARGOS, PAGUE-SE A EXEQUENTE A QUANTIADE FL 448. 4- ATO CONTINUO, INTIME-SE LHE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA. EM 07.03.2003. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO 8a REGIAO.
RESENHA Nº 106 _ 249/2003
PROCESSO Nº: 00536-1998-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 536/1998_0
Reclamante: PEDRO ODES PUPPIN JUNIOR
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto:
NOTIFICADO A RECLAMADA SUPRA, PARA INFORMAR QUE FOI ELABORADO O CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA DE FLS. 700/706 DOS AUTOS E TENDO EM VISTA, QUE NAO FORAM EFETUADOS OS DESCONTOS DEVIDOS REFERENTE A CASSIE PREVISTO DADO A COMPLEXIDADE DOS DESCONTOS, A RECLAMADA DEVERA APRESENTAR TAIS DEDUÇÕES.
RESENHA Nº 106 _ 223/2003
PROCESSO Nº: 00989-2002-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 989/2002_6
Reclamante: ANTONIO REIS CAVALCANTE
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTA DE LIQUIDACAO, EM 10 DIAS.
RESENHA Nº 106 _ 226/2003
PROCESSO Nº: 01336-2001-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 1336/2001_3
Exequente: GENIVAL SEREJO CONCEICAO
Advogado(a): ISILDA MARTINS CAMPIAO
Executado: OYAMOTA DO BRASIL S/A
Advogado(a): ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
Assunto:
PARA CIENCIA DA ADVOGADA DA RECLAMADA, QUE A PENHORA CONSTANTE DE UM VEICULO MARCA MERCEDES BENZ, L 2318, COR BRANCA, NACIONAL A DIESEL, CARGA MECANICO OPERACIONAL, PLACA BXB 0412-PA, ANO 1993, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE LIBERADA.
RESENHA Nº 106 _ 228/2003
PROCESSO Nº: 01017-2000-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1017/2000_2
Exequente: GISELE MONTEIRO PORPINO
Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ
Executado: CENTRO DE ESTUDOS CARNAUBA DE BARROS
Advogado(a): ALZENIR DE SOUZA SANTOS
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA QUE PAGUE AS CUSTAS, IMPOSTO DE RENDA E O INSS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO". EM 10.03.03. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO.
RESENHA Nº 106 _ 229/2003
PROCESSO Nº: 01017-2000-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1193/2002_3
Reclamante: IDEAL SUPERM DISTRIBUIDOR ELIAS E MORAIS LTDA
Advogado(a): JOSE HELDER CHAGAS XIMENES
Reclamado: OSVALDO FAVACHO DE SOUZA
Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Assunto:
AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "1- INTIME-SE A EMBARGANTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, FORNECENDO O ENDEREÇO COMPLETO DO EMBARGADO (CPC, ARTIGO 1050), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL" EM 06.03.03. a) JOAO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO.
RESENHA Nº 106 _ 230/2003
PROCESSO Nº: 00004-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 4/2003_9

Reclamante: PONTE IRMAO E CIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: JANEIDE AGUIAR DE A SILVA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA CONSIGNANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA QUE RETIFIQUE NA CTPS DA RECLAMANTE E NAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO A SUA DATA DE DISPENSA, CONFORME ACERTADO NO ACORDO DE FL 44". EM 28.02.2002. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO 8a REGIAO.
RESENHA Nº 106 _ 231/2003
PROCESSO Nº: 01356-2001-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 1356/2001_9
Exequente: MADISON SANTA ROSA CARACCIOLLO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: DISTRIBUIDORA SALINOPOLIS LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA". EM 28.02.2003. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO 8a REGIAO.
RESENHA Nº 106 _ 232/2003
PROCESSO Nº: 01158-2001-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 1158/2001_5
Exequente: JOSE VALDENOR FREITAS DA SILVA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado: FRANCISCO GOMES PEREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FL 47 E DA PETIÇÃO DE FL 48.
RESENHA Nº 106 _ 233/2003
PROCESSO Nº: 00108-2000-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 108/2000_0
Exequente: LUIZ CARLOS DANTAS MONTEIRO
Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ
Executado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO RETRO. 2- INTIME-SE A EXECUTADA DANDO LHE CIENCIA DE QUE A EXECUCAO JA ESTA TODA GARANTIDA PELO DEPOSITO RECURSAL, PODENDO ELA, CASO QUEIRA, OPOR EMBARGOS A EXECUCAO. 3- TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL 256. EM 28.02.2002. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO 8a REGIAO.
RESENHA Nº 106 _ 235/2003
PROCESSO Nº: 01237-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 1237/2002_8
Exequente: ROZINETE NEVES DE BRITO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: ESCOLA PONTO DE PARTIDA LTDA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS". EM 28.02.03 a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO 8a REGIAO.
RESENHA Nº 106 _ 237/2003
PROCESSO Nº: 00025-1997-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 25/1997_1
Reclamante: MANOEL DE BRITO LAMEIRA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado: AGNELO VALENTIM GUIMARAES
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "AOS RECLAMANTES PARA QUE INFORMEM ONDE O RECLAMADO POSSUI CONTA BANCARIA, A FIM DE QUE SE POSSA EFETIVAR A ORDEM DE BLOQUEIO". EM 28.02.2003. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO 8a REGIAO.
RESENHA Nº 106 _ 238/2003
PROCESSO Nº: 01308-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1308/2002_5
Exequente: CARLOS FERNANDES DE CARVALHO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: METALWORK LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS INDICADOS A FL 48 DOS AUTOS.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 014 _ 61/2003

PROCESSO Nº: 00439-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 439/2002_1
Exequente: PEDRO DAS NEVES SILVA
Executado: EMBRAPA EMPRESA BRAS DE PESQUISA AGROPECUARIA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/04/2003, às 12:03 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO TRAVE NEAS PINHEIRO S N 36.000,00

SERGIO DE MELLO ALVES

UM VEICULO MARCA MODELO MMC L 2004 X 4 GL ESPECIE TIPO CAR CAMIONETE CAB DUPLA COMBUSTIVEL DIESEL ANO FABRICACAO ANOMODELO 2001 2002 CHASSI N 93XJNK3402C15699 COR BRANCA PLACA N JUH 4969 CAP POT CIL 1 00T 87 CV COM AR DIRECAO HIDRAULICA CINCO PNEUS RADIO CD CHAVE DE RODAS MACACO BOM ESTADO DE CON

VEICULO TRAVE NEAS PINHEIRO S N 6.000,00

SERGIO DE MELLO ALVES

UM VEICULO MARCA MODELO VW KOMBI ESPECIE TIPO MIS CAMIONETA C FECHADA COMBUSTIVEL GASOLINA COR BRANCA PLACA JTN 5838 CHASSI 9BWZZZ231SP038199 ANO FABRICACAO MODELO 1995 1995 COM CINCO PNEUS CHAVE DE RODA MACACO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

VEICULO TRAVE NEAS PINHEIRO S N 10.000,00

SERGIO DE MELLO ALVES

UM VEICULO MARCA MODELO FIAT UNO MILLE EX ESPECIE TIPO PASA UTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA ANO FAB MODELO 1999 1999 PLACA KDS0922 CHASSI 9BD158018X4042054 COR BRANCA CAP POT CIL 5P 58 CV DUAS PORTAS CINCO PNEUS CHAVE DE RODAS MACACO VEICULO SIMPLES BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de marco de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 62/2003

PROCESSO NO: 01245-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1245/2002_6

Exequente: CARLOS HENRIQUE COSTA MONTEIRO

Executado: ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIAS A

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/04/2003, às 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

CAMINHAO ROD. MARIO COVAS, 500 KM 05 65.000,00

CURSINO DA SILVA LOBATO

UM VEICULO MERCEDES BENZ, L 1214, COR BRANCA, CAMINHAO, NACI ONAL, PARA CARGA, COM MECANISMO OPERACIONAL, A DIESEL, ANODE FABRICACAO/MODELO 1994, CAP/POT/CIL 2000 T/ 136 CV, PLACA BYA 6479, CHASSI 9BM384004RB018784, RENAVAM 619729562, COM LICENCIAMENTO EM ATRASO, COM ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO S

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de marco de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 63/2003

PROCESSO NO: 01269-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1269/2002_9

Exequente: UBIRACI SOUZA DE MOURA

Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA - COLEGIO OPCAO O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/04/2003, às 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO ROD. BR-316 KM 0 NR 2266 3.750,00

CINCO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 30.000 BTU, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADOS EM R\$ 750,00 CADA UM.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de marco de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 64/2003

PROCESSO NO: 01930-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1930/2002_X

Exequente: ELOINA DOS SANTOS BOAVENTURA

Executado: SILVIA BATISTA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/04/2003, às 12:12 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL AV. CONS. FURTADO, 2438/1103-II 800,00

CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 100, MARCA TRONI, COM CPU, TECLADO MOUSE, MONITOR DE VIDEO, DUAS CAIXAS DE SOM E MICROFONE, COM ESTABILIZADOR FABRICACAO SMS TECNOLOGIA ELETRONICA, NR SERIE 170591. TUDO FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de marco de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 65/2003

PROCESSO NO 00172-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 172/2003_7

Exequente: LUIZ CLAUDIO DOSSANTOS

Executado: TABA TRANSP AEREOS REG BACIA AMAZONICA S A

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) TABA TRANSP AEREOS REG BACIA AMAZONICA S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.516,55 (DOIS MILE QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor FGTS 2.503,49

Valor das Custas 11,06

Total devido 2.516,55

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de marco de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 66/2003

PROCESSO NO 01352-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1352/2002_7

Exequente: ADOLFO CARLOS DA SILVA SANTOS

Executado: IMPACTO ENGENHARIA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IMPACTO ENGENHARIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO DE FL. 37, DOS AUTOS,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 12 de marco de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 67/2003

PROCESSO NO 01378-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1378/2002_3

Exequente: CARLOS ITAGUARIDA SILVA

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE DEPOSITO EFETUADO AS FLs. 39 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 12 de marco de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 68/2003

PROCESSO NO 00234-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 234/2003_3

Reclamante: IRACY SARMENTO SILVA

Reclamado: MOTEL RIBADEJA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 24/03/2003 as 08:45 Horas

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MOTEL RIBADEJA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 9

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de março de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014_69/2003

PROCESSO Nº 00256-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_256/2002_6
Exequente: SANDRA MACEDO DA HUNGRIA FREITAS
Executado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SANDRA MACEDO DA HUNGRIA FREITAS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO OFICIO 115-2003, RECEBIDO DA MM. VARA TRABALHISTA DE SANTA IZABEL"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de março de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA Nº 014_391/2003
PROCESSO Nº: 01332-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014_1332/2002_1
Reclamante: JOAO PEREIRA CONCEICAO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOBRE O OFICIO RECEBIDO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INFORMANDO QUE O ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE, NÃO FOI CUMPRIDO, DEVIDO A CONTA VINCULADA DO RECLAMADO ENCONTRAR-SE SEM SALDO. SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 014_392/2003
PROCESSO Nº: 00315-2000-014-08-00-4 REFERENCIA 014_315/2000_4
Exequente: JOELMA DE LIMA GONCALVES
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Executado: SIATOEI SIST TEC-OPER INT COM ECON-FIN LTDA.
Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 414, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014_393/2003
PROCESSO Nº: 01134-2001-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1134/2001_1
Exequente: UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA.
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 144 E 148.

RESENHA Nº 014_394/2003
PROCESSO Nº: 00161-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014_161/2003_2
Reclamante: ALTAIR LINHARES SANTANA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
A EXECUTADA CAPAF PARA CIENCIA DA PETICAO DOS AUTORES, AS FLS. 122/123 OPONDO EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA Nº 014_395/2003
PROCESSO Nº: 00161-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014_161/2003_2
Reclamante: ALTAIR LINHARES SANTANA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI
Assunto:
AO EXECUTADO BASA PARA CIENCIA DA PETICAO DOS AUTORES, AS FLS. 122/123 OPONDO EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA Nº 014_396/2003
PROCESSO Nº: 00434-1995-014-08-00-9 REFERENCIA 014_434/1995_3
Reclamante: LAERCIO DE AVIZ DOS REIS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SEAMAR SERVICOS DE PETROLEO LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DO OFICIO RECEBIDO DA 8a. VT DO RIO DE JANEIRO, ENCAMINHANDO CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA Nº 014_397/2003
PROCESSO Nº: 00066-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014_66/2003_8
Exequente: RAIMUNDO GEMAQUE
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: FAZENDA SANTO ELIAS - MOYSES ISSAC BENCHIMOL
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA Nº 014_398/2003
PROCESSO Nº: 00277-1999-014-08-00-5 REFERENCIA 014_277/1999_8
Reclamante: MONICA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Reclamado: XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIOS A
Advogado(a): NAYARA DE MIRANDA NOVAES DA PONTE

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 014_399/2003
PROCESSO Nº: 01258-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1258/2002_4
Exequente: LUTIGARDES SILVA FILHO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 117, PROPONDO PARCELAMENTO DO DEBITO.

RESENHA Nº 014_400/2003
PROCESSO Nº: 01175-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1175/2001_4
Exequente: AMARILDO OLIVEIRA FERNANDES
Advogado(a): LANDISLEY DA COSTA SAMPAIO
Executado: SEBASTIAO CARDOSO COSTA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM COMPLEMENTO A PENHORA DE FLS. 151, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014_401/2003
PROCESSO Nº: 01974-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_1974/2002_8
Exequente: MANOEL EXPEDITO WOLFERT DIAS
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Executado: KELWIN DRISCOLL
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, BEM COMO PARA RECEBER SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA

RESENHA Nº 014_402/2003
PROCESSO Nº: 02312-2001-014-08-00-6 REFERENCIA 014_2312/2001_4
Exequente: NILTON CESAR DOS SANTOS
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Executado: CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA RATIFICAR O RECEBIMENTO DA 2a. PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE CONSIDERAR-SE QUITADA A REFERIDA PARCELA.

RESENHA Nº 014_403/2003
PROCESSO Nº: 01906-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014_1906/2002_2
Exequente: GILBERTO CARLOS DE ARAUJO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado: ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA Nº 014_404/2003
PROCESSO Nº: 01499-1999-014-08-00-5 REFERENCIA 014_1499/1999_9
Reclamante: SIMONE CRISTINA SILVA DA COSTA
Advogado(a):
Reclamado: UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES

Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO O PARCELAMENTO DO DEBITO PREVIDENCIARIO, COMO REQUERIDO, DEVENDO EFETUAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM CINCO DIAS E AS DEMAIS A CADA 30 DIAS.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 012_461/2003
PROCESSO Nº: 00970-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_970/2002_6
Reclamante: AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 012_462/2003
PROCESSO Nº: 00970-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_970/2002_6
Reclamante: AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 012_463/2003
PROCESSO Nº: 00802-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012_802/2002_7
Reclamante: ALBA SANTANA DE SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 012_464/2003
PROCESSO Nº: 00802-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012_802/2002_7
Reclamante: ALBA SANTANA DE SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 012_465/2003
PROCESSO Nº: 01517-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012_1517/2002_2
Exequente: RUDSON ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO DE FLS. 166.

RESENHA Nº 012_466/2003
PROCESSO Nº: 01580-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012_1580/2002_9
Exequente: ELZA MARINA MIRANDA DA SILVA
Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA
Executado: A G M SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA Nº 012_467/2003
PROCESSO Nº: 01143-1999-012-08-00-9 REFERENCIA 012_1143/1999_3
Exequente: EWERTON SILVA DA PAIXAO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado: GRAFICA SAO MIGUEL LTDA
Advogado(a): LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 244/245 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 012_468/2003
PROCESSO Nº: 00620-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012_620/2002_1
Exequente: SHIRLEY SHEYLLA RODRIGUES FELIX
Advogado(a):

Executado: SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MANOEL DE JESUS SILVA FILHO
Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 101 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA Nº 012_467/2003
PROCESSO Nº: 01608-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012_1608/2002_5
Reclamante: CLEIA MARIA PEREIRA BRITO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.

RESENHA Nº 012_468/2003
PROCESSO Nº: 00721-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012_721/2002_7
Reclamante: JORGE NAZAR DO MONTE FERREIRA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA Nº 012_449/2003
PROCESSO Nº: 00321-1997-012-08-00-2 REFERENCIA 012_321/1997_4
Exequente: MARIA DE NAZARE MODESTO DA COSTA
Advogado(a): FABRICIO BACELAR MARINHO
Executado: CILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES, AS FLS. 442 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 012_450/2003
PROCESSO Nº: 02115-2000-012-08-00-3 REFERENCIA 012_2115/2000_6
Exequente: MANOEL MARIA BARRA RODRIGUES
Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
Executado: REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 553, E EM FORMAR O CORRETO ENDEREÇO DOS SOCIOS CONSTANTES NA FL. 542.
RESENHA Nº 012_451/2003
PROCESSO Nº: 00874-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012_874/2002_X
Reclamante: SORA YA RITA DO AMARAL GARCIA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA Nº 012_452/2003
PROCESSO Nº: 00225-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012_225/2003_2
Reclamante: PAULA VALENA TOME DE MELLO
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado: ALM CONFECCOES LTDA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA COMPROVAR OS DEPOSITOS DO FGTS.
RESENHA Nº 012_453/2003
PROCESSO Nº: 00671-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012_671/2001_0
Exequente: ROSEMEIRE MELO DE OLIVEIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: RADIO CHAMADA BIP-BEL
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 274/275 E MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM NOMEADO NA FL. 263.
RESENHA Nº 012_454/2003
PROCESSO Nº: 02154-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012_2154/2001_1
Reclamante: JOSIELE FONSECA
Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI
Reclamado: ALDEJAN FARIAS
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA INFORMAR BENS A PENHORA E A LOCALIZACAO DOS MESMOS.
RESENHA Nº 012_455/2003
PROCESSO Nº: 01550-2000-012-08-00-0 REFERENCIA 012_1550/2000_8
Exequente: ELIAS FREITAS MONTEIRO JUNIOR
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O PERCETUAL DA PENSÃO ALIMENTICIA EM FAVOR DO MENOR DIMITRY NYACH SILVA MONTEIRO, COMPROVANDO DOCUMENTALMENTE.
RESENHA Nº 012_456/2003
PROCESSO Nº: 00161-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012_161/2003_2
Reclamante: MARIA LUCIA DUARTE DIAS
Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado: MARIA JOSE CHAGAS
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA Nº 012_457/2003
PROCESSO Nº: 01018-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012_1018/2002_6
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DO AMAZONIA S/A
Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA Nº 012_458/2003
PROCESSO Nº: 01018-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012_1018/2002_6
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA Nº 012_460/2003
PROCESSO Nº: 01639-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012_1639/2002_5
Reclamante: EDNA DE FATIMA DE ANDRADE COSTA
Advogado(a): AMARILDO DA SILVA GUERRA
Reclamado: IVO KATOJY MORIKAWA
Advogado(a): EMANUEL RAYOL TOBO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO EXPEDIENTE DE FLS. 24.
RESENHA Nº 012_431/2003
PROCESSO Nº: 00451-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012_451/2002_4
Reclamante: PAULO SERGIO NUNES
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado: SOMENSI COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS COSTA, CONHECO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE SOMENSI COMERCIAL LTDA, EM FACE DO EMBARGADO PAULO SERGIO NUNES, E REJEITO OS POR NAO ESTAREM AMPARADOS NAS HIPOTHESES DO ART. 535 DO CPC, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, INTIMEM-SE AS PARTES DA PUBLICACAO DA SENTENÇA, NADA MAIS."
RESENHA Nº 012_432/2003
PROCESSO Nº: 00793-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012_793/2002_X
Reclamante: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA Nº 012_433/2003
PROCESSO Nº: 00793-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012_793/2002_X
Reclamante: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA Nº 012_434/2003
PROCESSO Nº: 00578-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012_578/2001_X
Reclamante: JOSE JORGE DE MIRANDA CUNHA
Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Reclamado: ESCOLAS REUNIDAS DE BELEM S C
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...II) JULGOM EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO...CUSTAS PELO RECLAMADO NO APORTE DE R\$1.400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENACAO FIXADO EM R\$70.000,00".
RESENHA Nº 012_435/2003
PROCESSO Nº: 01545-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012_1545/2001_5
Exequente: MARCELO AUGUSTO PADILHA DE SOUZA
Advogado(a): GILSON CARVALHO QUARESMA
Executado: M L COSTA FLORENZANO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 15.04.03 AS 11:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA Nº 012_436/2003
PROCESSO Nº: 01059-2001-012-08-00-0 REFERENCIA 012_1059/2001_2
Exequente: CARLOS ALBERTO PESSOA SANTANA
Advogado(a): ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
Executado: O M ATHAIDE DE BRITO TRANSPORTES
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 15.04.03, AS 11:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA,

RESENHA Nº 012_440/2003
PROCESSO Nº: 01623-1996-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1623/1996_7
Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRA VO DE PETICAO, DEVENDO V. Sa. CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, ///rfso.
RESENHA Nº 012_441/2003
PROCESSO Nº: 01554-1996-012-08-00-1 REFERENCIA 012_1554/1996_3
Exequente: PLINIO CONCEICAO SILVA SANTOS
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Executado: ESTADO DO PARA SEFA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EM BARGOS A EXECUCAO PELO RECLAMADO, DEVENDO V. Sa. CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 012_442/2003
PROCESSO Nº: 01602-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012_1602/2002_4
Exequente: JEAN RONICLEI RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a):
Executado: EME EMPRESA MANUTENCAO ENGENHARIA ELET LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 15.04.03, AS 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA Nº 012_443/2003
PROCESSO Nº: 00135-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_135/2002_5
Exequente: HERONDINA DE CASSIA DA SILVA CORREA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado: KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 72 E 73 DOS AUTOS, NO PRAZO DE VINTE DIAS.
RESENHA Nº 012_444/2003
PROCESSO Nº: 01917-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012_1917/2002_7
Reclamante: ANA PAULA BARROS PESSOA
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado: LUCIA VALENA BARROS PEREIRA CARNEIRO
Advogado(a): ADDELIA ENDE MELLO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA, PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA Nº 012_445/2003
PROCESSO Nº: 00034-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012_34/2002_X
Exequente: JOSE RAYOL TAVARES
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Executado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PETICOES DE FL. 172 E FL. 186/187.
RESENHA Nº 012_416/2003
PROCESSO Nº: 00380-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012_380/2002_7
Exequente: JOSE ALEXANDRE SANTANA FERREIRA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: ELITE SERVICO DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, QUE A PETICAO DE FL. 163 NAO FOI APRECIADA POR SER AP S CRIFA.
RESENHA Nº 012_417/2003
PROCESSO Nº: 01090-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012_1090/2001_7
Exequente: ELLEN DA COSTA VAZ
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE, QUE O EXECUTADO CONFORME O CGC NAO TEM NE NHUMA CONTA CORRENTE, POUPANCA OU QUALQUER INVESTIMENTO REGISTRADO NO BANCO ITAU.
RESENHA Nº 012_418/2003
PROCESSO Nº: 00421-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012_421/2002_6
Exequente: ATVIR CAMPELO PEREIRA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DO RECLAMADO.

RESENHA Nº 012_419/2003
PROCESSO Nº: 01769-1998-012-08-00-4 REFERENCIA 012_1769/1998_5
Exequente: ANTONIO CARLOS DA COSTA ALVES
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: ABASTECEDORA SAO CRISTOVAO LTDA
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 6830/90.
RESENHA Nº 012_420/2003
PROCESSO Nº: 02028-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012_2028/2001_7
Exequente: EDJONES GUEDES DA SILVA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: L P SEPTIMIO
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 270, CO MO SEQUE: "I-POR CAUTELA, CONVOLO EM PENHORA OS DEPOSITOS RECURSAIS. IAO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA."
RESENHA Nº 012_421/2003
PROCESSO Nº: 01006-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012_1006/2002_X
Exequente: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA VALENTE
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: PEDROMELO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO A NOMEACAO DE BEM A PENHORA, FL. 61 DOS AUTOS
RESENHA Nº 012_422/2003
PROCESSO Nº: 01747-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_1747/2002_8
Reclamante: ALEX DA COSTA FURTADO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INFORMAR QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO, NO QUE TANGE AO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS EM 17/12/02, 17/01/03 E 17/02/03.
RESENHA Nº 012_423/2003
PROCESSO Nº: 00573-2000-012-08-00-8 REFERENCIA 012_573/2000_4
Exequente: PAULO SERGIO RODRIGUES CAL
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): RUI LOBATO BAHIA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "RAZAO ASSISTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, QUANTO AO EXPOSTO AS FLS. 168/169, ANTE O EXPOSTO NA LEI Nº. 8620/93, C/CO ART. 1211 DO CPC." - DRA. MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZA DO TRABALHO SU BSTITUTA - EM 21/02/03.
RESENHA Nº 012_424/2003
PROCESSO Nº: 00773-1995-012-08-00-2 REFERENCIA 012_773/1995_3
Exequente: ARTHUR FERREIRA MONTEIRO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE DE FLS. 1565 A 1567.
RESENHA Nº 012_425/2003
PROCESSO Nº: 01574-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_1574/2002_3
Reclamante: ELIANA MARIA RODRIGUES CRUZ
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA CIENCIA DAS DECLARACOES DE FLS. 310/311
RESENHA Nº 012_427/2003
PROCESSO Nº: 00858-1996-012-08-00-1 REFERENCIA 012_858/1996_7
Reclamante: HAROLDO DOS SANTOS MACIEL
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: FROTA OCEANICA E AMAZONICA S/A
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O PEDIDO, DE FLS. 30, FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE NAO APRESENTOU PROVAS DO RESIDUO, NAO SE SABENDO A QUE SE REFERE.
RESENHA Nº 012_428/2003

PROCESSO Nº: 00874-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012_874/2002_X
Reclamante: SORAYA RITA DO AMARAL GARCIA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "INDEFIRO O REQUERIDO, TENDO EM VISTA QUE ESTES AUTOS NAO DEPENDEM DO JULGAMENTO DO OUTRO PROCESSO, VEZ QUE JA FOI ATE PROLATADA A SENTENCA, DAR CIENCIA."
RESENHA Nº 012_429/2003
PROCESSO Nº: 00775-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_775/2002_8
Exequente: INSS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 08/04/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA Nº 012_430/2003
PROCESSO Nº: 01392-1998-012-08-00-3 REFERENCIA 012_1392/1998_6
Exequente: EDUVALDINA CORREA GEMAQUE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, /// rfo
RESENHA Nº 012_399/2003
PROCESSO Nº: 01006-2001-012-08-00-X REFERENCIA 012_1006/2001_3
Exequente: CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): MAURICIO CRISPINO GOMES
Executado: ASSOCIACAO POLIGLOTA DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA Nº 012_401/2003
PROCESSO Nº: 01040-2000-012-08-00-3 REFERENCIA 012_1040/2000_7
Reclamante: ENEIDA CASTELO REIS
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: A TUTELA JURISDICCIONAL POSTULADA FOI TAO SOMENTE DECLARATORIA, DE FORMA QUE OS AUTORES NAO TEM DIREITO DE PROMOVER QUALQUER EXECUCAO. EMFIM, O PRESENTE PROCESSO JA OUTORGOU A TUTELA PRETENDIDA, ENCERRANDO, POIS, A SUA MISSAO JURISDICCIONAL. DAR CIENCIA. ARQUIVAR. EM 28.02.2003..
RESENHA Nº 012_402/2003
PROCESSO Nº: 02261-2001-012-08-00-X REFERENCIA 012_2261/2001_2
Exequente: PAULA BOU'N GRELO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: NELSON SECCUTTI JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA COMPARECER A ESTE JUIZO PARA RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA Nº 012_403/2003
PROCESSO Nº: 01258-1998-012-08-00-2 REFERENCIA 012_1258/1998_2
Exequente: VALDEMAR DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL
Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO AUTO DE PENHORA E MANIFESTAR-SE QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA Nº 012_404/2003
PROCESSO Nº: 00830-2000-012-08-00-1 REFERENCIA 012_830/2000_9
Exequente: EDINAURA POMPEU LIMA
Advogado(a): GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO
Executado: SANDRA REGINA AZEDO NUNES
Advogado(a): SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUIZO, SE A MESMA JA RECEBEU OS BENS PENHORADOS.
RESENHA Nº 012_405/2003
PROCESSO Nº: 01683-2000-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1683/2000_5
Exequente: FRANCISCO HOLANDA TAVARES FILHO

Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA DA EXECUTADA.
RESENHA Nº 012_406/2003
PROCESSO Nº: 00472-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012_472/2002_1
Exequente: SEBASTIAO VIVALDO LOPES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AOPATRONO DO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO DE FLS. 327/249.
RESENHA Nº 012_407/2003
PROCESSO Nº: 00455-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_455/2002_1
Exequente: SILVIO FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a): EDER AUGUSTO DOSSANTOS PICANCO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA Nº 012_408/2003
PROCESSO Nº: 00133-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012_133/2002_1
Exequente: JOSE HAILTON LOBO DOS SANTOS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA Nº 012_409/2003
PROCESSO Nº: 02139-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012_2139/2002_1
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MAIA DOS SANTOS
Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado: CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SC
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...I- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMADE DE PARTE ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA; II- NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES TODOS OS PEDIDOS DE JUZGOS NA EXORDIAL CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$180,40 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$9.020,14...".
RESENHA Nº 012_411/2003
PROCESSO Nº: 01726-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012_1726/2002_0
Reclamante: ODAILSON MACHADO QUEIROZ
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: INFRAERO
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...I- JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS... CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$303,86 (TREZENTOS TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA...".
RESENHA Nº 012_412/2003
PROCESSO Nº: 00289-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012_289/2002_X
Exequente: ELLEN CRISTINA CORREIA MARQUES
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Executado: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO A CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, ACOLHE-LOS, EM PARTE...".
RESENHA Nº 012_413/2003
PROCESSO Nº: 00659-1997-012-08-00-4 REFERENCIA 012_659/1997_8
Exequente: JAIR DE BRAGANCA BARATA JUNIOR
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): MARIA ROSA LOURINHO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO... E, NO MERITO, ACOLHE-LOS...".
RESENHA Nº 012_415/2003
PROCESSO Nº: 02054-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012_2054/2002_4
Reclamante: PAULO EDUARDO BENIGNO LIMA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: ORLANDO DA COSTA MACHADO
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELO DEMANDADO NO VALOR DER\$278,19(DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA..."

RESENHA Nº 012_390/2003

PROCESSO Nº: 01025-2000-012-08-00-5 REFERENCIA 012_1025/2000_0

Exequente: BENEDITO BANDEIRA BRITO

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Executado: NAVEGACAO TOME LTDA

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS SOBRE A CERTIDAO A SEGUIR: "CERTIFICO E DOU FE QUE, NESTA DATA, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO INDICADO NO MANDADO EM REFERENCIA, ENCONTRANDO O PAVIMENTO SUPERIOR DO IMÓVEL, ONDE FUNCIONAVA O ESCRITÓRIO DA EXECUTADA, FECHADO. NO TERREO FUNCIONA UMA OFICINA, ONDE ME INFORMARAM QUE O SR. TOME, TITULAR DA EXECUTADA, MUDOU-SE PARA O ACRE E FORNECERAM-ME O TELEFONE DO SR. LUIS CARLOS SANTOS, QUE É SEU REPRESENTANTE NESTA CIDADE. TELEFONEI PARA O NR 3088-3309 E O SR. LUIS CARLOS FORNECEU-ME, TAMBÉM, O NÚMERO DE SEU CELULAR, 8112-3475. OBTIVE DO REFERIDO SENHOR ASSEGUINTE INFORMACOES: QUE O TITULAR DA EXECUTADA MUDOU-SE, REALMENTE, PARA A CIDADE CRUZEIRO DO SUL, NO ACRE, COM ENDEREÇO NA TV. DO MERCADO, NR 48 CENTRO, QUE LEVOU CONSIGO AS EMBARCAÇÕES DECLINADAS NO MANDADO, QUE O IMÓVEL CUJO ENDEREÇO ESTÁ INDICADO NO MANDADO, ONDE DILIGENCIEI, E PROPRIEDADE DO EXECUTADO, MAS QUE JÁ ESTÁ PENHORADO NESTE MESMO PROCESSO. ANTE O EXPOSTO, DEVOLVO O MANDADO A VARA DE ORIGEM PARA DELIBERACAO SUPERIOR. BELEM, 31 DE JANEIRO DE 2003."

RESENHA Nº 012_391/2003

PROCESSO Nº: 01852-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012_1852/2002_5

Exequente: LUIZILENO DOS SANTOS

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Executado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

Advogado(a): CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 103 DO EXECUTADO INDICANDO BEM.

RESENHA Nº 012_393/2003

PROCESSO Nº: 00720-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_720/2002_5

Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO BRABO DA SILVA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "INDEFIRO O O REQUERIDO, TENDO EM VISTA QUE ESTES AUTOS NAO DEPENDEM DO JULGAMENTO DE OUTRO PROCESSO, VEZ QUE JÁ FOI ATE PROLATADA A DECISAO".

RESENHA Nº 012_394/2003

PROCESSO Nº: 00718-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012_718/2002_7

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "INDEFIRO O O REQUERIDO, TENDO EM VISTA QUE ESTES AUTOS NAO DEPENDEM DO JULGAMENTO DE OUTRO PROCESSO, VEZ QUE JÁ FOI ATE PROLATADA A DECISAO".

RESENHA Nº 012_395/2003

PROCESSO Nº: 00721-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012_721/2002_7

Reclamante: JORGENAZAR DO MONTE FERREIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "INDEFIRO O O REQUERIDO, TENDO EM VISTA QUE ESTES AUTOS NAO DEPENDEM DO JULGAMENTO DE OUTRO PROCESSO, VEZ QUE JÁ FOI ATE PROLATADA A DECISAO".

RESENHA Nº 012_396/2003

PROCESSO Nº: 00337-1999-012-08-00-7 REFERENCIA 012_337/1999_0

Exequente: FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Executado: CARVALHO & BANNACH LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 261 COMO SEGUIR: "HOMOLOGO A ATUALIZACAO. DAR CIENCIA AS PARTES VISANDO A ENTABULACAO DO ACORDO MENCIONADO A FL. 253."

RESENHA Nº 012_397/2003

PROCESSO Nº: 01744-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012_1744/2000_X

Exequente: MARIA LUIZA COSTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 148 DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_60/2003

PROCESSO NO 00154-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012_154/2002_9

Exequente: RAIMUNDA POMPEU RODRIGUES

Executado: WILSON GUILHERME BEZERRA DE CASTILHO

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) WILSON GUILHERME BEZERRA DE CASTILHO, FIEL DEPOSITAR, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESCONSTITUÍDO DO CARGO DE FIEL DEPOSITARIO DOS BENS, TENDO EM VISTA A QUITACAO DO DEBITO....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 06 de marco de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_62/2003

PROCESSO NO 01335-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012_1335/2002_4

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: BRIGADA DEVIGILANCIA ENIGMA LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRIGADA DEVIGILANCIA ENIGMA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) atualizado em 06/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 276,00
Total devido 276,00

Caso nao pague, nem garantã a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 06 de marco de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_63/2003

PROCESSO NO 00597-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012_597/2002_X

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: ANTONIO GOMES MARTINS

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO GOMES MARTINS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 160,80 (CENTO E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 09/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 160,80
Total devido 160,80

Caso nao pague, nem garantã a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 06 de marco de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_64/2003

PROCESSO NO 01769-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_1769/2002_7

Reclamante: ODIVALDO MIRANDA LOBATO

Reclamado: FRUTER INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRUTER INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 06 de marco de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_65/2003

PROCESSO NO 01769-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_1769/2002_7

Reclamante: ODIVALDO MIRANDA LOBATO

Reclamado: ROSE MARY DE FATIMA DA SILVA SA MOREIRA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ROSE MARY DE FATIMA DA SILVA SA MOREIRA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 06 de marco de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012_67/2003

PROCESSO NO: 00775-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012_775/2002_8

Exequente: INSS

Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/04/2003, as 12:00 h., na(6) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL TRAV LOMAS VALENTINA 153580.000,00

ORLANDO ERNESTO VIEIRA DA SILVA

UM ARQUIVO DE ACO, MARCA PANDIN, COR CINZA, VERTICAL, 04

GAVETAS EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.

MOVEL TRAV LOMAS VALENTINA 1535 100,00

ORLANDO ERNESTO VIEIRA DA SILVA

UMA MESA DE 2,00MP/1 METRO, DE FERRO PRETO, TAMPA EM MARMORE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 111/03. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CORAMÁ COZINHA REGIONAL DA AMAZÔNIA, executado nos autos do processo nº 9ª VT-170/03, em que são partes: MÁRCIO SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA, reclamante(s) e CORAMÁ COZINHA REGIONAL DA AMAZÔNIA, reclamada(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR RONAN FARIAS CORREA EM FACE DE ALVES OLIVEIRA CIA PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, EXECUTUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORREÇÃO PROVENIENTE DE PLANOS ECONÔMICOS. TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pela reclamada, na quantia de R\$0,26 fixadas sobre o valor da alçada.

Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 07 de março de 2003. Eu..... < Jacqueline Chaves de Almeida >, Secretária de Audiências, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Joseane Kuroda
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_63/2003

PROCESSO NO: 01718-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1718/2002_0
Exequente: MOISES CONCEICAO MONTEIRO PAZ

Executado: ABACOLABATEOURO COLERESSA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/04/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO TRAV PADRE EUTÍQUIO 3505 15.000,00

ALEX COSME COELARES

CAMINHÃO DIESEL ANO 1977 MODELO 1977 PLACA JTK 5245 MARCA MODELO M BENZ 1519 EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO, COR P REDOMINANTE BRANCA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 11 de março de 2003. Eu..... NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_64/2003

PROCESSO NO 01737-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004_1737/2000_1

Exequente: ANDRÉ NASCIMENTO CRUZ

Executado: EQUATORIAL PESCAS E EXPORTAÇÃO LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EQUATORIAL PESCAS E EXPORTAÇÃO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O VALOR DE R\$1.116,63 (UM MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), NOS PRESENTES AUTOS, A FIM DE QUE, QUERENDO, MANIFESTE-SE NO PRAZO LEGAL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 12 de março de 2003. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_65/2003

PROCESSO NO: 00844-1996-004-08-00-3 REFERENCIA 004_844/1996_6

Exequente: NAIRSON LEITE DE BRITO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/04/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL AV. BERNARDO SAYAO 32241.071.708,29

BENEDICTO ROSSETTI

DIREITO DE OCUPAÇÃO EM TRES TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDOS PROPRIEDADE UNIAO FEDERAL, C/DIVERSAS BENFEITORIAS, COLETADOS SOB NR 3224, NA AV. BERNARDO SAYAO, CONSTITUINDO O CONJ. DENOMINADO IATE CLUBE DO PARA, CADASTRADO NA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIAO, GERENCIA REGIONAL, SOB OS NRS. RIP NR 0427.0003856 IMÓVEL AV. BERNARDO SAYAO 32243.244.646,37

BENEDICTO ROSSETTI

VLR. TOTAL DA AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO - R. 1.071.708,29 AS BENFEITORIAS OCUPAM 65% DA ÁREA TOTAL, APROXIMADAMENTE 13.090,02M2, POSSUINDO DIVERSAS CONSTRUÇÕES COMO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, GARAGEM DE BARCOS, PORTÃO DE ENTRADA, RESTAURANTE, PISCINAS, QUADRA ESPORTIVA, TRAPICHE, SALÃO DE FESTAS, BAR, ESTA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 13 de março de 2003. Eu..... NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_66/2003

PROCESSO NO: 00320-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_320/2002_X

Exequente: INSS

Executado: H A CRISPINO

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/04/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL BELEM 600,00

RONILDO LIMA

UM MICROCOMPUTADOR COMPOSTO DE CPU 24 X MARCA INFOBELL VIDEO DE 14 POL MARCA VISIONNER TECLADO E MOUSE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 13 de março de 2003. Eu

INTERNET: www.ioepa.com.br

MOVEL TRAV LOMAS VALENTINA 1535 100,00
ORLANDO ERNESTO VIEIRA DA SILVA
UM FREEZER DE UMA TAMPAS, COR BRANCO, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO.

MOVEL TRAV LOMAS VALENTINA 1535 200,00
ORLANDO ERNESTO VIEIRA DA SILVA
UMA TELEVISÃO SANYO 20 POLEGADAS, COR CINZA, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 07 de março de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 012_55/2003

PROCESSO NO 02019-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012_2019/2002_2

Exequente: CARMEN ROSE SANTOS FURTADO

Executado: ORLEY CARLOS BARBOSA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ORLEY CARLOS BARBOSA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.830,00 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS) atualizado em 25/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.220,00
Valor de Multa 366,00
INSS 244,00
Total devido 1.830,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 25 de fevereiro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 012_59/2003

PROCESSO NO 01856-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012_1856/2002_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 199,10 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) atualizado em 16/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 199,10
Total devido 199,10

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 05 de março de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

..... NEYSTANYMORAISMARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 004_67/2003

PROCESSO NO 00154-2000-004-08-00-1 REFERÊNCIA 004_154/2000_5
Exequente: FERNANDO ANTONIO MORAES MARTINS

Executado: M L C DE MELO

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M L C DE MELO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 14 de março de 2003. Eu, NEYSTANYMORAISMARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 004_68/2003

PROCESSO NO 00469-2002-004-08-00-0 REFERÊNCIA 004_469/2002_0

Reclamante: EDENILDO RODRIGUES DO LAGO

Reclamado: PANTOJA DOS REIS E CIA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PANTOJA DOS REIS E CIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 14 de março de 2003. Eu, NEYSTANYMORAISMARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 004_449/2003

PROCESSO Nº: 01580-2001-004-08-00-3 REFERÊNCIA 004_1580/2001_1

Exequente: MARIA RAIMUNDA LIMA SOBRAL

Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA

Executado: ADEMPs - ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DIFICULDADE DE VENDA DO BEM, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA, SOLICITACAO DO ALVARA DO LEILOEIRO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004_450/2003

PROCESSO Nº: 01977-2002-004-08-00-6 REFERÊNCIA 004_1977/2002_2

Reclamante: ESPOLIO DE SEBASTIAO TRINDADE DOS SANTOS

Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEAO

Reclamado: R L MACIEL PINTO

Advogado(a): PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS DE SEBASTIAO TRINDADE DOS SANTOS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 004_451/2003

PROCESSO Nº: 00954-1992-004-08-00-1 REFERÊNCIA 004_954/1992_7

Exequente: ALDO HENRIQUE RISUENHO GARCIA

Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): MARIA ADELAIDE D. BARROSO DA COSTA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO INSS, CONFORME COPIAS DE FLS.255 E 256 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004_452/2003

PROCESSO Nº: 00951-1991-004-08-00-7 REFERÊNCIA 004_951/1991_5

Exequente: MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Executado: INST NAC COLONIZACAO REFORMA AGRARIA INCRA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.641 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004_453/2003

PROCESSO Nº: 00815-1991-004-08-00-7 REFERÊNCIA 004_815/1991_8

Exequente: HAUGEM GOMES MACHADO

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FED. - MIN. DA MARINHA (CAP. DOS PORTOS)

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.689 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004_454/2003

PROCESSO Nº: 01623-1989-004-08-00-3 REFERÊNCIA 004_1623/1989_8

Exequente: JOSE RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BASA

Advogado(a): JORGE LUIZ SOARES SANTOS

Assunto:

AO ADVOGADO DO BASA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 1933 / 1937 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004_455/2003

PROCESSO Nº: 00890-2000-004-08-00-X REFERÊNCIA 004_890/2000_4

Exequente: MARCOS JORGE DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: MADEIREIRA AGARAI LTDA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DA VT DE ALMERIM, CONFORME FLS.208 E 209 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004_456/2003

PROCESSO Nº: 00616-2002-004-08-00-2 REFERÊNCIA 004_616/2002_9

Exequente: JOAO DE OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): FREDERICO COELHO DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$1.514,34, PARA OS FINS DE DIREITO.

RESENHA Nº 004_457/2003

PROCESSO Nº: 01888-2002-004-08-00-X REFERÊNCIA 004_1888/2002_3

Reclamante: JOSE MARIA NUNES DA SILVA

Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA

Reclamado: BANCO A AMAZONIA S/A

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E CAPAF DRA. MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENA PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE DETERMINOU QUE A PARCELA DE DEVOLUCAO DE DESCONTOS DE CONTRIBUICAO PARA A CAPAF, INCIDENTE SOBRE A RENDA DE APOSENTADORIA DO RECLAMANTE RAIMUNDO FREIRE LADEIRA, E DEVIDA A PARTIR DO MES EM QUE O RECLAMANTE COMPLETOU 30 (TRINTA) ANOS DE CONTRIBUICAO...

RESENHA Nº 004_458/2003

PROCESSO Nº: 01699-2002-004-08-00-7 REFERÊNCIA 004_1699/2002_0

Reclamante: JOSE DONATO DE ARAUJO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E FUNCEF DR. JOAO JOSE DA SILVA MAROJA PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE REJEITOU OS POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.248/252.

RESENHA Nº 004_459/2003

PROCESSO Nº: 01631-2002-004-08-00-8 REFERÊNCIA 004_1631/2002_X

Reclamante: FRANCISCO JORGE DE MAGALHAES FARIAS

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a): MICHELLE CONDÉ VIEIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E TECSA TELECOM NORTE LTDA DRA. ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA PRÓ CEDENTE EM PARTE.

RESENHA Nº 004_460/2003

PROCESSO Nº: 02092-2002-004-08-00-4 REFERÊNCIA 004_2092/2002_0

Reclamante: HERALDO NAZARENO COELHO MACIEL

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES

Advogado(a): FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "COM FULCRO NO ARTIGO 833, DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA DE FL.18 PARA FAZER CONSTAR COMO VERBOS E MUNERATORIAS A QUANTIA DE R\$-350,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E INDENIZATORIAS O MONTANTE DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS)". EXMA. DRA. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA.

RESENHA Nº 004_461/2003

PROCESSO Nº: 00096-2003-004-08-00-9 REFERÊNCIA 004_96/2003_5

Reclamante: CLAUDIO MAURICIO MATOS SOARES

Advogado(a): PAULO ROBERTO VALLE P. CARNEIRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTES/A

Advogado(a): SABATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA DG TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.

RESENHA Nº 004_462/2003

PROCESSO Nº: 01900-2002-004-08-00-6 REFERÊNCIA 004_1900/2002_0

Reclamante: WALDEMAR EMILIO ALMEIDA VALENTE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA E COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE ATIVIDADES FISICAS DO ESTADO DO PARA, A ADVOGADO DO CESEP PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELA COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE ATIVIDADES FISICAS DO ESTADO DO PARA E AO ADVOGADO DO COPAF PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO CESEP.

RESENHA Nº 004_463/2003

PROCESSO Nº: 01768-1999-004-08-00-6 REFERÊNCIA 004_1768/1999_9

Exequente: ELIANA CATARINA DE MOURA FREIRE

Advogado(a): LAERTE JUSTINO DA MOTA

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$1.138,97 (UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVEN TA E SETE CENTAVOS), BLOQUEADOS JUNTO A FPF, OPOR EMBARGOS, QUERENDO.

RESENHA Nº 004_464/2003

PROCESSO Nº: 01431-2002-004-08-00-5 REFERÊNCIA 004_1431/2002_2

Reclamante: ELISETTE RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMADA E AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA Nº 004_465/2003

PROCESSO Nº: 01997-2002-004-08-01-X REFERÊNCIA 004_358/2003_9

Reclamante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Reclamado: FRANCISCO JOSE COSTA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA COSANPA.

RESENHA Nº 004_466/2003

PROCESSO Nº: 00142-1996-004-08-00-X REFERÊNCIA 004_142/1996_7

Exequente: GERALDO MAGELA DONIZETI JORGE

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Executado: BANCO DE FORTALEZA SA

Advogado(a): JANAINA DE CARLA DOSS.C.GUIMARAES

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM.VARA PARA RECEBER CERTIDAO DE CREDITO.

RESENHA Nº 004_467/2003

PROCESSO Nº: 00608-2001-004-08-00-5 REFERÊNCIA 004_608/2001_3

Reclamante: JOSE MARIA PANTOJA TRINDADE

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: CONAMA - COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): CLEBER SARAIVA DOS SANTOS

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA INFORMAR AO JUÍZO A CONTA QUE ENCONTRASE BLOQUEADA, INCLUSIVE NOTICIANDO A ENTIDADE BANCARIA E AGENCIA.

RESENHA Nº 004_468/2003

PROCESSO Nº: 00239-1992-004-08-00-9 REFERENCIA 004_239/1992_5

Exequente: ANTONIO FERREIRA BARROS

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Executado: MORAIS & CABRAL LTDA

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUÍZO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR OS BENS CONSTRITOS.

RESENHA Nº 004_469/2003

PROCESSO Nº: 01616-1999-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1616/1999_8

Exequente: FRANCINETE KELLY PINTO LOBATO

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONÇA

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 20.983,63./// RESENHA DIRECIONADA A PATRONA DA EXECUTADA.

RESENHA Nº 004_470/2003

PROCESSO Nº: 01379-2000-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1379/2000_1

Exequente: ESPOLIO DE EDIR FRANCISCO DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): EDEILMA COSTA MAFRA

Executado: ENGETEL LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 004_471/2003

PROCESSO Nº: 00160-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004_160/2003_X

Reclamante: MANOEL FREITAS GONCALVES

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: SENIOR ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA Nº 004_472/2003

PROCESSO Nº: 01719-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1719/2002_2

Reclamante: Kelson GILDO DA SILVA

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Reclamado: SR. JOAO FREIRE - CODEB COOP EVANGELICOS BELEM

Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA Nº 004_473/2003

PROCESSO Nº: 00084-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_84/2003_9

Reclamante: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Reclamado: AMAZONIA CELULAR S A

Advogado(a): DILZA MARIA DE LEMOS BARBOSA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E A DRA. JOAELNE SOCORRO SOUSA DA CRUZ ADVOGA DA DA FUNDACA SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA Nº 004_474/2003

PROCESSO Nº: 00127-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004_127/2003_1

Reclamante: LILIA MARIA DA SILVA SANTOS

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM

Advogado(a): VANDERLEI JOSE VIANNA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA Nº 004_475/2003

PROCESSO Nº: 01449-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1449/2002_X

Exequente: RUBENS COUTINHO DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL TELECOMUNIC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA PARA FINS DE GARANTIA DA DIFERENÇA AINDA EXISTENTE.

RESENHA Nº 004_476/2003

PROCESSO Nº: 01457-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1457/2002_9

Exequente: CESAR FREITAS SIQUEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA PARA FINS DE GARANTIA DA DIFERENÇA AINDA EXISTENTE.

RESENHA Nº 004_477/2003

PROCESSO Nº: 02156-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004_2156/2001_4

Reclamante: CLAUDIO MARCIO DE MELO ALENCAR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA - SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. ALEXANDRE FERREIRA ADVOGADO DA FUNDACAO PAPA JOAO XXIII, A DRA. GLEBIA KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS ADVOGADA DA SEMEC, AO DR. JOSE RAMUNDO FARIAS CANTO ADVOGADO DA OYAMOTA DO BRA SIL S/A, PARA INFORMAREM NA SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA O VALOR SACADO OU DEPOSITADO A TITULO DE INDENIZACAO DE 40% SOBRE O FGTS DEPOSITADO DE TODO PACTO LABORAL (04.08.97 A 30.07.01).

RESENHA Nº 004_478/2003

PROCESSO Nº: 01655-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1655/2002_2

Reclamante: ELIELSON SILVA CARDOSO

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: PRONTO EXPRESSO COM. DIST. E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBOS S/A.

RESENHA Nº 004_479/2003

PROCESSO Nº: 00905-1994-004-08-00-0 REFERENCIA 004_905/1994_8

Reclamante: AGOSTINHO RAIOL DA CUNHA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARAS A

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS, NO PRAZO LEGAL, DESTACANDO QUE HA DEPOSITO RECURSAL SUFICIENTE PARA QUITACAO DA DÍVIDA.

RESENHA Nº 004_480/2003

PROCESSO Nº: 00097-1999-004-08-00-6 REFERENCIA 004_97/1999_5

Exequente: SILVIA BEATRIZ DA COSTA MAUES

Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES

Executado: CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ PAULA S C LTDA

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INFORMADO PELA OFICIAL DE JUSTICA QUE NAO MAIS FUNCIONA A EXECUTADA NO ENDEREÇO MENCIONADO E SIM A CLINICA AMEDILTA, TOP SAUDE, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.

RESENHA Nº 004_481/2003

PROCESSO Nº: 01801-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1801/2002_9

Exequente: DIECK MEKENE ALVES TEIXEIRA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: C D BRITO DE LIMA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA DE FL.32 DOS AUTOS, INDICAR BENS A PENHORA OU SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, CONFORME ARTIGO 40 DA LEI NR 6.830/80.

RESENHA Nº 004_482/2003

PROCESSO Nº: 01839-2000-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1839/2000_9

Exequente: MAURO RIBEIRO DA LUZ

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Executado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): ABU ANTUNIS AMATE PERES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE PARA DETERMINAR O SETOR DE DE CALCULO APURAR NOVAMENTE A PARCELA DE HORAS EXTRAS.

RESENHA Nº 004_483/2003

PROCESSO Nº: 01428-1999-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1428/1999_7

Exequente: KATIA MARIA RAIOL VALENTE

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Executado: AMAZONIA PRODUTOS OTICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A ADJUDICAO REQUERIDA E IMPOSSIVEL PELO PACTO DE QUE OS BENS

PENHORADOS JA FORAM LIBERADOS DA CONSTRICAO PELO JUÍZO EXECUTORIO, DEVENDO ENTAO INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA EM 20 (VINTE) DIAS, PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004_484/2003

PROCESSO Nº: 01978-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_1978/2002_4

Reclamante: RAIMUNDO ERNANDES PIMENTEL MAUES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: L P N LOUREIRO - ME

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, EM ESPECIAL O DA RECLAMADA, PARA QUE COMPROVEM NOS AUTOS A ANOTACAO DA CTPS DETERMINADA EM SENTENÇA, EM 05 (CINCO) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA A APURACAO DA CONTA COM A DEVIDA INCLUSAO DA INDENIZACAO PELA NAO COMPROVACAO DA OBRIGACAO DE FAZER.

RESENHA Nº 004_485/2003

PROCESSO Nº: 00358-1999-004-08-00-8 REFERENCIA 004_358/1999_7

Exequente: OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: RIO SUL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA COMPARECER EM SECRETARIA PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO JA CONFECCIONADO.

RESENHA Nº 004_486/2003

PROCESSO Nº: 00106-2000-004-08-00-3 REFERENCIA 004_106/2000_5

Exequente: DARLAN THIERES MAMEDE LEO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: EDITORA GLOBOS S A

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, BEM COMO A DRA. MADALENA QUITES (PATRONA DA EXECUTADA QUEIROZ COMERCIO E REP. LTDA), PARA TOMAR CIENCIA QUE O CALCULISTA DA VARA CHEGOU A CONCLUSAO DE QUE O CREDITO TRABALHISTA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE QUITADO, RESTANDO APENAS A COMPROVACAO NOS AUTOS DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS APURADOS EM CALCULO (INSSR-499,80 / IR - 84,28).

RESENHA Nº 004_487/2003

PROCESSO Nº: 01134-2000-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1134/2000_4

Exequente: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Assunto:

A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE RECOLHER A DIFERENÇA AINDA DEVIDA NOS AUTOS EPIGRAFADOS, NA RAZAO DE R\$ 605,22, PENA DE PROSSEGUIMENTO DOS AUTOS EXECUTORIOS.

RESENHA Nº 004_488/2003

PROCESSO Nº: 02092-2000-004-08-00-2 REFERENCIA 004_2092/2000_8

Exequente: JANUARIO PEREIRA DE MORAES

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A PREFERENCIA NA REMO CAO NO MOMENTO PERTENCE A 2a. E 5a. VT DE BELEM.

RESENHA Nº 004_489/2003

PROCESSO Nº: 00227-2000-004-08-00-5 REFERENCIA 004_227/2000_6

Exequente: MARIA DE ELIENE DE SOUZA ARAUJO

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE O EXECUTADO MUDOU-SE DO LOCAL HA 06 (SEIS) MESES SEGUNDO CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA Nº 004_490/2003

PROCESSO Nº: 01715-1998-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1715/1998_3

Exequente: RAIMUNDO NONATO EVARISTO BARBOSA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: A R GARCIA MAD IND LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PERTENCENTES AO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DE EXECUCAO POR 90 (NOVENTA) DIAS E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004_491/2003
PROCESSO Nº: 00702-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_702/2002_2
Exequente: BENEDITO XAVIER
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 3.462,99 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA, POR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 004_492/2003
PROCESSO Nº: 00844-1996-004-08-00-3 REFERENCIA 004_844/1996_6
Exequente: NAIRUNDO LEMTE DE BRITO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado(a): JACIMONTEIRO COLARES
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 25/04/2003, às 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA Nº 004_493/2003
PROCESSO Nº: 00479-2001-004-08-00-5 REFERENCIA 004_479/2001_7
Exequente: FRANCISCO DE PAULO AMÉRICO PINHEIRO
Advogado(a):
Executado: ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI LIBERADO A PENHORA
RESENHA Nº 004_494/2003
PROCESSO Nº: 01993-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_1998/2002_X
Reclamante: JORGE ERICK LMBIRIBA
Advogado(a): JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ANDRÉ ALBERTO SOUZA SOARES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO ADVOGADA DA CAPAF PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE LIMITOU A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO RECLAMANTE AOS DESCONTOS DA CAPAF.
RESENHA Nº 004_495/2003
PROCESSO Nº: 00011-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004_11/2003_4
Reclamante: JOSE SOUZA CORREA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MICHELINE ANTUNES ESTEVES ADVOGADA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEMAR, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.
RESENHA Nº 004_496/2003
PROCESSO Nº: 01873-1991-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1873/1991_5
Reclamante: ALMIR GONÇALVES LAMARAO
Advogado(a): RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Reclamado: UNIAO FEDERAL MIN EXERCITO COMIS REG DE OBRAS
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DOS RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES OU A EVOLUÇÃO SALARIAL DE DULCINEIA GOMES DE SOUZA.
RESENHA Nº 004_497/2003
PROCESSO Nº: 00039-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004_39/2003_4
Reclamante: GERSON BRAGA DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCYS GALHARDO DO VALE
Reclamado: EDITORA GLOBO S/A
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE OS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA PRONTO EXPRESS COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.
RESENHA Nº 004_498/2003
PROCESSO Nº: 02102-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_2102/2002_X
Reclamante: MARCO ANTONIO AZEVEDO NUNES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E A DRA. MICHELINE ANTUNES ESTEVES ADVOGADA DA TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA

PARCIALMENTE PROCEDENTE, BEM COMO CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 004_499/2003
PROCESSO Nº: 01476-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1476/2002_2
Reclamante: DINELY MICHELYNE SILVA
Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
Reclamado: LA BELLA CUCINA - BIFFET E RESTAURANTE
Advogado(a): JOSE MANOEL MENDES PEDRO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA Nº 004_500/2003
PROCESSO Nº: 00241-1998-004-08-00-3 REFERENCIA 004_241/1998_1
Exequente: AMARO ROGERIO TRINDADE DE ARAUJO
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado: FRIGORIFICO PARA GOMINAS LTDA
Advogado(a): MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 4.585,28 CONSTANTE DOS AUTOS.
RESENHA Nº 004_501/2003
PROCESSO Nº: 02125-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004_2125/2002_0
Reclamante: RONALDO GILBERTO HUHIN
Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
Reclamado: OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE CARENÇA DO DIREITO DE AÇÃO E ACOLHEU A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO.
RESENHA Nº 004_502/2003
PROCESSO Nº: 01302-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1302/2002_2
Exequente: EDILEUZA DO CARMO SILVA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Executado: JOSE TARDY PINHEIRO MACHADO
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO.
RESENHA Nº 004_503/2003
PROCESSO Nº: 02126-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_2126/2002_2
Reclamante: NADIA CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 004_504/2003
PROCESSO Nº: 01669-1997-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1669/1997_4
Exequente: RAIMUNDA RAMOS DE SOUSA
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Executado: SANDRA MARIA SILVA CORREA
Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI MANTIDO O DESPACHO DE FLS. 218 PELOS MESMOS FUNDAMENTOS E A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA Nº 004_505/2003
PROCESSO Nº: 00140-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_140/2002_8
Exequente: RODRIGO DA COSTA SANTOS
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Executado: G T ARTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 28.03.2003 ÀS 10:20 HORAS.
RESENHA Nº 004_506/2003
PROCESSO Nº: 01329-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1329/2002_0
Reclamante: MAURO SERGIO CIRINO DA CUNHA
Advogado(a): JOSE PELEGRINI
Reclamado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PODERES APRESENTADO PELO MESMO.
RESENHA Nº 004_507/2003
PROCESSO Nº: 01024-1999-004-08-00-1 REFERENCIA 004_1024/1999_5
Exequente: EUZEBIO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Advogado(a): UBIATAN DE AGUIAR
Executado: MADEIREIRA ARAGUAIA IND COM IMP E EXP LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS APRESENTADO PELA VT DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, PARA QUE SOLICITE O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PRINCIPALMENTE SOBRE O INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 004_508/2003
PROCESSO Nº: 00944-1989-004-08-00-0 REFERENCIA 004_944/1989_1
Reclamante: S. TRAB. IND. FIACAO E TEC. DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: CIA TEXTIL DE CASTANHAL
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11.04.2003 ÀS 10:10 HORAS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 306/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ, para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Santa, para providenciar o Registro do Título de Aforamento, expedido pelo Poder Executivo Municipal de Terra Santa, referente ao imóvel localizado à Rua Cândido Machado, confinando pela frente com a referida rua, lado direito com terras do patrimônio municipal, pelo esquerdo com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelos fundos com os herdeiros de Carmelindo Bentes de Souza, José Freitas Rocha, situado naquele município, e firmar demais atos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 2003.

GERALDO DEMENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 425/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de obras e manutenção contínua dos bens imóveis em diversos municípios do Estado e a onerosidade na movimentação de técnicos para executarem referidas atividades, CONSIDERANDO ser produtivo às Promotorias de Justiça do Oeste do Estado do Pará a existência de técnico com qualificação em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambientais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DILAELSON REGO TAPAJÓS, Técnico Especializado MP-ATE-402-A-III, para exercer suas funções no município de Santarém, de acordo com o art. 49 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de fevereiro de 2003.

GERALDO DEMENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 305/2003-PGJ, de 06.02.2003, no D.O.E. nº 29.903 de 14.03.2003, onde se lê "MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT" leia-se: "PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA".

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício 029/2003-AMPEP, datado de 12.03.2003, bem como o disposto no Art. 32, "a" e 34 item I, do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente, CONVOCADOS todos os sócios da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 31.03.2003, às 13:00 horas, em primeira convocação, e às 13:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA referente ao exercício de 2002; 2) O QUE OCORRER.

Belém/PA, 12 de março de 2003.
PEDRO BATISTA DE LIMA
Procurador de Justiça
Presidente da Assembléia Geral da AMPEP